

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2569
31 de Março de 2020

Desenho Industrial

Seção III



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

**DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL
E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS**

DESENHO INDUSTRIAL

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**

Índice Geral:

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI.....	5
Código 31 - Notificação de Depósito.....	24
Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo.....	47
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	48
Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....	81
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	86
Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI.....	94
Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento.....	95
Código 39 - Concessão do Registro.....	96
Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito.....	168
Código 41 - Nulidade Administrativa.....	170
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....	172
Código 46 - Prorrogação.....	182
Código 47 - Petição Não Conhecida.....	194
Código 47.1 - Petição Prejudicada.....	195
Código 47.3 - Petição Deferida.....	201
Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade.....	220
Código 56 - Transferência Deferida.....	221
Código 59 - Alteração de Nome Deferida.....	222
Código 62 - Alteração de Sede Deferida.....	223
Código 75 - Emissão de Fotocópia.....	224
Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial.....	225

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

O pedido não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. A não manifestação do depositante no prazo de 5 (cinco) dias desta data, acarretará na inexistência do Pedido.

(21) BR 30 2020 001044-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 09/03/2020

(71) GONZALES SHOP COM.DE PEÇAS P/AUTOS E MOTOS LTDA-ME
(BR/SP)

(74) ANA LÚCIA VIEIRA

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 001056-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 09/03/2020

(71) MARCIA B MARCHI (BR/SP)

(74) Algo Alliance Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda.

A página da reivindicação não está numerada. A reivindicação deverá ser apresentada em uma única folha e em conformidade com o modelo na seção Modelos. A folha da reivindicação deverá apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folha branca no formato A4, numerada no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua: 1/1. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após

esta publicação.

(21) BR 30 2020 001060-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 09/03/2020

(71) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HYGIENE HOME LIMITED (GB)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

A numeração das páginas de figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 001061-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 09/03/2020

(71) ADAMÁ PISOS E REVESTIMENTOS LTDA-EPP (BR/SP)

(74) RODRIGO HOLTZ GUERREIRO

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 001062-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 09/03/2020

(71) ADAMÁ PISOS E REVESTIMENTOS LTDA-EPP (BR/SP)

(74) RODRIGO HOLTZ GUERREIRO

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. **NÃO SERÃO ADMITIDAS** outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). **CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA** deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 001063-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 09/03/2020

(71) ADAMÁ PISOS E REVESTIMENTOS LTDA-EPP (BR/SP)

(74) RODRIGO HOLTZ GUERREIRO

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. **NÃO SERÃO ADMITIDAS** outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). **CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA** deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou

fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 001064-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 09/03/2020

(71) ADAMÁ PISOS E REVESTIMENTOS LTDA-EPP (BR/SP)

(74) RODRIGO HOLTZ GUERREIRO

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. **NÃO SERÃO ADMITIDAS** outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). **CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA** deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 001065-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 09/03/2020

(71) LEPRI PRODUTOS CERÂMICOS LTDA. (BR/SP)

(74) CEDRIC ANDRE SIKANDAR

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, **COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA**, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. **NÃO SERÃO ADMITIDAS** outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro

da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 001066-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 09/03/2020

(71) EUROLAF VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA. (BR/RJ)

(74) LEILA SACCO DE MOURA

[1] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. [2] Apresente novas folhas de relatório e reivindicação com numeração das páginas corrigida, observando as especificações constantes nos itens 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. As numerações das folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão ser independentes entre si. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 001068-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 09/03/2020

(71) PRISCILA SANTANDER RODRIGUES (BR/RS)

(74) DAVID MEDEIROS ORTENZI

A numeração das páginas de figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra

oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 001085-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 10/03/2020

(71) MARCIO FIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/RJ)

(74) RAFAEL FRÓES RODRIGUES

[1] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. [2] A numeração de páginas de relatório, reivindicação (se houver) e figuras não se confunde, DEVENDO SER INDEPENDENTE ENTRE SI. Ex: No caso de apresentação de pedido cujas páginas de relatório e figuras somarem 7 páginas, sendo 3 páginas de relatório que devem ser numeradas 1/3, 2/3, 3/3 e 4 páginas de figuras que devem ser numeradas 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 001101-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 10/03/2020

(71) ACACIO ALVES GUIMARAES (BR/MG)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem

superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 001107-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 11/03/2020

(71) JBR - COMERCIO DE DOCES LTDA (BR/SP)

O título informado no formulário (Padrão ornamental aplicado a/em Configuração aplicada em algodão doce) não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ? Configuração aplicada a/em...? e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ? Padrão ornamental aplicado a/em...? e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 001108-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 11/03/2020

(71) JBR - COMERCIO DE DOCES LTDA (BR/SP)

O título informado no formulário (Padrão ornamental aplicado a/em Configuração aplicada em algodão doce) não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ? Configuração aplicada a/em...? e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela

expressão "Padrão ornamental aplicado a/em...?" e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 001109-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 11/03/2020

(71) JBR - COMERCIO DE DOCES LTDA (BR/SP)

O título informado no formulário (Padrão ornamental aplicado a/em Configuração aplicada em algodão doce) não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas uma das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão "Configuração aplicada a/em...?" e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão "Padrão ornamental aplicado a/em...?" e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 001111-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 11/03/2020

(71) GUTEMBERG DE OLIVEIRA AMORIM - ME (BR/PE)

(74) MARIA DO CARMO CAITANO DA SILVA

[1] A numeração das páginas de figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) [2] Apresente novas folhas de relatório e reivindicação com numeração das páginas corrigida, observando as especificações constantes nos itens 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar

o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. As numerações das folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão ser independentes entre si. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 001116-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 11/03/2020

(71) FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA (BR/MG)

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Foram apresentados jogos de figura indicando três números diferentes de figuras (8, 16 e 24) Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das figuras corrigida, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Casos trate-se de variações do mesmo objeto apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das figuras corrigida, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Cada vista do desenho ou fotografia deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 001118-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 11/03/2020

(71) MARINA RODRIGUES DE MAGALHÃES MEI (BR/PR)

Apresente novas páginas de relatório, reivindicação (se houver) e de figuras, sem alteração da matéria, observando as especificações constantes no item 4.2.9, 4.2.10 e 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA

deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. A numeração de páginas de relatório, reivindicação (se houver) e figuras não se confunde, DEVENDO SER INDEPENDENTE ENTRE SI. Ex: No caso de apresentação de pedido cujas páginas de relatório e figuras somarem 7 páginas, sendo 3 páginas de relatório que devem ser numeradas 1/3, 2/3, 3/3 e 4 páginas de figuras que devem ser numeradas 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 001136-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 11/03/2020

(71) ANTONIO AUGUSTO ZIELONKA BIAZZETTO (BR/PR)

Apresente novas páginas de relatório, reivindicação (se houver) e de figuras, sem alteração da matéria, com numeração corrigida, observando as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. A numeração de páginas de relatório, reivindicação (se houver) e figuras não se confunde, DEVENDO SER INDEPENDENTE ENTRE SI. Ex: No caso de apresentação de pedido cujas páginas de relatório e figuras somarem 7 páginas, sendo 3 páginas de relatório que devem ser numeradas 1/3, 2/3, 3/3 e 4 páginas de figuras que devem ser numeradas 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 001137-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 11/03/2020

(71) ANTONIO AUGUSTO ZIELONKA BIAZZETTO (BR/PR)

Apresente novas páginas de relatório, reivindicação (se houver) e de figuras, sem alteração da matéria, com numeração corrigida, observando as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no

formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. A numeração de páginas de relatório, reivindicação (se houver) e figuras não se confunde, DEVENDO SER INDEPENDENTE ENTRE SI. Ex: No caso de apresentação de pedido cujas páginas de relatório e figuras somarem 7 páginas, sendo 3 páginas de relatório que devem ser numeradas 1/3, 2/3, 3/3 e 4 páginas de figuras que devem ser numeradas 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 001141-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 11/03/2020

(71) ANTONIO AUGUSTO ZIELONKA BIAZZETTO (BR/PR)

Apresente novas páginas de relatório, reivindicação (se houver) e de figuras, sem alteração da matéria, com numeração corrigida, observando as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. A numeração de páginas de relatório, reivindicação (se houver) e figuras não se confunde, DEVENDO SER INDEPENDENTE ENTRE SI. Ex: No caso de apresentação de pedido cujas páginas de relatório e figuras somarem 7 páginas, sendo 3 páginas de relatório que devem ser numeradas 1/3, 2/3, 3/3 e 4 páginas de figuras que devem ser numeradas 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 001144-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 11/03/2020

(71) ANTONIO AUGUSTO ZIELONKA BIAZZETTO (BR/PR)

Apresente novas páginas de relatório, reivindicação (se houver) e de figuras, sem alteração da matéria, com numeração corrigida, observando as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no

formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. A numeração de páginas de relatório, reivindicação (se houver) e figuras não se confunde, DEVENDO SER INDEPENDENTE ENTRE SI. Ex: No caso de apresentação de pedido cujas páginas de relatório e figuras somarem 7 páginas, sendo 3 páginas de relatório que devem ser numeradas 1/3, 2/3, 3/3 e 4 páginas de figuras que devem ser numeradas 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 001151-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 12/03/2020

(71) ANTONIO AUGUSTO ZIELONKA BIAZZETTO (BR/PR)

Apresente novas páginas de relatório, reivindicação (se houver) e de figuras, sem alteração da matéria, com numeração corrigida, observando as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. A numeração de páginas de relatório, reivindicação (se houver) e figuras não se confunde, DEVENDO SER INDEPENDENTE ENTRE SI. Ex: No caso de apresentação de pedido cujas páginas de relatório e figuras somarem 7 páginas, sendo 3 páginas de relatório que devem ser numeradas 1/3, 2/3, 3/3 e 4 páginas de figuras que devem ser numeradas 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 001154-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 12/03/2020

(71) ANTONIO AUGUSTO ZIELONKA BIAZZETTO (BR/PR)

Apresente novas páginas de relatório, reivindicação (se houver) e de figuras, sem alteração da matéria, com numeração corrigida, observando as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no

formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. A numeração de páginas de relatório, reivindicação (se houver) e figuras não se confunde, DEVENDO SER INDEPENDENTE ENTRE SI. Ex: No caso de apresentação de pedido cujas páginas de relatório e figuras somarem 7 páginas, sendo 3 páginas de relatório que devem ser numeradas 1/3, 2/3, 3/3 e 4 páginas de figuras que devem ser numeradas 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 001156-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 12/03/2020

(71) ANTONIO AUGUSTO ZIELONKA BIAZZETTO (BR/PR)

Apresente novas páginas de relatório, reivindicação (se houver) e de figuras, sem alteração da matéria, com numeração corrigida, observando as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. A numeração de páginas de relatório, reivindicação (se houver) e figuras não se confunde, DEVENDO SER INDEPENDENTE ENTRE SI. Ex: No caso de apresentação de pedido cujas páginas de relatório e figuras somarem 7 páginas, sendo 3 páginas de relatório que devem ser numeradas 1/3, 2/3, 3/3 e 4 páginas de figuras que devem ser numeradas 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 001158-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 12/03/2020

(71) ANTONIO AUGUSTO ZIELONKA BIAZZETTO (BR/PR)

Apresente novas páginas de relatório, reivindicação (se houver) e de figuras, sem alteração da matéria, com numeração corrigida, observando as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no

formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. A numeração de páginas de relatório, reivindicação (se houver) e figuras não se confunde, DEVENDO SER INDEPENDENTE ENTRE SI. Ex: No caso de apresentação de pedido cujas páginas de relatório e figuras somarem 7 páginas, sendo 3 páginas de relatório que devem ser numeradas 1/3, 2/3, 3/3 e 4 páginas de figuras que devem ser numeradas 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 001228-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 16/03/2020

(71) GILSON DOS SANTOS (BR/SE)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 001239-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 16/03/2020

(71) SILVIA HELENA MATOS DE MAGALHAES (BR/RJ)

(74) MILTON JACQUES F. MOULIN

[1] O título informado no formulário (Padrão ornamental aplicado a/em Configuração aplicada em óculos) não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas uma das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão "Configuração aplicada a/em..." e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em

barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão "Padrão ornamental aplicado a/em..." e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito.[2] Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias

(21) BR 30 2020 001246-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 17/03/2020

(71) MARCOS JOSÉ DE PAULA (BR/MT)

(74) CRISTHIANE ATHAYDE SOUZA ANTUNES

Apresente nova folha da reivindicação seguindo as disposições do item 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais. O modelo está disponível na seção "modelos" do referido manual. As folhas da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. As numerações das folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão ser independentes entre si. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 001247-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 17/03/2020

(71) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA) ; FIRST LINE MEDICAL DEVICE S/A (BR/SP)

[1] A numeração das páginas de figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior

indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) [2] O título informado no formulário não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento suprimindo a expressão "configuração aplicada" que está duplicada no título. Para desenhos industriais tridimensionais, o título deverá ser iniciado pela expressão "Configuração aplicada a/em..." e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 001271-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 18/03/2020

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Foram apresentados três jogos, contendo 7 páginas cada. Apresente esclarecimento informando qual dos dois jogos contem o real objeto de registro e quais deverão ser desconsiderados. Casos trate-se de variações do mesmo objeto apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das figuras corrigida, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Havendo mais de um desenho industrial no pedido, deve-se acrescentar uma unidade ao primeiro algarismo da numeração para cada variação configurativa. (Exemplo: 1ª variação configurativa: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4; 2ª variação configurativa: Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3, Fig. 2.4; 3ª variação configurativa: Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig. 3.3, Fig. 3.4). A numeração das páginas dos desenhos, em caso de variação configurativa, deve ser contínua. Exemplo: 4 páginas da primeira variação (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4) e 3 páginas da segunda variação (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3), totalizando 7 páginas de desenhos. A numeração das páginas de desenhos deverá ser de 1/7 a 7/7, sendo 1/7 a 4/7 (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4) e 5/7 a 7/7 (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3). Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 001291-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 19/03/2020

(71) MILK - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA (BR/SP)

(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda

As figuras apresentadas não estão numeradas de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente

em conformidade com o padrão de dois algarismos: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...)CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais.Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 001309-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 20/03/2020

(71) HELMUT FRANZ WILHELM LEHLE (ZA)

(74) M C Araújo Consultoria em Propriedade Industrial Ltda.

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais.Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito.Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 001333-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 20/03/2020

(71) ROTOBRINQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP (BR/SP)

(74) MARCELO DOMINGOS

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais.Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b,

1c...) E caracteres isolados (a, b, c...)CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais.Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 001335-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 20/03/2020

(71) RHP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME (BR/MG)

(74) EDUARDO TEIXEIRA DE ARAÚJO

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais.Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...)CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais.Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 001346-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 20/03/2020

(71) GODOSAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO EIRELI (BR/MG)

(74) Cidwan Uberlândia Ltda.

O título informado no formulário (Padrão ornamental aplicado a/em Configuração aplicada em LÂMINA PARA PÁS CARREGADEIRAS E RETROESCAVADEIRA) não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais.Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo.Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ?Configuração aplicada a/em...? e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ?Padrão ornamental aplicado a/em...? e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.:

Padrão ornamental aplicado em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

Código 31 - Notificação de Depósito

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

(21) BR 30 2020 000747-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/02/2020
(71) BIOPACK INDUSTRIA PLASTICA EIRELI (BR/ES)
(72) EDILENE RIBETT MALACARNE
(74) DANIELA XAVIER RIBETT ZUCOLOTO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200024134 UF: WB Data: 19/02/2020
Hora: 15:31)

(21) BR 30 2020 000782-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/02/2020
(71) ANDRÉ MENOTI MERLI (BR/SP)
(72) ANDRÉ MENOTI MERLI
(74) MAURO COSTA FERREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200025588 UF: WB Data: 21/02/2020
Hora: 14:51)

(21) BR 30 2020 000788-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/02/2020
(71) MARIANA BARBOSA DE ALMEIDA 06009871670 (BR/MG)
(72) MARIANA BARBOSA DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200025665 UF: WB Data: 21/02/2020
Hora: 15:39)

(21) BR 30 2020 000841-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/02/2020
(71) MARCELO OLAVO ALBINO (BR/SC)
(72) MARCELO OLAVO ALBINO
(74) INACIO DAPPER JUNIOR
Notificação de depósito (Protocolo: 870200026924 UF: WB Data: 28/02/2020
Hora: 10:12)

(21) BR 30 2020 000845-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/02/2020
(71) MARK BONFIGLI (US)
(72) MARK BONFIGLI
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870200027031 UF: WB Data: 28/02/2020
Hora: 11:38)

(21) BR 30 2020 000847-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/02/2020
(71) MARTA PRUNS RUIZ (BR/SP)
(72) MARTA PRUNS RUIZ
Notificação de depósito (Protocolo: 870200027035 UF: WB Data: 28/02/2020
Hora: 11:42)

(21) BR 30 2020 000849-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/02/2020
(71) MARTA PRUNS RUIZ (BR/SP)
(72) MARTA PRUNS RUIZ
Notificação de depósito (Protocolo: 870200027042 UF: WB Data: 28/02/2020
Hora: 11:48)

(21) BR 30 2020 000862-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/02/2020
(71) AUDREY GRILLO (BR/SP)
(72) AUDREY LUIZ GRILLO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200027649 UF: WB Data: 28/02/2020
Hora: 19:11)

(21) BR 30 2020 000864-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/02/2020
(71) DANILO ZUPELARI RODRIGUES DE OLIVEIRA (BR/SP)
(72) AUGUSTO HENRIQUE PIRES DE ARAUJO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200027745 UF: WB Data: 29/02/2020
Hora: 18:39)

(21) BR 30 2020 000877-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/03/2020
(71) COMPANHIA DOREL BRASIL PRODUTOS INFANTIS (BR/RJ)
(72) RAFAEL ANJOS CAMARANO
(74) Solmark Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870200028104 UF: WB Data: 02/03/2020
Hora: 15:30)

(21) BR 30 2020 000948-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/03/2020
(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)
(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200029147 UF: WB Data: 04/03/2020
Hora: 10:31)

(21) BR 30 2020 001230-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/03/2020 (71) AFRANIO ROBERTO MORO (BR/SP) (72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI (74) Rosana Carvalho de Andrade Notificação de depósito (Protocolo: 870200034957 UF: WB Data: 16/03/2020 Hora: 14:04)
(21) BR 30 2020 001231-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/03/2020 (71) FERNANDO SORIANI DEDEMO (BR/SP) ; TYLER JOSEPH BRUCH (BR/SP) (72) FERNANDO SORIANI DEDEMO; TYLER JOSEPH BRUCH (74) Paulo Sérgio Calixto Mendes Notificação de depósito (Protocolo: 870200034987 UF: WB Data: 16/03/2020 Hora: 14:22)
(21) BR 30 2020 001232-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/03/2020 (71) I-SEP (FR) (72) ADRIEN FIORINO (74) CAROLINA NAKATA Notificação de depósito (Protocolo: 870200035065 UF: WB Data: 16/03/2020 Hora: 15:07)
(21) BR 30 2020 001233-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/03/2020 (71) MANUEL PINA CABRITA DA SILVA RIBEIRO (BR/PR) (72) MANUEL PINA CABRITA DA SILVA RIBEIRO (74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870200035115 UF: WB Data: 16/03/2020 Hora: 15:27)
(21) BR 30 2020 001234-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/03/2020 (71) MAURICIO BALBINOT (BR/RS) (72) MAURICIO BALBINOT (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870200035147 UF: WB Data: 16/03/2020 Hora: 15:38)
(21) BR 30 2020 001235-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/03/2020 (71) ENERGISA S/A (BR/MG) ; FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO

MATO GROSSO DO SUL (BR/MS)
(72) EDSON ANTONIO BATISTA; JOSÉ AMÉRICO FERREIRA PENÇO JUNIOR;
JOÃO CARLOS SIQUEIRA; LUCAS AGUIRRE MIRANDA DA COSTA LIMA;
ELIOENAY MOREIRA BERNAL; MOACYR AURELIANO GOMES DE BRITO;
LEANDRO MARCON FRÉSCA; MATHEUS BUENO GOMES
(74) ADRIANA XAVIER DE FARIA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200035193 UF: WB Data: 16/03/2020
Hora: 16:21)

(21) BR 30 2020 001236-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/03/2020
(71) ENERGISA S/A (BR/MG) ; FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
MATO GROSSO DO SUL (BR/MS)
(72) EDSON ANTONIO BATISTA; JOSÉ AMÉRICO FERREIRA PENÇO JUNIOR;
JOÃO CARLOS SIQUEIRA; LUCAS AGUIRRE MIRANDA DA COSTA LIMA;
ELIOENAY MOREIRA BERNAL; MOACYR AURELIANO GOMES DE BRITO;
LEANDRO MARCON FRÉSCA; MATHEUS BUENO GOMES
(74) ADRIANA XAVIER DE FARIA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200035212 UF: WB Data: 16/03/2020
Hora: 16:26)

(21) BR 30 2020 001237-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/03/2020
(71) GREAT WALL MOTOR COMPANY LIMITED (CN)
(72) PENGFEI LI; YANJUN GE; LEIJIE WEN; XIAODONG CHEN; YANLIN WEI;
CHANG ZHAO; ZE WANG; HAIJUN LIU; XUEYU WANG
(74) Vaz e Dias Advogados & Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870200035261 UF: WB Data: 16/03/2020
Hora: 16:45)

(21) BR 30 2020 001238-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/03/2020
(71) GREAT WALL MOTOR COMPANY LIMITED (CN)
(72) PENGFEI LI; WENBIN LV; YANGANG LIU; HONGQUAN HAO; YANLIN WEI;
YANJUN GE
(74) Vaz e Dias Advogados & Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870200035293 UF: WB Data: 16/03/2020
Hora: 17:03)

(21) BR 30 2020 001240-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/03/2020
(71) GREAT WALL MOTOR COMPANY LIMITED (CN)
(72) PENGFEI LI; YANJUN GE; JINKE YANG; SHUO LI; YANLIN WEI; CHANG
ZHAO; ZE WANG; HAIJUN LIU; WENTAO ZHANG

(74) Vaz e Dias Advogados & Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870200035317 UF: WB Data: 16/03/2020
Hora: 17:16)

(21) BR 30 2020 001241-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/03/2020
(71) GREAT WALL MOTOR COMPANY LIMITED (CN)
(72) PENGFEI LI; YANJUN GE; JUNLIANG ZHANG; SHUO LI; YANLIN WEI;
CHANG ZHAO; ZE WANG; XUEYU WANG; HAIJUN LIU
(74) Vaz e Dias Advogados & Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870200035352 UF: WB Data: 16/03/2020
Hora: 17:34)

(21) BR 30 2020 001242-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/03/2020
(71) GREAT WALL MOTOR COMPANY LIMITED (CN)
(72) PENGFEI LI; HUI WANG; XIAODONG CHEN; YANJUN GE; YANLIN WEI;
ZE WANG; CHANG ZHAO; WENTAO ZHANG; HAIJUN LIU
(74) Vaz e Dias Advogados & Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870200035371 UF: WB Data: 16/03/2020
Hora: 17:49)

(21) BR 30 2020 001243-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/03/2020
(71) KORLOY INC. (KR)
(72) KIM SUNG HUN; PARK KI BONG; MIN BYUNG HOON; KIM HYO SAN; KIM
YOUNG HEUM
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200035547 UF: WB Data: 17/03/2020
Hora: 09:32)

(21) BR 30 2020 001244-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/03/2020
(71) LUIS CARLOS LORENZANI (BR/SP)
(72) LUIS CARLOS LORENZANI
Notificação de depósito (Protocolo: 870200035601 UF: WB Data: 17/03/2020
Hora: 10:35)

(21) BR 30 2020 001245-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/03/2020
(71) INTERCONTINENTAL GREAT BRANDS LLC (US)
(72) KRISTI M. HALGREN; FRANCES FLORES; GURUPRASAD COIMBATORE
VENKATESHAN; ABHIJITH UDAYAKARA; LAURENT ROBIN-PREVALLEE
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Notificação de depósito (Protocolo: 870200035753 UF: WB Data: 17/03/2020
Hora: 15:49)

(21) BR 30 2020 001248-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/03/2020
(71) SHIMANO (SINGAPORE) PTE LTD. (SG)
(72) NISHI NORIFUMI; MA YUN; THIAM KWEE TOH
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200035858 UF: WB Data: 17/03/2020
Hora: 17:37)

(21) BR 30 2020 001249-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/03/2020
(71) SHIMANO (SINGAPORE) PTE LTD. (SG)
(72) NISHI NORIFUMI; MA YUN; THIAM KWEE TOH
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200035863 UF: WB Data: 17/03/2020
Hora: 17:43)

(21) BR 30 2020 001250-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/03/2020
(71) RENAN BERSI CASSINI MOVEIS ME (BR/SP)
(72) RENAN BERSI CASSINI
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200035865 UF: WB Data: 17/03/2020
Hora: 17:45)

(21) BR 30 2020 001251-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/03/2020
(71) GIGAN-T COMPANY LTDA ME (BR/PR)
(72) JONATHAN CABRAL
(74) DEBORA MAGALY SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200035884 UF: WB Data: 17/03/2020
Hora: 18:02)

(21) BR 30 2020 001252-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/03/2020
(71) EDOTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (BR/RS)
(72) EDUARDO DOS SANTOS
(74) CLAIR ANTONIO LEUSIN
Notificação de depósito (Protocolo: 870200035938 UF: WB Data: 18/03/2020
Hora: 09:25)

(21) BR 30 2020 001253-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 18/03/2020
(71) KRAFT FOODS SCHWEIZ HOLDING GMBH (CH)
(72) CHRIS FLATT; HUGH TERRY
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200035960 UF: WB Data: 18/03/2020
Hora: 11:07)

(21) BR 30 2020 001254-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/03/2020
(71) KRAFT FOODS SCHWEIZ HOLDING GMBH (CH)
(72) CHRIS FLATT; HUGH TERRY
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200035966 UF: WB Data: 18/03/2020
Hora: 11:16)

(21) BR 30 2020 001255-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/03/2020
(71) NATURA COSMÉTICOS S.A. (BR/SP)
(72) DENIS CARLOS DO NASCIMENTO; FLAVIO AQUINO GA DE MELLO;
VINÍCIUS BARBOSA CREPALDI
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200035980 UF: WB Data: 18/03/2020
Hora: 11:35)

(21) BR 30 2020 001256-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/03/2020
(71) PRIME ESTOJOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME (BR/SP)
(72) WELLINGTON FRANKLIN DA SILVA
(74) SILVIA MARTINS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200035986 UF: WB Data: 18/03/2020
Hora: 11:43)

(21) BR 30 2020 001257-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/03/2020
(71) LUIS CARLOS LORENZANI (BR/SP)
(72) LUIS CARLOS LORENZANI
Notificação de depósito (Protocolo: 870200035991 UF: WB Data: 18/03/2020
Hora: 11:52)

(21) BR 30 2020 001258-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/03/2020
(71) DAIKIN INDUSTRIES, LTD. (JP)
(72) RYOUICHI NAKAGAWA
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870200036013 UF: WB Data: 18/03/2020
Hora: 12:52)

(21) BR 30 2020 001259-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/03/2020
(71) GIVI S.P.A. (IT)
(72) VISENZI GIUSEPPE
(74) Edmundo Brunner Assessoria em Propriedade industrial Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870200036129 UF: WB Data: 18/03/2020
Hora: 15:49)

(21) BR 30 2020 001260-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/03/2020
(71) GIVI S.P.A. (IT)
(72) VISENZI GIUSEPPE
(74) Edmundo Brunner Assessoria em Propriedade industrial Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870200036131 UF: WB Data: 18/03/2020
Hora: 15:50)

(21) BR 30 2020 001261-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/03/2020
(71) LUIS CARLOS LORENZANI (BR/SP)
(72) LUIS CARLOS LORENZANI
Notificação de depósito (Protocolo: 870200036137 UF: WB Data: 18/03/2020
Hora: 15:54)

(21) BR 30 2020 001262-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/03/2020
(71) PROMOTON S.R.O. (CZ)
(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI
(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200036150 UF: WB Data: 18/03/2020
Hora: 16:01)

(21) BR 30 2020 001264-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/03/2020
(71) GIVI S.P.A. (IT)
(72) VISENZI GIUSEPPE
(74) Edmundo Brunner Assessoria em Propriedade industrial Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870200036213 UF: WB Data: 18/03/2020
Hora: 16:59)

(21) BR 30 2020 001265-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/03/2020

(71) GIVI S.P.A. (IT)
(72) VISENZI GIUSEPPE
(74) Edmundo Brunner Assessoria em Propriedade industrial Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870200036217 UF: WB Data: 18/03/2020
Hora: 16:59)

(21) BR 30 2020 001266-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/03/2020
(71) VERSAH, LLC (US)
(72) ZACHARY WHITE; AARON BEACH; TODD MARSHALL
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870200036258 UF: WB Data: 18/03/2020
Hora: 17:27)

(21) BR 30 2020 001267-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/03/2020
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870200036283 UF: WB Data: 18/03/2020
Hora: 17:50)

(21) BR 30 2020 001268-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/03/2020
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870200036286 UF: WB Data: 18/03/2020
Hora: 17:57)

(21) BR 30 2020 001269-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/03/2020
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870200036288 UF: WB Data: 18/03/2020
Hora: 18:00)

(21) BR 30 2020 001270-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/03/2020
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870200036294 UF: WB Data: 18/03/2020

Hora: 18:03)

(21) BR 30 2020 001272-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 18/03/2020

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Notificação de depósito (Protocolo: 870200036304 UF: WB Data: 18/03/2020

Hora: 18:16)

(21) BR 30 2020 001273-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 18/03/2020

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Notificação de depósito (Protocolo: 870200036308 UF: WB Data: 18/03/2020

Hora: 18:21)

(21) BR 30 2020 001274-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 18/03/2020

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Notificação de depósito (Protocolo: 870200036315 UF: WB Data: 18/03/2020

Hora: 18:28)

(21) BR 30 2020 001275-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 18/03/2020

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Notificação de depósito (Protocolo: 870200036317 UF: WB Data: 18/03/2020

Hora: 18:34)

(21) BR 30 2020 001276-3

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 18/03/2020

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Notificação de depósito (Protocolo: 870200036322 UF: WB Data: 18/03/2020

Hora: 18:39)

(21) BR 30 2020 001277-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 19/03/2020

(71) TERRA BRASILIS SABONETES E COSMÉTICOS LTDA (BR/PR)
(72) MAURO CARVALHO DE OLIVEIRA
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200036404 UF: WB Data: 19/03/2020
Hora: 10:24)

(21) BR 30 2020 001278-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/03/2020
(71) ESIDIO CLAUDINO DAMIANI (BR/PR) ; VALTER RESSEL (BR/PR) ;
LEOCIR BERTOLINI (BR/PR) ; CLAUDIMAR DAMIANI (BR/PR)
(72) ESIDIO CLAUDINO DAMIANI; VALTER RESSEL
Notificação de depósito (Protocolo: 870200036426 UF: WB Data: 19/03/2020
Hora: 11:10)

(21) BR 30 2020 001279-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/03/2020
(71) NASCIMENTO & CARRIJO DE FRANCA LTDA ME (BR/SP)
(72) ALEXANDRE MAGNO DE MELO CARRIJO
(74) PEDRO CINTRA LEMOS OLIVIERI
Notificação de depósito (Protocolo: 870200036461 UF: WB Data: 19/03/2020
Hora: 11:55)

(21) BR 30 2020 001280-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/03/2020
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870200036464 UF: WB Data: 19/03/2020
Hora: 11:57)

(21) BR 30 2020 001281-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/03/2020
(71) CLAMPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. (BR/MG)
(72) MARCELO AUGUSTO FREIRE LOBO; WAGNER ALMEIDA BARBOSA
(74) LUIZA TANGARI COELHO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200036499 UF: WB Data: 19/03/2020
Hora: 12:53)

(21) BR 30 2020 001282-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/03/2020
(71) LEONARDO BARBOSA RIGONATO (BR/SP)
(72) LEONARDO BARBOSA RIGONATO
(74) EDUARDA COLLA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200036516 UF: WB Data: 19/03/2020

Hora: 13:20)

(21) BR 30 2020 001283-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 19/03/2020

(71) LEONARDO BARBOSA RIGONATO (BR/SP)

(72) LEONARDO BARBOSA RIGONATO

(74) EDUARDA COLLA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200036532 UF: WB Data: 19/03/2020

Hora: 13:39)

(21) BR 30 2020 001284-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 19/03/2020

(71) AGILENT TECHNOLOGIES INC. (US)

(72) KOK WEI ONG; KOK CHUAN YEAP; CHAI SIONG SIOW

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200036545 UF: WB Data: 19/03/2020

Hora: 13:56)

(21) BR 30 2020 001285-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 19/03/2020

(71) CONAIR CORPORATION (US)

(72) VITO JAMES CARLUCCI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200036581 UF: WB Data: 19/03/2020

Hora: 14:33)

(21) BR 30 2020 001286-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 19/03/2020

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Notificação de depósito (Protocolo: 870200036586 UF: WB Data: 19/03/2020

Hora: 14:34)

(21) BR 30 2020 001287-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 19/03/2020

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Notificação de depósito (Protocolo: 870200036595 UF: WB Data: 19/03/2020

Hora: 14:42)

(21) BR 30 2020 001288-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 19/03/2020

(71) VENAX ELETRODOMÉSTICOS LTDA (BR/RS)

(72) FABIANA BERGAMASCHI

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Notificação de depósito (Protocolo: 870200036625 UF: WB Data: 19/03/2020

Hora: 14:59)

(21) BR 30 2020 001289-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 19/03/2020

(71) PLASDURAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI

(74) Rosana Carvalho de Andrade

Notificação de depósito (Protocolo: 870200036711 UF: WB Data: 19/03/2020

Hora: 16:37)

(21) BR 30 2020 001290-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 19/03/2020

(71) D. MENDONÇA TORRES DODO MOTO SCAP (BR/GO)

(72) DORIEDSON MENDONÇA TORRES

(74) MARCUS VINICIUS FREIRE BANDEIRA DE ALMEIDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200036730 UF: WB Data: 19/03/2020

Hora: 16:55)

(21) BR 30 2020 001292-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 19/03/2020

(71) PLASDURAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI

(74) Rosana Carvalho de Andrade

Notificação de depósito (Protocolo: 870200036764 UF: WB Data: 19/03/2020

Hora: 17:28)

(21) BR 30 2020 001293-3

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 19/03/2020

(71) LUCIANA RAUNAIMER (BR/SP)

(72) LUCIANA RAUNAIMER

(74) PERANDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870200036776 UF: WB Data: 19/03/2020

Hora: 17:40)

(21) BR 30 2020 001294-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 19/03/2020

(71) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)

(72) NICOLAS HEROLD

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Notificação de depósito (Protocolo: 870200036828 UF: WB Data: 19/03/2020

Hora: 19:03)

(21) BR 30 2020 001295-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/03/2020
(71) FOCUSRITE AUDIO ENGINEERING LIMITED (GB)
(72) RYAN GRAY; PETER PHILLIPS; JOSHUA LUKE WILKINSON; JOE MUNDAY; JEROME MEUNIER
(74) MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-
Notificação de depósito (Protocolo: 870200036842 UF: WB Data: 19/03/2020
Hora: 19:54)

(21) BR 30 2020 001296-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/03/2020
(71) FGMF ARQUITETURA S/S (BR/SP)
(72) FERNANDO JAFFE DE LIMA FORTE; LOURENÇO URBANO GIMENES; RODRIGO MARCONDES FERRAZ SILVA; GABRIEL DE LA CRUZ MOTA
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200036857 UF: WB Data: 20/03/2020
Hora: 00:03)

(21) BR 30 2020 001297-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/03/2020
(71) FGMF ARQUITETURA S/S (BR/SP)
(72) FERNANDO JAFFE DE LIMA FORTE; LOURENÇO URBANO GIMENES; RODRIGO MARCONDES FERRAZ SILVA; GABRIEL DE LA CRUZ MOTA
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200036858 UF: WB Data: 20/03/2020
Hora: 00:05)

(21) BR 30 2020 001298-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/03/2020
(71) FGMF ARQUITETURA S/S (BR/SP)
(72) FERNANDO JAFFE DE LIMA FORTE; LOURENÇO URBANO GIMENES; RODRIGO MARCONDES FERRAZ SILVA; GABRIEL DE LA CRUZ MOTA
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200036859 UF: WB Data: 20/03/2020
Hora: 00:07)

(21) BR 30 2020 001299-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/03/2020
(71) FGMF ARQUITETURA S/S (BR/SP)
(72) FERNANDO JAFFE DE LIMA FORTE; LOURENÇO URBANO GIMENES; RODRIGO MARCONDES FERRAZ SILVA; GABRIEL DE LA CRUZ MOTA
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200036860 UF: WB Data: 20/03/2020
Hora: 00:09)

(21) BR 30 2020 001300-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/03/2020
(71) LEDIL OY (FI)
(72) MATIKAINEN YRJÖ
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200036883 UF: WB Data: 20/03/2020
Hora: 08:46)

(21) BR 30 2020 001301-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/03/2020
(71) LEDIL OY (FI)
(72) MATIKAINEN YRJÖ
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200036886 UF: WB Data: 20/03/2020
Hora: 08:53)

(21) BR 30 2020 001303-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/03/2020
(71) S.C. JOHNSON & SON, INC. (US)
(72) BRIAN T. DAVIS; JULIANNA MILLER; MIGUEL M. BUAL
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200036904 UF: WB Data: 20/03/2020
Hora: 09:27)

(21) BR 30 2020 001304-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/03/2020
(71) BRAUNFORM GMBH (DE)
(72) PAMELA BRAUN
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200036944 UF: WB Data: 20/03/2020
Hora: 10:16)

(21) BR 30 2020 001305-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/03/2020
(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)
(72) JONATHAN JAMES SHONDEL
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200036953 UF: WB Data: 20/03/2020
Hora: 10:26)

(21) BR 30 2020 001307-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 20/03/2020

(71) S.C. JOHNSON & SON, INC. (US)

(72) BRIAN T. DAVIS; JULIANNA MILLER; MIGUEL M. BUAL

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Notificação de depósito (Protocolo: 870200037040 UF: WB Data: 20/03/2020

Hora: 12:02)

(21) BR 30 2020 001310-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 20/03/2020

(71) COMERCIAL AGRICOLA ARAUJO & SILVA LTDA (BR/RS)

(72) DANIEL MARIO DE JESUS SALMEN

(74) PAULO AFONSO PEREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200037060 UF: WB Data: 20/03/2020

Hora: 12:26)

(21) BR 30 2020 001311-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 20/03/2020

(71) CHRISTIAN DEIVIS MACIEL (BR/MG)

(72) CHRISTIAN DEIVIS MACIEL

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200037064 UF: WB Data: 20/03/2020

Hora: 12:30)

(21) BR 30 2020 001312-3

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 20/03/2020

(71) CHRISTIAN DEIVIS MACIEL (BR/MG)

(72) CHRISTIAN DEIVIS MACIEL

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200037068 UF: WB Data: 20/03/2020

Hora: 12:33)

(21) BR 30 2020 001313-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 20/03/2020

(71) TANGLE TEEZER LIMITED (GB)

(72) PAUL HULIN; STEPHEN CROWLEY; JULIEN HADLEY; SHAUN PULFREY

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Notificação de depósito (Protocolo: 870200037114 UF: WB Data: 20/03/2020

Hora: 13:26)

(21) BR 30 2020 001314-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 20/03/2020

(71) CHRISTIAN DEIVIS MACIEL (BR/MG)

(72) CHRISTIAN DEIVIS MACIEL

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200037135 UF: WB Data: 20/03/2020
Hora: 13:42)

(21) BR 30 2020 001315-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 20/03/2020

(71) CHRISTIAN DEIVIS MACIEL (BR/MG)

(72) CHRISTIAN DEIVIS MACIEL

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200037139 UF: WB Data: 20/03/2020
Hora: 13:48)

(21) BR 30 2020 001316-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 20/03/2020

(71) AVT STUDIO DESIGN LTDA (BR/RS)

(72) ALBERTO AVETTI

(74) P. R. Kowski Consultoria e Assessoria Empresarial EIRELI - ME

Notificação de depósito (Protocolo: 870200037142 UF: WB Data: 20/03/2020
Hora: 13:49)

(21) BR 30 2020 001317-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 20/03/2020

(71) CHRISTIAN DEIVIS MACIEL (BR/MG)

(72) CHRISTIAN DEIVIS MACIEL

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200037146 UF: WB Data: 20/03/2020
Hora: 13:51)

(21) BR 30 2020 001318-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 20/03/2020

(71) TANGLE TEEZER LIMITED (GB)

(72) PAUL HULIN; STEPHEN CROWLEY; JULIEN HADLEY; SHAUN PULFREY

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Notificação de depósito (Protocolo: 870200037158 UF: WB Data: 20/03/2020
Hora: 13:59)

(21) BR 30 2020 001319-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 20/03/2020

(71) SAINT-GOBAIN ABRASIVES, INC. (US) ; SAINT-GOBAIN ABRASIFS (FR)

(72) MORGANE VANPEENE

(74) City Patentes e Marcas Ltda.

Notificação de depósito (Protocolo: 870200037177 UF: WB Data: 20/03/2020
Hora: 14:13)

(21) BR 30 2020 001320-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 20/03/2020
(71) ALIBABA GROUP HOLDING LIMITED (KY)
(72) ZHENWEI ZHANG; FENGHUAN GU
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200037179 UF: WB Data: 20/03/2020
Hora: 14:14)

(21) BR 30 2020 001322-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/03/2020
(71) GRANTEL EQUIPAMENTOS LTDA (BR/PR)
(72) RODRIGO ROMERO TEIXEIRA NOGUEIRA; CLÁUDIO DA COSTA
TEIXEIRA
(74) Yuri Yacischin da Cunha
Notificação de depósito (Protocolo: 870200037255 UF: WB Data: 20/03/2020
Hora: 15:07)

(21) BR 30 2020 001323-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/03/2020
(71) LUIZ NELSON POTHIN - ME (BR/PR)
(72) LUIZ NELSON POTHIN
(74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870200037270 UF: WB Data: 20/03/2020
Hora: 15:22)

(21) BR 30 2020 001324-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/03/2020
(71) LUIZ NELSON POTHIN - ME (BR/PR)
(72) LUIZ NELSON POTHIN
(74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870200037272 UF: WB Data: 20/03/2020
Hora: 15:23)

(21) BR 30 2020 001325-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/03/2020
(71) EKO DEVICES, INC (US)
(72) DANIEL FRESCHL; PHILIP GOOLKASIAN; CONNOR LANDGRAF
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200037275 UF: WB Data: 20/03/2020
Hora: 15:23)

(21) BR 30 2020 001326-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/03/2020
(71) LUIZ NELSON POTHIN - ME (BR/PR)
(72) LUIZ NELSON POTHIN

(74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870200037276 UF: WB Data: 20/03/2020
Hora: 15:24)

(21) BR 30 2020 001327-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/03/2020
(71) LUIZ NELSON POTHIN - ME (BR/PR)
(72) LUIZ NELSON POTHIN
(74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870200037278 UF: WB Data: 20/03/2020
Hora: 15:25)

(21) BR 30 2020 001328-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/03/2020
(71) LUIZ NELSON POTHIN - ME (BR/PR)
(72) LUIZ NELSON POTHIN
(74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870200037279 UF: WB Data: 20/03/2020
Hora: 15:26)

(21) BR 30 2020 001329-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/03/2020
(71) LUIZ NELSON POTHIN - ME (BR/PR)
(72) LUIZ NELSON POTHIN
(74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870200037283 UF: WB Data: 20/03/2020
Hora: 15:30)

(21) BR 30 2020 001330-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/03/2020
(71) LUIZ NELSON POTHIN - ME (BR/PR)
(72) LUIZ NELSON POTHIN
(74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870200037285 UF: WB Data: 20/03/2020
Hora: 15:31)

(21) BR 30 2020 001332-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/03/2020
(71) LUIZ NELSON POTHIN - ME (BR/PR)
(72) LUIZ NELSON POTHIN
(74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870200037288 UF: WB Data: 20/03/2020
Hora: 15:33)

(21) BR 30 2020 001336-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 20/03/2020 (71) TEQPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS E ETIQUETAS LTDA. EPP (BR/PR) (72) LUCIANO GURGEL ANDONINI (74) Yuri Yacischin da Cunha Notificação de depósito (Protocolo: 870200037330 UF: WB Data: 20/03/2020 Hora: 16:00)
(21) BR 30 2020 001338-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 20/03/2020 (71) COCKPIT EXTREME RACING ACESSORIOS ELETRONICOS LTDA ME (BR/PR) (72) AFONSO VANDINELI RODRIGUES (74) JOSE ROBERTO FAVARIN Notificação de depósito (Protocolo: 870200037351 UF: WB Data: 20/03/2020 Hora: 16:22)
(21) BR 30 2020 001339-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 20/03/2020 (71) LUIS CARLOS LORENZANI (BR/SP) (72) LUIS CARLOS LORENZANI Notificação de depósito (Protocolo: 870200037354 UF: WB Data: 20/03/2020 Hora: 16:24)
(21) BR 30 2020 001340-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 20/03/2020 (71) COCKPIT EXTREME RACING ACESSORIOS ELETRONICOS LTDA ME (BR/PR) (72) AFONSO VANDINELI RODRIGUES (74) JOSE ROBERTO FAVARIN Notificação de depósito (Protocolo: 870200037356 UF: WB Data: 20/03/2020 Hora: 16:25)
(21) BR 30 2020 001341-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 20/03/2020 (71) ALBAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA (BR/SP) (72) CELSO DE OLIVEIRA (74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200037376 UF: WB Data: 20/03/2020 Hora: 16:44)
(21) BR 30 2020 001342-5	Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 20/03/2020

(71) BETTCHER INDUSTRIES, INC. (US)

(72) BERNARD J. ESAREY

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Notificação de depósito (Protocolo: 870200037382 UF: WB Data: 20/03/2020

Hora: 16:47)

(21) BR 30 2020 001343-3

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 20/03/2020

(71) MIGUEL DELL'AGLI (BR/SP)

(72) MIGUEL DELL'AGLI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870200037403 UF: WB Data: 20/03/2020

Hora: 17:03)

(21) BR 30 2020 001344-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 20/03/2020

(71) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA (BR/SP)

(72) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA

(74) MARLENE MOLLINA GODINHO

Notificação de depósito (Protocolo: 870200037450 UF: WB Data: 20/03/2020

Hora: 17:48)

(21) BR 30 2020 001345-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 20/03/2020

(71) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA (BR/SP)

(72) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA

(74) MARLENE MOLLINA GODINHO

Notificação de depósito (Protocolo: 870200037467 UF: WB Data: 20/03/2020

Hora: 18:01)

(21) BR 30 2020 001347-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 20/03/2020

(71) GENERAL MILLS, INC. (US)

(72) NATASHA WEATHERBY; DANA J. ZYCHOWSKI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200037510 UF: WB Data: 20/03/2020

Hora: 18:54)

(21) BR 32 2020 001229-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 08/10/2019

(71) BYD COMPANY LIMITED (CN)

(72) WOLFGANG JOSEF EGGER; WENQUAN TANG; YUNCHENG ZHANG;

YADONG YIN

(74) RODRIGO AFFONSO DE OURO PRETO SANTOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200034745 UF: WB Data: 16/03/2020
Hora: 11:24)

(21) BR 32 2020 001302-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/12/2019
(71) NICOVENTURES TRADING LIMITED (GB)
(72) ANTHONY CRUICE; AINSLEY COX
(74) BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200036895 UF: WB Data: 20/03/2020
Hora: 09:11)

(21) BR 32 2020 001306-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/12/2019
(71) NICOVENTURES TRADING LIMITED (GB)
(72) ANTHONY CRUICE; AINSLEY COX
(74) BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200036981 UF: WB Data: 20/03/2020
Hora: 11:14)

(21) BR 32 2020 001321-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/12/2019
(71) NICOVENTURES TRADING LIMITED (GB)
(72) ANTHONY CRUICE; AINSLEY COX
(74) BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200037238 UF: WB Data: 20/03/2020
Hora: 14:51)

(21) BR 32 2020 001331-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/12/2019
(71) NICOVENTURES TRADING LIMITED (GB)
(72) ANTHONY CRUICE; AINSLEY COX
(74) BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200037287 UF: WB Data: 20/03/2020
Hora: 15:32)

(21) BR 32 2020 001334-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/12/2019
(71) NICOVENTURES TRADING LIMITED (GB)
(72) ANTHONY CRUICE; AINSLEY COX
(74) BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200037302 UF: WB Data: 20/03/2020
Hora: 15:42)

(21) BR 32 2020 001337-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 23/12/2019 (71) NICOVENTURES TRADING LIMITED (GB) (72) ANTHONY CRUICE; AINSLEY COX (74) BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870200037334 UF: WB Data: 20/03/2020 Hora: 16:02)
(21) BR 32 2020 001348-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 15/10/2019 (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (72) NICOLE LOUISA DE KLEIN; AGUSTINA COCIFFI (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870200037632 UF: WB Data: 21/03/2020 Hora: 22:09)
(21) BR 32 2020 001349-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 15/10/2019 (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (72) NICOLE LOUISA DE KLEIN; AGUSTINA COCIFFI (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870200037633 UF: WB Data: 21/03/2020 Hora: 22:38)
(21) BR 32 2020 001350-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 15/10/2019 (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (72) NICOLE LOUISA DE KLEIN; AGUSTINA COCIFFI (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870200037634 UF: WB Data: 21/03/2020 Hora: 22:47)
(21) BR 32 2020 001351-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 15/10/2019 (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (72) NICOLE LOUISA DE KLEIN; AGUSTINA COCIFFI (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870200037637 UF: WB Data: 21/03/2020 Hora: 22:58)

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias . O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

(21) BR 30 2020 001308-5

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 20/03/2020

(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)

(72) GUSTAVO JENSEN

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200037049 UF: WB

Data: 20/03/2020 Hora: 12:12)

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

(21) BR 30 2018 000109-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/01/2018

(71) UNE MASTER - GESTÃO DE FRANQUIAS LTDA (BR/RS)

(74) SERGIO LIPINSKI BRANDÃO JUNIOR

[1]- Reapresente a reivindicação exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), fazendo constar na mesma a declaração de omissão de vistas.

(21) BR 30 2019 000752-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/02/2019

(71) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL (BR/AL)

[1]- O pedido apresenta duas variações para o objeto. De acordo com o item 5.8 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos; havendo mais de um desenho industrial no pedido, deve-se acrescentar uma unidade ao primeiro algarismo da numeração para cada variação configurativa. Exemplo: 1ª variação configurativa - Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7; 2ª variação configurativa - Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3, Fig. 2.4, Fig. 2.5, Fig. 2.6, Fig. 2.7, e assim por diante. Além disso, a fig. mostrada na folha 14/14 foi numerada incorretamente como 1.12. Reapresentar as figuras com a numeração corrigida, efetuando as devidas correções no relatório descritivo.

(21) BR 30 2019 001474-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/04/2019

(71) LUKE FRYDINGER (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

A exigência solicitava apenas o preenchimento das linhas tracejadas das figuras para haver compatibilidade com a Prioridade apresentada. No cumprimento de exigência foi acrescentado um outro conjunto de imagens suprimindo a base de suporte do telefone, relatório descritivo e reivindicações. Dessa forma, reapresentar somente as atuais figuras 1.1 a 1.8 com suporte e todos os demais elementos preenchidos com linhas contínuas.

(21) BR 30 2019 001479-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/04/2019

(71) MARCELO PASSOS RIBEIRO DE CAMPOS (BR/MG)

(74) Soares Assessoria Empresarial S/C Ltda.

A cadeira apresentada no cumprimento de exigência difere daquela apresentada no depósito. O encosto da cabeça e a parte inferior do assento tem uma espécie de caixa estão diferentes. Não pode haver mudança no objeto do pedido. Os controles remotos foram suprimidos das figuras. Corrigir relatório descritivo e reivindicações conforme abaixo: O relatório deve apresentar o título do pedido e em seguida a frase: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos ou fotografias anexos, assim indicados: Elencar as vistas na seguinte configuração: Figura 1.1 - Perspectiva Figura 1.2 - Vista anterior Figura 1.3 - Vista posterior Figura 1.4 - Vista lateral esquerda, etc. A reivindicação deve apresentar o título do pedido seguido da seguinte frase: Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.

(21) BR 30 2019 002685-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/06/2019

(71) ELC MANAGEMENT LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Ao suprimir as hachuras, foram eliminadas também linhas essenciais à compreensão da forma: nas figuras 1.2 e 1.8 o elemento circular e o retangular no fundo representam áreas rebaixadas, conforme se via no depósito, que foram representadas como planas. . Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, mostrando todos os relevos do objeto, e mostrando o objeto conforme mostrado no depósito, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2019 003298-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/07/2019

(71) CERTA DOSE, INC. (US)

(74) Flávia Salim Lopes

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Com base nos esclarecimentos prestados na petição 8702000027994, de 02/03/2020, e na exigência anterior, faça as seguintes correções: apresente as figuras 1.1 a 1.7 e 4.1 a 4.7 renumeradas de 1.1 a 1.14; apresente as figuras 2.1 a 2.7 e 5.1 a 5.7 renumeradas de 2.1 a 2.14; reapresente as figuras 3.1 a 3.7 com a mesma numeração. [2] Reapresente o relatório descritivo corrigindo a legenda das figuras. Este documento é obrigatório em pedidos de padrões ornamentais, conforme itens 3.8.1 e 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2019 003789-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/08/2019

(71) EJ MÓVEIS DE JACI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA
(BR/SP)

(74) EDUARDA COLLA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme dito na exigência anterior, o título deve ser informado completo na petição e no relatório descritivo: esta informação é imprescindível para diferenciar objetos tridimensionais de objetos bidimensionais, o que interfere diretamente na apresentação das figuras, do relatório descritivo e da reivindicação de cada pedido. Reapresente o relatório descritivo conforme modelo da seção Modelos do Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do TÍTULO COMPLETO (CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARADOR), não somente APARADOR, e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme modelo. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2019 003973-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/08/2019

(71) MARCIO SOARES TEIXEIRA MOVEIS (BR/SP)

(74) EDUARDA COLLA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme dito na exigência anterior, o título deve ser informado completo na petição e no relatório descritivo: esta informação é imprescindível para diferenciar objetos tridimensionais de objetos bidimensionais, o que interfere diretamente na apresentação das figuras, do relatório descritivo e da reivindicação de cada pedido. Reapresente o relatório descritivo conforme modelo da seção Modelos do Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do TÍTULO COMPLETO (CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARADOR), não somente APARADOR, e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme modelo. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência (GRU 105, conforme item 3.7 do Manual) acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2019 003988-5	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 26/08/2019 (71) AMARILDO CARRASCO ALVES (BR/SC) (74) REGIBRAS LTDA EPP</p> <p>Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) A exigência publicada na RPI 2555 resultou de reunião de colegiado dos examinadores de DI, onde entendeu-se que os objetos tem características distintivas diferentes a ponto de não poderem figurar como variações em um mesmo pedido. Assim sendo, a exigência deve ser cumprida nos termos publicados.</p>
(21) BR 30 2019 004070-0	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 30/08/2019 (71) EUCLIDES ANTONIO RUFATO (BR/PR) (74) CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS</p> <p>Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A qualidade das figuras continua insatisfatória. As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi, pois as atuais estão muito pixeladas. Apenas a figura 1.1 está minimamente aceitável. [2] O jogo de figuras apresentado contém 1 figura a mais e as figuras estão e ordem diversa da apresentada na petição anterior. Assim sendo, rerepresente o relatório descritivo corrigindo a legenda das figuras, ou rerepresente as figuras na quantidade e na ordem da petição anterior, a fim de que as informações fiquem coerentes.</p>
(21) BR 30 2019 004101-4	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 02/09/2019 (71) MONTRES TUDOR SA (CH) (74) Custodio de Almeida & Cia.</p> <p>Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) O objeto do pedido não corresponde a ?pulseira de relógio de pulso?. Modificar título, adequando-o ao objeto do pedido. Apresentar novo relatório descritivo e nova reivindicação, nos quais deve constar o novo título.</p>
(21) BR 30 2019 004214-2	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 06/09/2019 (71) GILMAR JOSE POLETTO NEVES (BR/RS) (74) EDUARDO AUGUSTO FAITARONE DO SIM</p>

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou o objeto das figuras 1.1 a 1.8 diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: nas figuras 1.1 e 1.3 foi acrescentado um elemento circular logo abaixo do que parece ser a tampa do objeto, na região central; o objeto das figuras 2.1 a 2.8 também foi alterado: nas figuras 2.2, 2.4, 2.5, 2.6 e 2.8 foi acrescentado em elemento na parte inferior da extremidade da pega provavelmente usada para levantar o objeto. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual, mostrando os mesmos objetos contidos no depósito. [2] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras CONFORME MODELO, sem mencionar variação (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - perspectiva; figura 1.3 - vista frontal, etc.). Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório.

(21) BR 30 2019 005215-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/10/2019

(71) ALBERTO CARLOS PEREIRA FILHO (BR/SP)

(74) Sociedade Civil Braxil Ltda.

No cumprimento de exigência não foram apresentados os elementos ornamentais das formas do objeto, conforme exigência anterior. Dessa forma, reiteramos a exigência e apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados. Esses esclarecimentos devem ser apresentados fora do conjunto original de figuras.

(21) BR 30 2019 005886-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/12/2019

(71) KENNEDY SOARES DE FREITAS (BR/PR)

(74) CARLA TATIANA DEMETRIO 06116380964 - ME

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A legenda das figuras no relatório não corresponde às figuras apresentadas: a figura 1.2 é a vista posterior; a figura 1.3 é a vista frontal. Reapresente o relatório descritivo corrigido. Como o documento não é obrigatório neste pedido, conforme explicado na exigência anterior, caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Não é necessário reapresentar as figuras. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório. [2] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. A figura 1.6 está muito escura, dificultando a compreensão da forma.

(21) BR 30 2019 005895-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/12/2019

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: a figura 1.5 está incompleta na parte superior esquerda, pois na extremidade oposta tem a largura total da peça, que não está representada. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2019 005898-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/12/2019

(71) MCM INDUSTRIA E COM DE ARTEFATOS DE COURO LTDA (BR/RS)

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Não foi solicitada a retirada da legenda da figura (figura 1.1), nem a numeração da folha da figura (1/1, no centro da margem superior) pois são obrigatórias. Reapresente a figura com a legenda e a numeração de folha conforme o contido no item 4.2.11 do Manual. [2] A figura deve ser apresentada dentro das margens de, no mínimo, 3 cm, conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual.

(21) BR 30 2019 005899-5	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 03/12/2019 (71) SANTONI S.P.A. (IT) (74) RODRIGO CID ARAUJO SERRANO No cumprimento de exigência não foram apresentados os elementos ornamentais das formas do objeto, conforme exigência anterior. Dessa forma, reiteramos a exigência e apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados nos desenhos. Esses esclarecimentos devem ser apresentados fora do conjunto original de figuras.
(21) BR 30 2019 005915-0	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 03/12/2019 (71) GALVAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PISCINAS EIRELI - ME (BR/RS) (74) ROGINALDO FABIANO DA SILVEIRA Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] As figuras não estão correspondentes entre si, por exemplo: nas figuras 1.2 e 1.3 a borda mais baixa não está corretamente representada, pois na perspectiva vemos claramente que há uma área com ângulo reto (90º), depois a área inclinada. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, mostrando todos os relevos do objeto, em atenção ao item 5.5 do Manual.
(21) BR 30 2019 005951-7	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 04/12/2019 (71) DK8 AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-EPP (BR/SP) (74) NILTON MARQUES JUNIOR Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. O novo título apresentado ainda não permite a compreensão do objeto. Além disso, nenhum esclarecimento foi feito com relação ao campo de aplicação. Esclareça do que se trata o objeto, alterando o título (um sistema não é um objeto) e o campo de aplicação, se necessário, de modo a atender os itens 5.6 e 5.7 do Manual.OBS.: Desenho Industrial está subordinado à DIRMA - Diretoria de Marcas, Desenho Industrial e Indicações Geográficas.
(21) BR 30 2019 005957-6	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 04/12/2019 (71) LG ELECTRONICS INC. (KR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante

Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme exigência anterior, a legenda da figura 1.8 E DA 2.8 (atual figura 1.16) deve mencionar FIGURA MERAMENTE ILUSTRATIVA, conforme constava no relatório descritivo e na reivindicação originais, em observância aos itens 5.5.4 e 5.9 do Manual. No entanto, as figuras 1.8 A 1.16 foram nomeadas, erroneamente, como meramente ilustrativas. Corrija a legenda destas figuras. [2] Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação (obrigatórios neste pedido) informando a nova numeração das figuras e as declarações referentes às figuras meramente ilustrativas.

(21) BR 30 2019 005979-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/12/2019

(71) JOEY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI (BR/SP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: a figura 1.5 precisa ser rebatida. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2019 006021-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/12/2019

(71) GUILHERME TOMAZ (BR/SC)

(74) Vera Lúcia Dias Lindner

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria, por exemplo: a tampa era circular, agora é oval. Observe que a altura do objeto também está variando de uma figura para outra. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, mostrando o objeto do depósito. O novo conjunto de figuras deve ser formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual, do objeto aberto e do objeto fechado. [2] O padrão correto de numeração (veja os itens 3.8.3, 4.2.11 e 5.8 do Manual) é de dois algarismos, da seguinte forma: o número antes do ponto identifica o objeto e o que sucede o ponto identifica a vista representada. Para o primeiro objeto, todas as figuras

devem ser iniciadas pelo número 1. Assim, a primeira figura deve ser a figura 1.1 (o número antes do ponto indica que se trata do primeiro objeto e o número depois do ponto indica que é a primeira figura do primeiro objeto). A segunda figura deve ser a figura 1.2 (o número antes do ponto indica o primeiro objeto e o número depois do ponto indica que é a segunda figura do primeiro objeto). Portanto, a numeração das figuras apresentadas deveria ser, respectivamente: figura 1.1, figura 1.2, figura 1.3, figura 1.4, figura 1.5, figura 1.6. etc., até figura 1.16, pois foram mostradas 16 figuras de um único objeto. Apresente as novas figuras com a numeração corrigida [3] A numeração das folhas de figuras deve estar no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua, por exemplo: 1/16, 2/16, 3/16, etc. [4] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios, desde que apresentadas todas as vistas solicitadas no item acima. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório conforme modelo na seção Modelos no Manual: informe a legenda do novo conjunto de figuras que for apresentado: para as figuras do objeto aberto não deve ser informado que o objeto está aberto, mas sim o tipo de vista, como perspectiva, vista frontal, etc. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório.

(21) BR 30 2019 006031-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/12/2019

(71) RICHARD P.W.M. GROOTSCHOLTEN (NL)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria, por exemplo: a textura quadriculada da superfície foi substituída por uma superfície lisa. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, mostrando o objeto do depósito. [2] As figuras devem apresentar contraste,

nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. Algumas linhas estão incompletas, outras imprecisas. [3] Esclareça a alteração não solicitada do título: o objeto requerido é uma embalagem ou um recipiente tipo vaso? Caso seja realmente uma embalagem, rerepresente o relatório descritivo e a reivindicação com o título anterior.

(21) BR 30 2019 006240-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/12/2019

(71) WINCOR NIXDORF INTERNATIONAL GMBH (DE)

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras 1.9 e 1.10 não representam cortes, mas sim partes do objeto, portanto devem ser retiradas do pedido: de acordo com o item 5.5 do Manual as figuras devem revelar o objeto na íntegra. [2] Por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias á compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido: informe apenas as figuras que serão reapresentadas. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. . Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório.

(21) BR 30 2019 006242-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/12/2019

(71) WINCOR NIXDORF INTERNATIONAL GMBH (DE)

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras 1.9 a 1.13 não representam cortes, mas sim partes do objeto, portanto devem ser retiradas do pedido: de acordo com o item 5.5 do Manual as figuras devem revelar o objeto na íntegra. As figuras 1.11 a 1.13 sequer revelam parte do mesmo objeto das figuras 1.1 a 1.8, pois há alterações nos painéis. [2] Por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias á compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal,

deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido: informe apenas as figuras que serão reapresentadas. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. . Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório.

(21) BR 30 2019 006381-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/12/2019

(71) DMS-SERVICE LLC (US)

(74) JULIO GUIDI LIMA DA ROCHA

[1]- De acordo com o item 5.5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados em fundo neutro de tal forma que não exerça interferência sobre as formas do objeto ou padrão ornamental representado; apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido; sem molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração. Reapresentar as figuras com melhor definição e contraste, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi. [2]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado. [3]- De acordo com o item 3.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), em se tratando de pedido de registro de desenho industrial tridimensional, o título deverá ser iniciado pela expressão ? CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM...? e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ELETRODO".

(21) BR 30 2020 000032-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/01/2020

(71) BWAY CORPORATION (US)

(74) BHERING ADVOGADOS (NOME ANTERIOR BHERING ASSESSORIA S/C

LTDA.)

[1]- De acordo com o item 5.1.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras.

[2]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). De acordo com o item 3.8.1.2 e 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), vistas simétricas ou espelhadas poderão ser omitidas do jogo de figuras, sendo necessário apenas a apresentação das vistas que não são simétricas ou espelhadas, devendo-se fazer referência a qual(is) vista(s) o espelhamento ou a simetria se refere(m), devendo esta(s) estar presente(s) no jogo de figuras apresentado. De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos casos em que houver omissão de vistas, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios do pedido de registro. O relatório e a reivindicação deverão incluir declarações que esclarecem o escopo da proteção a ser conferida ao desenho industrial requerido. Apresente todas as vistas ortogonais do objeto ou, no caso de optar pela omissão de alguma(s) delas por ser(em) simétrica(s) ou espelhada(s) com relação a alguma outra vista já apresentada, os respectivos relatório e reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual.

(21) BR 30 2020 000036-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/01/2020

(71) BWAY CORPORATION (US)

(74) BHERING ADVOGADOS (NOME ANTERIOR BHERING ASSESSORIA S/C LTDA.)

[1]- De acordo com o item 5.1.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto

possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras. [2]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). De acordo com o item 3.8.1.2 e 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), vistas simétricas ou espelhadas poderão ser omitidas do jogo de figuras, sendo necessário apenas a apresentação das vistas que não são simétricas ou espelhadas, devendo-se fazer referência a qual(is) vista(s) o espelhamento ou a simetria se refere(m), devendo esta(s) estar presente(s) no jogo de figuras apresentado. De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos casos em que houver omissão de vistas, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios do pedido de registro. O relatório e a reivindicação deverão incluir declarações que esclarecem o escopo da proteção a ser conferida ao desenho industrial requerido. Apresente todas as vistas ortogonais do objeto ou, no caso de optar pela omissão de alguma(s) delas por ser(em) simétrica(s) ou espelhada(s) com relação a alguma outra vista já apresentada, os respectivos relatório e reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual.

(21) BR 30 2020 000046-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/01/2020

(71) COOLSIDE LIMITED (GB)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto. [2]- Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e o das figuras 2.1 a 2.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual(is) elemento(s) da forma varia(m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido

apenas as figuras 1.1 a 1.7. [3]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias não deverão apresentar textos, exceção feita às legendas das figuras. Caso queira manter as figs. 2.1 a 2.7 no pedido, retirar das mesmas todos os textos e marcas.

(21) BR 30 2020 000083-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/01/2020

(71) UBER TECHNOLOGIES, INC. (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto. De acordo com o item 5.1.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Uma vez que, ao preencher as linhas tracejadas das figs. 2.1 a 3.6, esta se tornarão idênticas às figs. 1.1 a 1.6, as mesmas deverão ser excluídas. [3]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias não deverão apresentar textos, exceção feita às legendas das figuras. Retirar a expressão "JUMP" de todas as figuras. [4]- Ao apresentar todas as vistas do objeto, de acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não serão obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a

reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em rerepresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

(21) BR 30 2020 000173-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/01/2020

(71) CONTROL CHEMICALS (PTY) LTD (ZA)

(74) SAULO MURARI CALAZANS

[1]- De acordo com o item 5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido as figs. 1.1 a 1.7 e 4.1 a 5.7; o primeiro pedido dividido deverá conter as figs. 2.1 a 3.7; o segundo pedido dividido deverá conter as figs. 6.1 a 6.7. No ato do depósito do(s) respectivo(s) pedido(s) dividido(s), e no cumprimento desta exigência para o pedido em tela, reivindicar apenas a(s) prioridade(s) que contemple(m) o(s) objeto(s) reivindicado(s).

(21) BR 30 2020 000363-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/01/2020

(71) C6 HOLDING S.A. (BR/SP)

(74) OPICE BLUM, BRUNO, ABRUSIO E VAINZOF ADVOGADOS ASSOCIADOS

Relatório descritivo e reivindicações: excluir a frase "escopo de proteção deste registro de desenho industrial não inclui a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado." Incluir a seguinte frase "As figuras (especificar figuras meramente ilustrativas) são meramente ilustrativas e não fazem parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial." Como as figuras não apresentam as mesmas características distintivas preponderantes, manter no atual pedido a fig. 1.1 e apresentar novos pedidos divididos para cada uma das figuras 1.3, 1.5, 1.7 e 1.9. Uma figura em cada pedido separado. As figuras coloridas devem ser apresentadas com numeração sequencial e legenda "meramente ilustrativa" em cada um dos pedidos.

(21) BR 30 2020 000364-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/01/2020

(71) C6 HOLDING S.A. (BR/SP)

(74) OPICE BLUM, BRUNO, ABRUSIO E VAINZOF ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Para pedidos de desenhos

industriais bidimensionais, o título deverá ser iniciado pela expressão padrão ornamental aplicado em..., e deverá indicar o produto no qual o padrão será aplicado. Alterar título para: padrão ornamental aplicado em xxx, onde xxx seja um objeto onde o padrão ornamental será aplicado. Por exemplo: padrão ornamental aplicado em interface gráfica de usuário para tela de dispositivo. [2] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [3] Mantenha no pedido original o padrão da figura 1.1. A folha de figura deve ser devidamente renumerada como 1/1 e a figura se mantém como figura 1.1. [4] Apresente em um 1º pedido dividido os padrões das figuras 1.2 e 1.3 (renumeradas como figura 1.1 e figura 1.2), figuras 1.14 e 1.15 (renumeradas como figura 2.1 e figura 2.2) e figuras 1.16 e 1.17 (renumeradas como figura 3.1 e figura 3.2). As folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [5] Apresente em um 2º pedido dividido o padrão das figuras 1.4 e 1.5, devidamente renumeradas como figura 1.1 e figura 1.2. As folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [6] Apresente em um 3º pedido dividido os padrões das figuras 1.6 e 1.7 (renumeradas como figura 1.1 e figura 1.2), e das figuras 1.10 e 1.11 (renumeradas como figura 2.1 e figura 2.2). As folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [7] Apresente em um 4º pedido dividido o padrão das figuras 1.8 e 1.9, devidamente renumeradas como figura 1.1 e figura 1.2. As folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [8] Apresente em um 5º pedido dividido o padrão das figuras 1.12 e 1.13, devidamente renumeradas como figura 1.1 e figura 1.2. As folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [9] Apresente, para o pedido original e para os divididos, relatório descritivo e reivindicação adequados às figuras de cada pedido. Estes documentos são obrigatórios para pedidos de padrões ornamentais. Corrija a relação de figuras e figuras meramente ilustrativas de acordo com o apresentado em cada pedido. Não deve ser colocada a declaração de escopo de proteção da forma plástica do objeto (o escopo de proteção deste registro de desenho industrial não inclui a forma plástica do objeto em que o padrão será aplicado), pois o objeto não foi representado, conforme figuras e conforme a outra declaração (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). Na reivindicação mencione variação (ões) nos pedidos com dois ou mais padrões. [10] Classificação do pedido alterada de ofício para 14-04 - telas de exibição e ícones -, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2020 000965-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/03/2020

(71) FOCUSRITE AUDIO ENGINEERING LIMITED (GB)

(74) MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 do Manual, as figuras não podem conter molduras, linhas

delimitadoras, marcas ou logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: rerepresente as figuras 2.1 a 2.7 sem o sinal marcário e sem textos. [2] De acordo com o item 5.5 c/c itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, por ter sido apresentado o jogo completo de figuras, não é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Rerepresente a reivindicação conforme modelo na seção Modelos no Manual, corrigindo a frase padrão: Reivindica-se o desenho industrial e sua variação conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo; não mencione a numeração das figuras.

(21) BR 30 2020 000974-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/03/2020

(71) LUÍSA WEBER FERRATTO BEZERRA (BR/MG)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter fundo absolutamente neutro, sem revelar qualquer padrão ou textura (piso, teto, etc.) e devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, sem sombras ou reflexos.

(21) BR 30 2020 000984-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/03/2020

(71) MUNO ACABAMENTOS LTDA ME (BR/GO)

[1] Com base na figura 1.3, a base do objeto é caracterizada por um recuo central entre duas protuberâncias pontudas laterais, e não é reta, como indicado na figura 1.6. Além disso, não há uma vista superior (que seria oposta à atual figura 1.3). Portanto, em conformidade com o parágrafo do Art. 104 da LPI, o conjunto de figuras deverá ser rerepresentado, acrescentando uma vista superior, e fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.

(21) BR 30 2020 000993-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/03/2020

(71) ALBAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA (BR/SP)

(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.

[1] Por força do Art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 da Resolução 232/2019, o pedido deverá ser dividido: Manter no presente pedido as figuras 1.1 a 1.7. O primeiro pedido dividido deverá conter as figuras 2.1 a 2.7; 3.1 a 3.7; 4.1 a 4.7. O

relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido, e também não serão obrigatórios para o pedido dividido proposto. Portanto, caso deseje, o requerente poderá declarar que abdica dos mesmos. Porém, se desejar manter os documentos nos pedidos, eles deverão ser adequados à divisão proposta, devendo conter apenas as figuras pertinentes aos pedidos conforme divisão proposta.

(21) BR 30 2020 000996-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/03/2020

(71) CLASSE A SAÚDE E HIGIENE LTDA - EPP. (BR/SP)

(74) Sigilos Marcas e Patentes S/C Ltda.

A alça posterior da fig. 1.5 está diferente da perspectiva. O rebaixo trapezoidal tem um fechamento triangular e inclinado na parte inferior. Na parte superior, parece haver um relevo não representado na vista posterior. A forma do pequeno recipiente frontal na perspectiva tem as curvas marcadas por linhas. As fig. 1.2 e 1.3 não apresentam essa característica. Harmonizar desenhos.

(21) BR 30 2020 000999-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/03/2020

(71) MARCO AURELIO DO COUTO MOLDERO (BR/GO)

Manter no atual pedido as atuais imagens das figuras 1.1 a 1.7 apresentando imagens com alta qualidade de definição. Remover as remissões das formas da figura 1.1;Apresentar as atuais imagens das figuras 2.1 a 2.7 em um novo pedido dividido deste com imagens em alta qualidade de definição.O relatório deve apresentar o título do pedido e em seguida a frase: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos ou fotografias anexos, assim indicados: Elencar as vistas na seguinte configuração: Figura 1.1 - Perspectiva Figura 1.2 - Vista anterior Figura 1.3 - Vista posterior Figura 1.4 - Vista lateral esquerda, etc.A reivindicação deve apresentar o título do pedido seguido da seguinte frase:Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.Apresentação de relatório descritivo e reivindicações neste caso é facultativa. Para isso é necessário informar que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2020 001001-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/03/2020

(71) LINEAR ACESSORIOS PARA CONSTRUCAO LTDA (BR/SC)

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original o objeto das figuras 1.1 a 1.8. As

figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [3]

Apresente em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 1.8. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [4] Apresente em um 2º pedido dividido o objeto das figuras 3.1 a 3.8. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas.

(21) BR 30 2020 001007-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/03/2020

(71) MILK - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA (BR/SP)

(74) MARCELO DOMINGOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com os itens 3.8.3, 4.2.11 e 5.8 do Manual, as figuras devem ser numeradas sequencialmente, usando-se um padrão de dois algarismos, onde o número antes do ponto identifica o objeto representado (1º objeto, 2º objeto, etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. Reapresente as figuras numeradas de figura 1.1 a figura 1.7. Mantenha a numeração das folhas, que é obrigatória conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual.

(21) BR 30 2020 001032-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/03/2020

(71) BETAPACK, S.A.U. (ES)

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Observando-se as figuras 1.1 a 1.7 percebe-se que a vista lateral oposta à figura 1.4 não é simétrica ou espelhada dela, pois de um lado temos uma aba vertical, mostrada nas figuras 1.1, 1.2, 1.3 (no lado direito destas três figuras) e figura 1.5 (no lado esquerdo): a vista lateral oposta à apresentada deve ser incluída no jogo de figuras, em atenção ao item 5.5 do Manual. A mesma situação se repete com os objetos das figuras 2.1 a 2.6 e 3.1 a 3.6: as vistas laterais opostas às figuras 2.4 e 3.4 devem ser incluídas no jogo de figuras. [2] Ao apresentar todas as vistas, necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não serão obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido, informando as novas figuras apresentadas. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório.

(21) BR 30 2020 001033-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/03/2020

(71) MUNO ACABAMENTOS LTDA ME (BR/GO)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes: o relevo do objeto das figuras 1.1 a 1.6 o diferencia substancialmente do objeto das figuras 2.1 a 2.3. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original o objeto das figuras 1.1 a 1.6. [3] Apresente em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.3. [4] Apresente, para cada um dos dois objetos, novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. A legenda das figuras deve ser: figura 1.1, figura 1.2, etc. [5] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. As linhas estão imprecisas, serrilhadas. [6] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.3 as faces do objeto têm espessuras diferentes, enquanto nas demais figuras têm espessura constante; na figura 2.1 a espessura das bordas do objeto varia, enquanto na figura 2.3 é constante. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [7] O cumprimento da exigência do pedido original deve ser feito através de petição GRU 105 e o depósito do pedido dividido deve ser feito com petição GRU 100. [8] Foi excluída a classe 25-99, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 25-01.

(21) BR 30 2020 001034-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/03/2020

(71) MUNO ACABAMENTOS LTDA ME (BR/GO)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Apresente, para cada um dos dois objetos, novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. A legenda das figuras deve ser: figura 1.1, figura 1.2, etc., para o 1º objeto; figura 2.1, figura 2.2, etc., para o 2º objeto. [2] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. As linhas estão imprecisas, serrilhadas. [3] As figuras não estão correspondentes entre si. A figura 1.3 está

espelhada, pois deve ser igual à figura 1.4: tanto na face frontal, quanto na posterior, a área mais alta do objeto é à esquerda; o mesmo ocorre com as figuras 2.3 e 2.4; as figuras 1.5 e 1.6 só devem mostrar a lateral do objeto, não devem ser perspectivadas; o mesmo ocorre com a figura 2.5. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [4] Foi excluída a classe 25-99, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 25-01.

(21) BR 30 2020 001035-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/03/2020

(71) MUNO ACABAMENTOS LTDA ME (BR/GO)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Por terem sido omitidas vistas simétricas à figura 1.3 (as vistas laterais, superior e inferior são simétricas), a apresentação de relatório descritivo e reivindicação é obrigatória para este pedido, conforme itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Apresente relatório descritivo e reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - vista frontal; figura 1.2 - perspectiva, etc.). É obrigatório incluir no final destes dois documentos a declaração de omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual: a vista inferior, a lateral direita e a lateral esquerda foram omitidas por serem simétricas à figura 1.3 - vista superior. [2] Opcionalmente, o requerente pode apresentar as vistas faltantes (vistas laterais e vista inferior). Neste caso, não é necessário apresentar relatório descritivo e reivindicação. [3] A legenda das figuras deve ser: figura 1.1, figura 1.2, etc. [4] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. As linhas estão imprecisas, serrilhadas. [5] Foi excluída a classe 25-99, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 25-01.

(21) BR 30 2020 001036-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/03/2020

(71) MUNO ACABAMENTOS LTDA ME (BR/GO)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante

Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Por terem sido omitidas vistas simétricas à figura 1.3 (as vistas laterais, superior e inferior são simétricas), a apresentação de relatório descritivo e reivindicação é obrigatória para este pedido, conforme itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Apresente relatório descritivo e reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - vista frontal; figura 1.2 - perspectiva, etc.). É obrigatório incluir no final destes dois documentos a declaração de omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual: a vista inferior, a lateral direita e a lateral esquerda foram omitidas por serem simétricas à figura 1.3 - vista superior. [2] Opcionalmente, o requerente pode apresentar as vistas faltantes (vistas laterais e vista inferior). Neste caso, não é necessário apresentar relatório descritivo e reivindicação. [3] A legenda das figuras deve ser: figura 1.1, figura 1.2, etc. [4] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. As linhas estão imprecisas, serrilhadas. [5] As figuras não estão correspondentes entre si: áreas vazadas mostradas na figura 1.1 têm dimensões diferentes das mostradas na figura 1.2, especialmente o triângulo mostrado na parte superior da figura 1.1. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [6] Foi excluída a classe 25-99, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 25-01.

(21) BR 30 2020 001037-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/03/2020

(71) FERNANDO AUGUSTO SOUTO BITANTE (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Em pedidos de padrões ornamentais (conjunto ornamental de linhas e cores que possa ser aplicado a um produto, ou seja, um objeto bidimensional, como uma estampa), é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação, conforme itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Reapresente os documentos corrigidos, conforme modelos do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da

frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial e suas variações conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.); a frase padrão menciona variações porque há mais de dois objetos no pedido; quando for somente um, não se deve mencionar variações. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (figura 1.1 - vista planificada; figura 1.2 - vista planificada, etc.). Tanto a reivindicação quanto o relatório descritivo devem conter a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). Todo o restante, que não está contido nos modelos, deve ser retirado dos documentos, inclusive a numeração da reivindicação. [2] Através da atual apresentação não identificamos nenhuma diferença entre o padrão da figura 15.1 e o da figura 6.1. Caso sejam de fato variações, e não o mesmo, objeto esclarecer a diferença. Caso seja um único objeto, apresente apenas uma das figuras.[3] Com fulcro no item 5.7 do Manual, a classificação do pedido foi alterada de ofício para 32-00 - símbolos gráficos e logotipos padrões de superfície, ornamentações.

(21) BR 30 2020 001058-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/03/2020

(71) KIKA S INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)

(74) JOSE CARLOS PEREIRA BARROS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual, ao apresentar o jogo completo de figuras o relatório e a reivindicação apresentados não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo conforme modelo na seção Modelos no Manual: retire a informação do campo de aplicação. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência (GRU 105) acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI. [2] Foi excluída a classe 07-02, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 07-04.

(21) BR 30 2020 001059-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/03/2020

(71) MARCELO DRIGHETTI (BR/SP)

(74) NOVA MARCA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em caixa para transporte de gato. [2] Os desenhos ou fotografias não deverão conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial, conforme item 5.5.2 do Manual: apresente as figuras sem o sinal marcário e sem textos. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual, a classificação do pedido foi alterada de ofício para 30-02 - currais, gaiolas, casas de cachorro e abrigos similares, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2020 001082-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/03/2020

(71) BAUERFEIND AG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

O objeto das figuras 1.1 a 1.6 não tem correspondente na Prioridade. Esclarecer se deseja excluí-lo do pedido e manter somente o objeto das figuras 2.1 a 2.6, ou se deseja dividi-lo em um novo pedido sem a manutenção da Prioridade. Dividir os objetos das figuras 3.1 a 4.6 em um novo pedido dividido deste, excluindo as linhas tracejadas do corpo humano, que claramente não faz parte do objeto, e, se desejar incluir estas figuras com linhas tracejadas, classificá-las como figuras meramente ilustrativas. Neste caso, a apresentação do relatório descritivo e reivindicações deve ser obrigatório e conter, além da configuração dos documentos conforme anexo do manual, a declaração "As figuras (especificar figuras meramente ilustrativas) são meramente ilustrativas e não fazem parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial."

(21) BR 30 2020 001083-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/03/2020

(71) INTERACTIF VISUEL SYSTEME (I V S) (FR)

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

Corrigir título do pedido para objeto definido. "Sistema" não é objeto. Modificar título para algo como: terminal, máquina interativa, etc.

(21) BR 30 2020 001088-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/03/2020

(71) L'OCCITANE INTERNATIONAL S.A. (LU)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

A representação dos desenhos está confusa. Há conjuntos de linhas mais

espessas e outras mais finas. Muitas delas desconectadas ou incompletas. Revisar os desenhos procurando melhorar a qualidade e o acabamento dos desenhos para melhor análise das formas.

(21) BR 30 2020 001090-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/03/2020

(71) DAIANE CRISTINA DE CAMPOS (BR/SP)

(74) FELIPE PIEROZAN

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual, ao apresentar o jogo completo de figuras o relatório e a reivindicação apresentados não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente a reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos no Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); não mencione variações, pois o pedido contém apenas um objeto. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Caso não seja apresentada a petição de cumprimento de exigência, isso acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2020 001091-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/03/2020

(71) DAIANE CRISTINA DE CAMPOS (BR/SP)

(74) FELIPE PIEROZAN

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual, ao apresentar o jogo completo de figuras o relatório e a reivindicação apresentados não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente a reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos no Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); não mencione variações, pois o pedido contém apenas um objeto. Caso não tenha interesse em reapresentar o

documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Caso não seja apresentada a petição de cumprimento de exigência, isso acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2020 001092-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/03/2020

(71) DAIANE CRISTINA DE CAMPOS (BR/SP)

(74) FELIPE PIEROZAN

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual, ao apresentar o jogo completo de figuras o relatório e a reivindicação apresentados não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente a reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos no Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); não mencione variações, pois o pedido contém apenas um objeto. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Caso não seja apresentada a petição de cumprimento de exigência, isso acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2020 001094-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/03/2020

(71) DAIANE CRISTINA DE CAMPOS (BR/SP)

(74) FELIPE PIEROZAN

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual, ao apresentar o jogo completo de figuras o relatório e a reivindicação apresentados não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente a reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos no Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado

no relatório descritivo, ambos em anexo); não mencione variações, pois o pedido contém apenas um objeto. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Caso não seja apresentada a petição de cumprimento de exigência, isso acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2020 001095-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/03/2020

(71) DAIANE CRISTINA DE CAMPOS (BR/SP)

(74) FELIPE PIEROZAN

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual, ao apresentar o jogo completo de figuras o relatório e a reivindicação apresentados não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente a reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos no Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); não mencione variações, pois o pedido contém apenas um objeto. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Caso não seja apresentada a petição de cumprimento de exigência, isso acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2020 001096-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/03/2020

(71) DAIANE CRISTINA DE CAMPOS (BR/SP)

(74) FELIPE PIEROZAN

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual, ao apresentar o jogo completo de figuras o relatório e a reivindicação apresentados não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente a reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos no Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento

(Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); não mencione variações, pois o pedido contém apenas um objeto. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Caso não seja apresentada a petição de cumprimento de exigência, isso acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2020 001097-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/03/2020

(71) DAIANE CRISTINA DE CAMPOS (BR/SP)

(74) FELIPE PIEROZAN

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual, ao apresentar o jogo completo de figuras o relatório e a reivindicação apresentados não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente a reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos no Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); não mencione variações, pois o pedido contém apenas um objeto. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Caso não seja apresentada a petição de cumprimento de exigência, isso acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2020 001098-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/03/2020

(71) DAIANE CRISTINA DE CAMPOS (BR/SP)

(74) FELIPE PIEROZAN

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual, ao apresentar o jogo completo de figuras o relatório e a reivindicação apresentados não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente a reivindicação fielmente

conforme modelo na seção Modelos no Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); não mencione variações, pois o pedido contém apenas um objeto. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Caso não seja apresentada a petição de cumprimento de exigência, isso acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2020 001099-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/03/2020

(71) DAIANE CRISTINA DE CAMPOS (BR/SP)

(74) FELIPE PIEROZAN

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual, ao apresentar o jogo completo de figuras o relatório e a reivindicação apresentados não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente a reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos no Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); não mencione variações, pois o pedido contém apenas um objeto. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Caso não seja apresentada a petição de cumprimento de exigência, isso acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2020 001103-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2020

(71) OFICINA 021 (BR/RJ)

Pelas vistas apresentadas, não foi possível perceber se há volume lateral no objeto e se o padrão é repetido na figura oposta à fig. 1.1. Dessa forma, incluir ao menos uma vista lateral e a vista posterior do objeto.

(21) BR 30 2020 001104-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2020

(71) OFICINA 021 (BR/RJ)

Pelas vistas apresentadas, não foi possível perceber se há volume lateral no objeto e se o padrão é repetido na figura oposta à fig. 1.1. Dessa forma, incluir ao menos uma vista lateral e a vista posterior do objeto. Remover as expressões "e suas variações?, se houver", pois não há variações.

(21) BR 30 2020 001105-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2020

(71) OFICINA 021 (BR/RJ)

Pelas vistas apresentadas, não foi possível perceber se há volume lateral no objeto e se o padrão é repetido na figura oposta à fig. 1.1. Dessa forma, incluir ao menos uma vista lateral e a vista posterior do objeto. Remover as expressões "e suas variações?, se houver", pois não há variações configurativas.

(21) BR 30 2020 001106-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2020

(71) OFICINA 021 (BR/RJ)

Pelas vistas apresentadas, não foi possível perceber se há volume lateral no objeto e se o padrão é repetido na figura oposta à fig. 1.1. Dessa forma, incluir ao menos uma vista lateral e a vista posterior do objeto. Remover as expressões "e suas variações?, se houver", pois não há variações configurativas.

(21) BR 30 2020 001146-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2020

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual.(2) Manter no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.7. e das figuras 2.1 a 2.7.(3) Apresentar em um 1º pedido dividido os objetos das figuras 3.1 a 3.7. e das figuras 4.1 a 4.7. Renumerar as figuras. Adequar relatório descritivo e reivindicação de cada pedido.

(21) BR 30 2020 001147-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2020

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido

deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual.(2) Manter no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.7. e das figuras 2.1 a 2.7.(3) Apresentar em um 1º pedido dividido os objetos das figuras 3.1 a 3.7. e das figuras 4.1 a 4.7. Renumerar as figuras. Adequar relatório descritivo e reivindicação de cada pedido.

(21) BR 30 2020 001160-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/03/2020

(71) LUIZA MELO CARNEIRO (BR/MG)

(74) JAIR SILVA DE ANDRADE

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) A Fig. 2.1, apresentada como meramente ilustrativa, não corresponde ao que é descrito no item 5.5.4 "Elementos meramente ilustrativos", que diz que "tais elementos poderão ser representados por meio de linhas tracejadas, desde que necessários para a compreensão do objeto...". Portanto, apresentar novo conjunto de figuras e novo relatório descritivo, suprimindo a Fig. 2.1.

(21) BR 30 2020 001173-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/03/2020

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual.(2) Manter no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.7, 2.1 a 2.7, 3.1 a 3.7 e 4.1 a 4.7.(3) Apresentar em um 1º pedido dividido os objetos das figuras 5.1 a 5.7. Renumerar as figuras.(4) Apresentar em um 2º pedido dividido os objetos das figuras 6.1 a 6.7. Renumerar as figuras.

(21) BR 30 2020 001187-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/03/2020

(71) GOEDERT LTDA (BR/SC)

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual.(2) Manter no pedido original o objeto das figuras 1.1 a 1.7.(3) Apresentar em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.7. Renumerar as figuras.

(21) BR 30 2020 001189-9	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 12/03/2020 (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM [1]- De acordo com o item 5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido as figs. 1.1 a 1.7 e 6.1 a 6.7; o primeiro pedido dividido deverá conter as figs. 2.1 a 2.7 e 4.1 a 4.7; o segundo pedido dividido deverá conter as figs. 3.1 a 3.7 e 5.1 a 5.7.
(21) BR 30 2020 001200-3	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 13/03/2020 (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP) [1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: nas vistas laterais, não são mostrados as diversas curvas das pontas dos detalhes sinuosos do objeto; o mostrado na vista frontal não corresponde ao mostrado na perspectiva, pois as curvas sinuosas estão em desacordo entre as figuras. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.
(21) BR 32 2019 004052-5	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 04/06/2019 (62) BR 30 2019 002439-0 04/06/2019 (71) CARLOS LITI BERTOLDI (BR/SC) (74) BIRATINI PEREIRA GOMES [1] As figuras 1.9 e 1.10 não apresentam as mesmas características distintivas e devem ser excluídas do jogo de figuras atual.
(21) BR 32 2020 000861-0	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 02/09/2019 (62) BR 30 2019 004101-4 02/09/2019 (71) MONTRES TUDOR S.A. (CH) (74) Custodio de Almeida & Cia. Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) O objeto do pedido não corresponde

a ?pulseira de relógio de pulso?. Modificar título, adequando-o ao objeto do pedido. Sugerimos 'Configuração aplicada a parte de pulseira de relógio?'. Apresentar novo relatório descritivo e nova reivindicação, nos quais deve constar o novo título.(2) A informação ?Pedido dividido do DI BR 30 2019 004101-4 depositado em 02/09/2019? não deve constar no novo relatório descritivo.

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

(21) BR 30 2015 001433-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SAVERGLASS (FR) (74) MATOS & ASSOCIADOS - ADVOGADOS
(21) BR 30 2017 001112-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DIMAS BAGATOLLI (BR/PR) (74) DEFERE - SERVIÇOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2018 055884-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MASTER CRN IND. COM. LTDA. EIRELE (BR/PR) (74) AMARO DONISETE NOGUEIRA
(21) BR 30 2019 000577-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PATRIARCA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP (BR/GO)
(21) BR 30 2019 000860-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARLOS CRISTIANO PICINATTO (BR/PR)
(21) BR 30 2019 001591-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) G.R.V. CORDEIRO (BR/ES)
(21) BR 30 2019 002722-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DRYLOCK TECHNOLOGIES N.V. (BE) (74) Licks Advogados
(21) BR 30 2019 003089-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
(21) BR 30 2019 003092-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
(21) BR 30 2019 003093-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
(21) BR 30 2019 003225-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

	(71) DESSAN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP (BR/SC) (74) NIRCE IVETE FASSINI
(21) BR 30 2019 003708-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FABIANO PINTO (BR/SC) (74) LUCAS MAGNESKI
(21) BR 30 2019 003847-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ARATU LTDA. EPP (BR/ES)
(21) BR 30 2019 003848-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ARATU LTDA. EPP (BR/ES)
(21) BR 30 2019 004333-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KRAFT FOODS GROUP BRANDS LLC. (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
(21) BR 30 2019 004336-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FERRARI S.P.A. (IT) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2019 004423-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INDIANA MILLS & MANUFACTURING, INC. (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2019 005005-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2019 005006-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2019 005139-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KQ SOLUTIONS GMBH (AT) ; WERNER WOLF (AT) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 005400-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROSINEI APARECIDA LOPES ROCHA (BR/SP) (74) MARCIA TSUYAKO ASANO
(21) BR 30 2019 005403-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROSINEI APARECIDA LOPES ROCHA (BR/SP) (74) MARCIA TSUYAKO ASANO

(21) BR 30 2019 005406-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROSINEI APARECIDA LOPES ROCHA (BR/SP) (74) MARCIA TSUYAKO ASANO
(21) BR 30 2019 005412-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROSINEI APARECIDA LOPES ROCHA (BR/SP) (74) MARCIA TSUYAKO ASANO
(21) BR 30 2019 005439-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROBSON NERI DA SILVA (BR/SP)
(21) BR 30 2019 005839-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA (BR/SP) (74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME
(21) BR 30 2019 006103-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) WCT FITNESS EIRELI - EPP (BR/SC) (74) GRACIANI BILK
(21) BR 30 2019 006307-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S.A. - DIVISÃO UNIPAC (BR/SP) (74) ROGER PAMPANA NICOLAU
(21) BR 30 2019 006308-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S.A. - DIVISÃO UNIPAC (BR/SP) (74) ROGER PAMPANA NICOLAU
(21) BR 30 2019 006310-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S.A. - DIVISÃO UNIPAC (BR/SP) (74) ROGER PAMPANA NICOLAU
(21) BR 30 2019 006311-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S.A. - DIVISÃO UNIPAC (BR/SP) (74) ROGER PAMPANA NICOLAU
(21) BR 30 2019 006312-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S.A. - DIVISÃO UNIPAC (BR/SP) (74) ROGER PAMPANA NICOLAU
(21) BR 30 2019 006313-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S.A. - DIVISÃO UNIPAC (BR/SP) (74) ROGER PAMPANA NICOLAU

(21) BR 30 2019 006316-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KR DISTRIBUIDORA DE ALUMINIO LTDA (BR/SC) (74) ANDRÉ GOSMANN
(21) BR 30 2019 006321-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DESIGN CHURRASQUEIRAS LTDA. (BR/RS) ; RONALDO TANCREDO GOBETTI (BR/RS) ; VANDERLEI HAAS (BR/RS) (74) Colloda & Valentini Advogados Associados
(21) BR 30 2019 006344-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANDERSON MIGUEL LENZ (BR/PR)
(21) BR 30 2019 006350-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ESIDIO CLAUDINO DAMIANI (BR/PR) ; VALTER RESSEL (BR/PR) ; CLAUDIMAR DAMIANI (BR/PR) ; LEOCIR BERTOLINI (BR/PR)
(21) BR 30 2019 006351-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ESIDIO CLAUDINO DAMIANI (BR/PR) ; VALTER RESSEL (BR/PR) ; CLAUDIMAR DAMIANI (BR/PR) ; LEOCIR BERTOLINI (BR/PR)
(21) BR 30 2019 006354-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ESIDIO CLAUDINO DAMIANI (BR/PR) ; VALTER RESSEL (BR/PR) ; CLAUDIMAR DAMIANI (BR/PR) ; LEOCIR BERTOLINI (BR/PR)
(21) BR 30 2019 006357-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)
(21) BR 30 2019 006358-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NICOVENTURES TRADING LIMITED (GB) (74) BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
(21) BR 30 2019 006365-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NICOVENTURES TRADING LIMITED (GB) (74) BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
(21) BR 30 2019 006368-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2019 006370-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)
(21) BR 30 2019 006371-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

(21) BR 30 2019 006373-5 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. (BR/ES)
(74) FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA

(21) BR 30 2019 006374-3 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. (BR/ES)
(74) FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA

(21) BR 30 2019 006377-8 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) VTEC SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA (BR/MG)

(21) BR 30 2019 006378-6 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) VTEC SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA (BR/MG)

(21) BR 32 2019 006221-9 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A. (BR/SP)
(74) ROGER PAMPANA NICOLAU

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

(21) BR 30 2015 004435-7

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 25/09/2015
(43) 19/06/2018
(52) 28-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARTUCHO DE BARBEAR
(71) SOCIETE BIC (FR)
(72) MARIA PETRATOU; GIORGOS GEORGAKIS; IOANNIS BOZIKIS
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO
Arquivamento

(21) BR 30 2017 001335-0

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 27/03/2017
(30) 28/09/2016 US 29/579,222
(43) 26/06/2018
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA PARA UNIDADE DE POTÊNCIA DE VEÍCULO INDUSTRIAL.
(71) CROWN EQUIPMENT CORPORATION (US)
(72) CHRISTOPH BABEL; CHRISTIAN MOLNAR; JAMES KRAIMER
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Arquivamento

(21) BR 30 2017 005252-5

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 22/11/2017
(44) 31/03/2020
(52) 07-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BARRICA
(71) EDCLEVERSON PAULO DA SILVA (BR/PR)
(72) EDCLEVERSON PAULO DA SILVA
(74) CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS
Arquivamento

(21) BR 30 2018 000871-5

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 07/03/2018
(44) 31/03/2020
(52) 06-09
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALMOFADA

(71) RODRIGO FABIANO CUNHA VAZ (BR/PR) ; PILLOWTOY LTDA (BR/PR)
(72) RODRIGO VAZ
Arquivamento

(21) BR 30 2019 000189-6 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 15/01/2019
(30) 07/08/2018 US 29/659,182
(44) 31/03/2020
(52) 14-04
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA PARA EQUIPAMENTO ELETRÔNICO.
(71) ORIG3N, INC. (US)
(72) ROBIN Y. SMITH
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Arquivamento

(21) BR 30 2019 000525-5 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 11/02/2019
(44) 31/03/2020
(52) 12-12
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MACA ELÉTRICA
(71) ROBERTO MOTTA DE ALMEIDA (BR/SP)
(72) ROBERTO MOTTA DE ALMEIDA
Arquivamento

(21) BR 30 2019 001071-2 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 18/03/2019
(44) 31/03/2020
(52) 07-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM QUEIMADOR TIPO I PARA FORNO
(71) ARAMART INDUSTRIA DE ARAMADOS LTDA (BR/PR)
(72) VALTER LUIZ TROJAN
(74) SISTEMARCAS - LUNKES E ASSOCIADOS
Arquivamento

(21) BR 30 2019 001072-0 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 18/03/2019
(44) 31/03/2020
(52) 07-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM QUEIMADOR PARA FORNO
(71) ARAMART INDUSTRIA DE ARAMADOS LTDA (BR/PR)
(72) VALTER LUIZ TROJAN
(74) SISTEMARCAS - LUNKES E ASSOCIADOS
Arquivamento

(21) BR 30 2019 001382-7 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 05/04/2019
(44) 31/03/2020
(52) 07-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRELHA
(71) CARLOS DE SOUZA RIBEIRO (BR/SP)
(72) CARLOS DE SOUZA RIBEIRO
(74) Luiz Fernando Alves
Arquivamento

(21) BR 30 2019 001419-0 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 09/04/2019
(44) 31/03/2020
(52) 08-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UM EIXO PARA CATRACA DE TENSIONAMENTO DE FILAMENTOS
(71) RODRIGO CARRARA PEIXOTO (BR/MG)
(72) RODRIGO CARRARA PEIXOTO
(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
Arquivamento

(21) BR 30 2019 001522-6 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 14/04/2019
(44) 31/03/2020
(52) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND
Arquivamento

(21) BR 30 2019 001535-8 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 15/04/2019
(44) 31/03/2020
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO
(71) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)
(72) JAYME LORENZO FERNANDEZ KOATZ; ALEXANDRE ROQUE DE CARVALHO
(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA
Arquivamento

(21) BR 30 2019 002320-2 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/05/2019
(44) 31/03/2020
(52) 20-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA EXPOSIÇÃO VISUAL
(71) RENATO APARECIDO DE ALMEIDA (BR/SP)
(72) RENATO APARECIDO DE ALMEIDA
(74) FERNANDA ROSA PICOSSE
Arquivamento

(21) BR 30 2019 002912-0 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 03/07/2019
(30) 30/01/2019 US 29/678,588
(44) 31/03/2020
(52) 16-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LENTE DE CONTATO
(71) JOHNSON & JOHNSON VISION CARE, INC. (US)
(72) EDMUND JOLLEY; ANGIE L. BOWERS
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Arquivamento

(21) BR 30 2019 003037-3 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 10/07/2019
(44) 31/03/2020
(52) 10-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PROTETOR AUDIO VISUAL
(71) JOSÉ AUGUSTO DE AMORIM (BR/SC)
(72) JOSE AUGUSTO AMORIM
(74) Rogério de Souza
Arquivamento

(21) BR 30 2019 004191-0 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 05/09/2019
(30) 05/03/2019 US 29/682,406
(44) 31/03/2020
(52) 09-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE
(71) GRAHAM PACKAGING COMPANY, L.P. (US)
(72) SHELDON E. YOURIST
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Arquivamento

(21) BR 30 2019 004895-7 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 11/10/2019
(30) 04/06/2019 CN 201930285098.3

(44) 31/03/2020
(52) 21-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTEIRA ERGOMÉTRICA
(71) POLIMPORT - COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)
(72) RODRIGO DANGELO
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Arquivamento

(21) BR 30 2019 004914-7 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 11/10/2019
(44) 31/03/2020
(52) 03-01 , 09-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MALEIRO AUTOMOTIVO
(71) EDOTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (BR/RS)
(72) EDUARDO DOS SANTOS
(74) CLAIR ANTONIO LEUSIN
Arquivamento

(21) BR 30 2019 004982-1 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 15/10/2019
(44) 31/03/2020
(52) 02-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAMISETA REGATA UNISSEX
(71) ENIO EDGAR ALVES SOUSA (BR/GO)
(72) ENIO EDGAR ALVES SOUSA
Arquivamento

(21) BR 30 2019 005634-8 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 15/11/2019
(44) 31/03/2020
(52) 19-07
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ATIVIDADES EDUCACIONAIS EM PAPEL
(71) TUNEL LAB ACADEMY EDUCACAO E CONSULTORIA LTDA (BR/RJ)
(72) JULIA FILIPPO AFFONSO MOURA
(74) THOMAS HANNICKEL
Arquivamento

(21) BR 30 2019 005805-7 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 27/11/2019
(44) 31/03/2020
(52) 24-02 , 24-99
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO
(71) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE

PERNAMBUCO (BR/PE)
(72) MÁRCIO VILAR FRANÇA LIMA; RODRIGO NOGUEIRA ALBERT LOUREIRO; FREDERICO DUARTE DE MENEZES; JOSÉ ÂNGELO PEIXOTO DA COSTA; ALVARO ANTONIO OCHOA VILLA
Arquivamento

(21) BR 30 2019 005880-4

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 02/12/2019
(44) 31/03/2020
(52) 12-08
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAPA PARA PINÇA DE FREIO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO
(71) DANILO YUKIO IAMAMURA (BR/PR)
(72) DANILO YUKIO IAMAMURA
(74) DEBORA MAGALY SILVA
Arquivamento

(21) BR 32 2019 004725-2

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 18/04/2019
(30) 22/10/2018 EM 005803996
(44) 31/03/2020
(52) 07-01 , 09-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA PARA ALIMENTOS
(62) BR 30 2019 001627-3 18/04/2019
(71) MOWI ASA (NO)
(72) BRUNO LERUSTE; JAVIER SÁNCHEZ LAMELAS; PHILIPPE DE BIE; EMILIA SCHOMBURG; ALEXANDRE SAVET; MICHAL STURTZ; PEDRO MIR; TOMASZ TRELA; JEAN DETERRE; GABRIEL CHABERT; LUDO ALDELHOF
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Arquivamento

(21) BR 32 2019 004726-0

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 18/04/2019
(30) 22/10/2018 EM 005803996
(44) 31/03/2020
(52) 07-01 , 09-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA PARA ALIMENTOS
(62) BR 30 2019 001627-3 18/04/2019
(71) MOWI ASA (NO)
(72) BRUNO LERUSTE; JAVIER SÁNCHEZ LAMELAS; PHILIPPE DE BIE; EMILIA SCHOMBURG; ALEXANDRE SAVET; MICHAL STURTZ; PEDRO MIR; TOMASZ TRELA; JEAN DETERRE; GABRIEL CHABERT; LUDO ALDELHOF
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Arquivamento

(21) BR 32 2019 004727-9	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 18/04/2019 (30) 22/10/2018 EM 005803996 (44) 31/03/2020 (52) 07-01 , 09-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA PARA ALIMENTOS (62) BR 30 2019 001627-3 18/04/2019 (71) MOWI ASA (NO) (72) BRUNO LERUSTE; JAVIER SÁNCHEZ LAMELAS; PHILIPPE DE BIE; EMILIA SCHOMBURG; ALEXANDRE SAVET; MICHAL STURTZ; PEDRO MIR; TOMASZ TRELA; JEAN DETERRE; GABRIEL CHABERT; LUDO ALDELHOF (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Arquivamento
(21) BR 32 2019 004728-7	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 18/04/2019 (30) 22/10/2018 EM 005803996 (44) 31/03/2020 (52) 07-01 , 09-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA PARA ALIMENTOS (62) BR 30 2019 001627-3 18/04/2019 (71) MOWI ASA (NO) (72) BRUNO LERUSTE; JAVIER SÁNCHEZ LAMELAS; PHILIPPE DE BIE; EMILIA SCHOMBURG; ALEXANDRE SAVET; MICHAL STURTZ; PEDRO MIR; TOMASZ TRELA; JEAN DETERRE; GABRIEL CHABERT; LUDO ALDELHOF (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Arquivamento
(21) BR 32 2019 004730-9	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 18/04/2019 (30) 22/10/2018 EM 005803996 (44) 31/03/2020 (52) 07-01 , 09-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA PARA ALIMENTOS (62) BR 30 2019 001627-3 18/04/2019 (71) MOWI ASA (NO) (72) BRUNO LERUSTE; JAVIER SÁNCHEZ LAMELAS; PHILIPPE DE BIE; EMILIA SCHOMBURG; ALEXANDRE SAVET; MICHAL STURTZ; PEDRO MIR; TOMASZ TRELA; JEAN DETERRE; GABRIEL CHABERT; LUDO ALDELHOF (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Arquivamento

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

(21) BR 30 2018 055810-3

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 14/12/2018

(44) 31/03/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SANDÁLIA

(71) MARCIA MIUKI TAKAHASHI MARTINS (BR/SP)

(72) ANDRE LUIS MARTINS

Exigência técnica cumprida de maneira insatisfatória. Pedido indeferido devido à não conformidade ao contido no(s) art.: 101, inciso II, c/c item 5.11.2 da resolução 232/2019; 101, inciso IV, c/c item 5.11.2 da resolução 232/2019; No cumprimento de exigência o relatório descritivo permanece fora do padrão quando apresenta um parágrafo com características do objeto e a matéria do pedido foi modificada quando comparada com o depósito.

Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através de formulário específico.

(21) BR 30 2012 004779-0

Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

(22) 12/09/2012

(71) LEXMARK INTERNATIONAL, INC. (US)

(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA

Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870160016887, de 02/05/2016.

(21) BR 30 2019 005314-4

Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

(22) 30/10/2019

(71) CBS ENERGIA LTDA - ME (BR/SP)

Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870200037008, de 20/03/2020.

Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro estará à disposição do interessado. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).

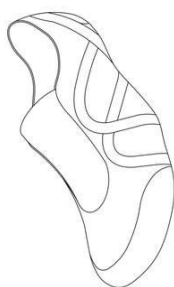
(11) BR 30 2017 000587-0

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/02/2017

(15) 31/03/2020

(43) 03/07/2018

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PARTE SUPERIOR DE CALÇADO

(73) SKECHERS U.S.A., INC. II (US)

(72) SAVVA TETERIATNIKOV

(74) FELSBURG E PEDRETTI ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

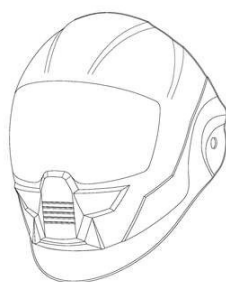
(11) BR 30 2017 001667-7

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/04/2017

(15) 31/03/2020

(30) 20/10/2016 US 29/581,645

(43) 26/06/2018

(52) 02-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAPACETE PARA SOLDAGEM

(73) ESAB AB (SE)

(72) JOSEFIN AMBRING

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/04/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2017 003248-6

Código 39 - Concessão do Registro

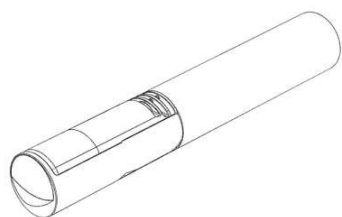
(22) 28/07/2017

(15) 11/09/2018

(43) 17/04/2018

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INALADOR



(73) SANSА CORPORATION (BARBADOS) INC. (BB)

(72) JAMES TIBBАTTS; ROBIN CRAIG COCKER; BEN ALEXANDER KING; CHRISTOPHER IAIN DAVIDSON; PAUL MATTI; TIMOTHY MICHAEL EVANS; ALEX STENZLER; STEVE HAN

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

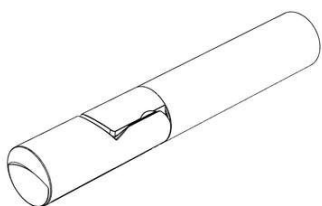
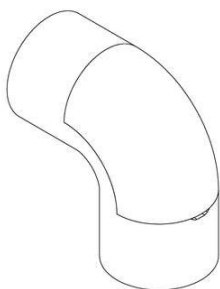


FIG. 1.7

(11) BR 30 2018 000360-8

Figura 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/01/2018

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COTOVELO

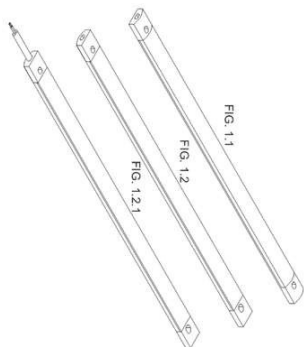
(73) MASSTER PLÁSTICOS LTDA EPP (BR/SC)

(72) JOAN CARLOS STADELHOFER

(74) GRACIANI BILK

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 054808-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/10/2018

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) LUX CLASS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA (BR/SP)

(72) BRUNO DA GRAGNANO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/10/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIGURA 1.1



FIGURA 2.1



(11) BR 30 2018 055318-7

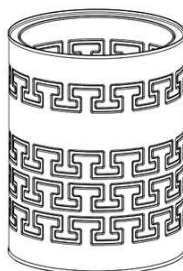


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/11/2018

(15) 31/03/2020

(30) 15/05/2018 EM 005268935

(45) 31/03/2020

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LATA

(73) ARDAGH MP GROUP NETHERLANDS B.V. (NL)

(72) MICKAËL MAUGER; PHILIPPE NIEC

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/11/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

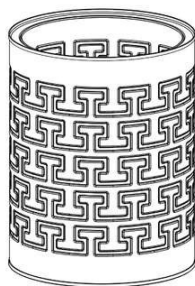


Fig. 2.1

(11) BR 30 2018 055744-1

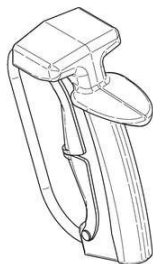


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/12/2018

(15) 31/03/2020

(30) 12/06/2018 US 29/653.102

(43) 16/07/2019

(52) 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABO PARA PULVERIZADOR

(73) KENNETH D. CRENSHAW (US)

(72) KENNETH D. CRENSHAW

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000162-4

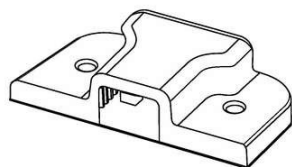


FIG:1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/01/2019

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 08-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FECHADURA

(73) MARCIO THRUN (BR/SC)

(72) MARCIO THRUN

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/01/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000606-5



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/02/2019

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 21-01

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM CABEÇAS DE BONECAS

(73) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)

(72) GUSTAVO JENSEN

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000689-8

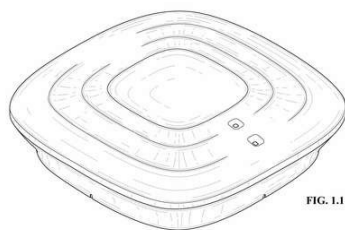


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2019

(15) 31/03/2020

(30) 23/08/2018 US 29/660,946

(45) 31/03/2020

(52) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO.

(73) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(72) ERIC M. CHALKO; KLEMEN ERZEN; STEPHEN JONES; MAUREEN CARROLL

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

observadas as demais condições legais.

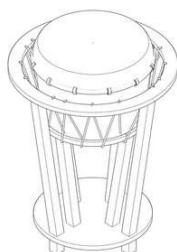
(11) BR 30 2019 000747-9

FIG. 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/02/2019

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANQUETA

(73) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL (BR/AL)

(72) ÁUREA LUIZA QUIXABEIRA ROSA E SILVA RAPÔSO; ÉRICA WALESKA DE ABREU TENÓRIO; VALDERIS TORRES DE FRANÇA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

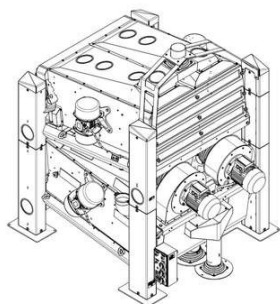
(11) BR 30 2019 000865-3

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/03/2019

(15) 31/03/2020

(30) 07/09/2018 WO DM/102865

(45) 31/03/2020

(52) 31-00

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA DE LIMPEZA DE GRÃOS

(73) BÜHLER AG (CH)

(72) JÜRGEN MOOSMANN; ROMAN HAAG

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000975-7

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2019

(15) 31/03/2020

(30) 17/09/2018 JP 2018-020160

(45) 31/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUE TRASEIRO PARA UM AUTOMÓVEL

(73) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)

(72) YANG LIU

(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001038-0



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/03/2019

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 30-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BEBEDOURO PARA GATOS

(73) HELIO YATSUO ATAIDE (BR/SP)

(72) HELIO YATSUO ATAIDE

(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001223-5

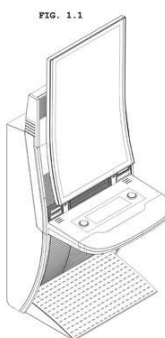


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/03/2019

(15) 31/03/2020

(43) 16/07/2019

(52) 21-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA DE ENTRETENIMENTO ELETRÔNICO.

(73) ZITRO IP S.ÀR.L. (LU)

(72) FIDEL RAÚL GARCÍA ÁLVAREZ; JOHNNY ORTIZ DE VIVEIROS

(74) RODRIGO GOMES GALVEZ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001554-4

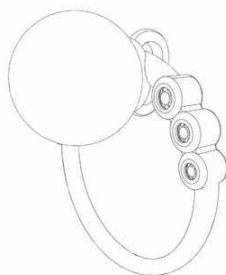


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/04/2019

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM JÓIA

(73) TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. (BR/AM)

(72) TELMA CRISTINA GARCIA FERREIRA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

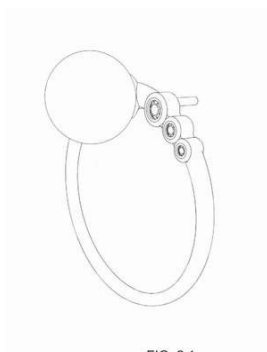


FIG. 2.1

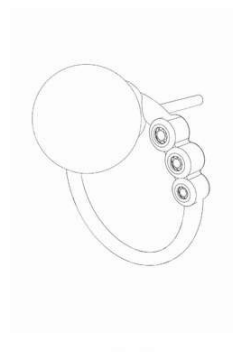


FIG. 3.1

(11) BR 30 2019 002295-8



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/05/2019

(15) 31/03/2020

(30) 29/11/2018 CN 201830685696.5

(45) 31/03/2020

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA DE TELEFONE

(73) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN)

(72) WU JING; FANG LIU

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

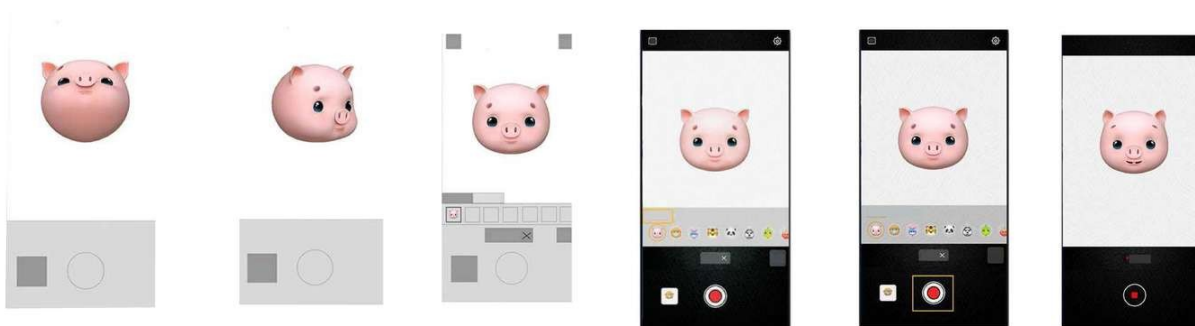


FIG. 2.1

FIG. 4.1

FIG. 15.1

FIG. 19.1

FIG. 20.1

FIG. 21.1

(11) BR 30 2019 002686-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/06/2019

(15) 31/03/2020

(30) 21/12/2018 US 29/674,614

(45) 31/03/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM POTE PARA COSMÉTICOS

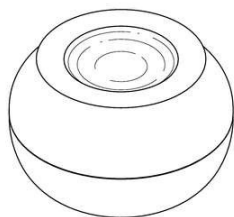


FIG. 1.1

(73) ELC MANAGEMENT LLC (US)

(72) ALLAN JUSTIN WEINRICH

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003215-5



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/07/2019

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BARRAS DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

(73) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A. (BR/SP)

(72) RODRIGO GOMES MADEIRA; FABIANO GOMES MADEIRA; LEANDRO KAZUHIRO MORAES; HUGO MASCHIETTO VIDOTTI; SERGIO SARTORI JUNIOR

(74) ROGER PAMPANA NICOLAU

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig. 2.8

(11) BR 30 2019 003721-1



FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/08/2019

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SAPATILHA

(73) INDUSTRIA DE CALÇADOS BEIRA RIO LTDA. (BR/SP)

(72) PRISCILA CANCCIAN TAVARES

(74) DANILO DE OLIVEIRA BEZERRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/08/2019, mediante o

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIGURA 2.1

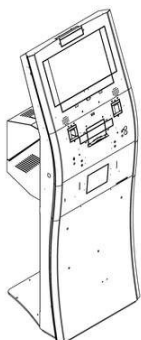
(11) BR 30 2019 003784-0

Fig. 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/08/2019

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 20-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO

(73) ATM SOLUÇÕES EM AUTOATENDIMENTO LTDA - ME (BR/SC)

(72) ISRAEL NORIVALDO MARTINS

(74) GABRIELA MUNIZ ALVES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

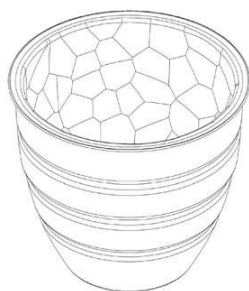
(11) BR 30 2019 003965-6

FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/08/2019

(15) 31/03/2020

(30) 25/02/2019 IL 63424

(45) 31/03/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA RETRÁTIL

(73) STRAUSS GROUP LTD. (IL)

(72) RINA ALIMA; AMIT AVIGDOR

(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004042-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/08/2019

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 09-03

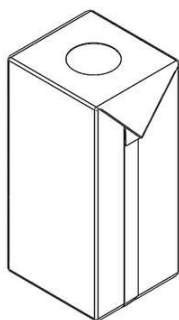


Fig. 1.7

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) GSPAK AMERICAS LTDA (BR/AL)

(72) SÉRGIO RIBEIRO ROMEIRO

(74) ICMATECH INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

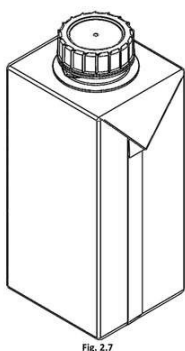


Fig. 2.7

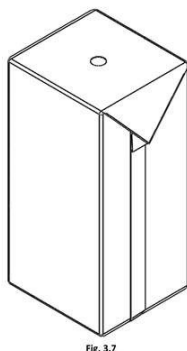


Fig. 3.7

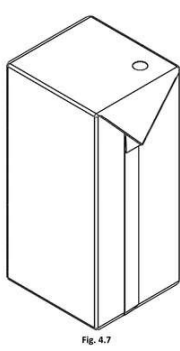


Fig. 4.7

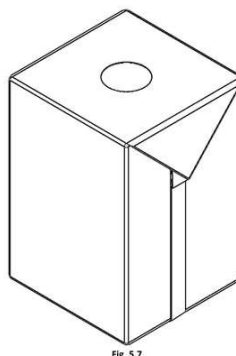


Fig. 5.7

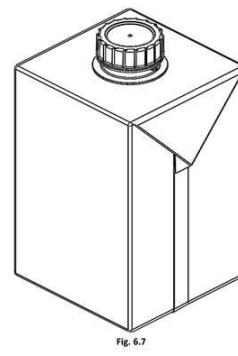


Fig. 6.7

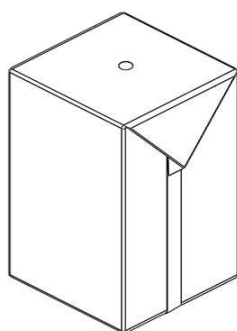


Fig. 7.7

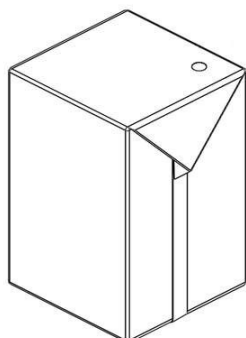


Fig. 8.7

(11) BR 30 2019 004066-2



FIG.1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/08/2019

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOCHILA

(73) BAG BRASIL MOCHILAS EIRELI - ME. (BR/SP)

(72) DANIEL SIMEÃO DE VASCONCELOS

(74) MARI ALBA PERITO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIG.2.1



FIG.3.1



FIG.4.1

(11) BR 30 2019 004069-7

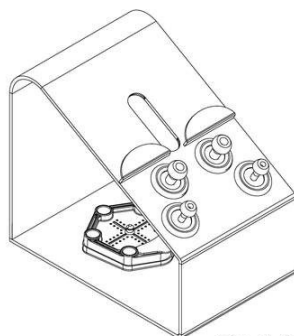


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/08/2019

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 19-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SIMULADOR DE LAPAROSCOPIA

(73) PEDRO HENRIQUE ALVES DE MORAIS (BR/DF)

(72) PEDRO HENRIQUE ALVES DE MORAIS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004072-7

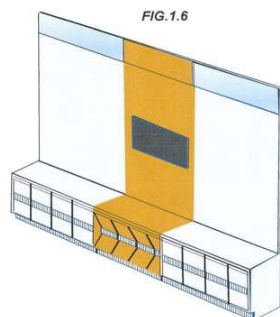


FIG.1.6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/08/2019

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BALCÃO

(73) DI LUSSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OTICOS LTDA - ME (BR/SP)

(72) RODRIGO DOS SANTOS BENETTI

(74) Manoel Paixao do Nascimento

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004096-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/08/2019

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 03-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MULETA

(73) VASCULARE - INSTITUTO DE DOENÇAS DA CIRCULAÇÃO LTDA (BR/RS)

(72) NILO CESAR BARBOSA MANDELLI

Figura 1.1



(74) NATHALIE MARTINS ANDUJAR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004149-9

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/09/2019

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SAPATO

(73) GRIPMAX CALCADOS ANTIDERRAPANTES LTDA (BR/SP)

(72) JORGE AUGUSTO BARBIERI DE ANDRADE; ALVARO ROGÉRIO DEZA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

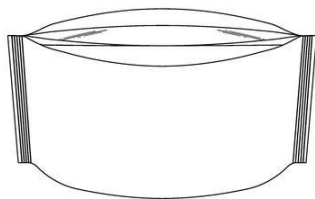
(11) BR 30 2019 004156-1

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/09/2019

(15) 31/03/2020

(30) 05/03/2019 EM 006277869-0001

(45) 31/03/2020

(52) 09-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SACO PARA PETISCOS

(73) FRITO-LAY TRADING COMPANY GMBH (CH)

(72) MIKE SHARPE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004306-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/09/2019

(15) 31/03/2020

(30) 19/03/2019 US 29/684,238

(45) 31/03/2020

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARTIGO ABSORVENTE

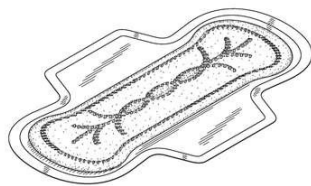


FIG. 1.1
Vista em perspectiva

(73) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US)

(72) MARCO ANTONIO ALKMIN; MARCELO N. PITTA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

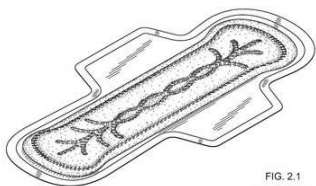


FIG. 2.1
Vista em perspectiva

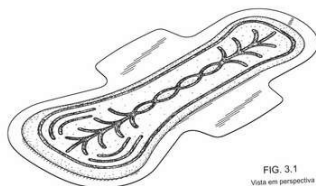


FIG. 3.1
Vista em perspectiva

(11) BR 30 2019 004804-3

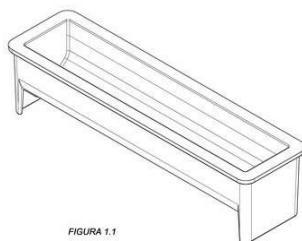


FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/10/2019

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALHA

(73) THE BINDING SITE GROUP LIMITED (GB)

(72) MARK PERKINS; SOPHIE BRUSSEAU; SIMON NORTH

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004955-4

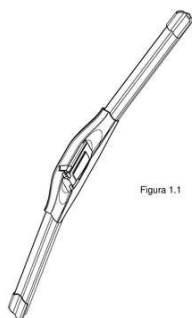


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/10/2019

(15) 31/03/2020

(30) 16/04/2019 US 29/687,780

(45) 31/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ACOPLADOR PARA LIMPADOR DE PARA-BRISA

(73) TRICO PRODUCTS CORPORATION (US)

(72) LINDSEY TUFTS JR.; DAVID BOLL; NICHOLAS E. STANCA; ROBERT SOREO; R. KENNETH THORSTENSON IV; DAN EHDE

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

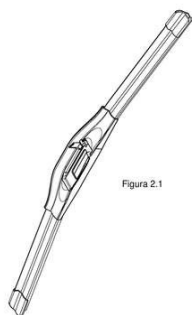


Figura 2.1

(11) BR 30 2019 004957-0



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/10/2019

(15) 31/03/2020

(30) 16/04/2019 US 29/687,795

(45) 31/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ACOPLADOR PARA LIMPADOR DE PARA-BRISA

(73) TRICO PRODUCTS CORPORATION (US)

(72) LINDSEY TUFTS JR.; DAVID BOLL; NICHOLAS E. STANCA; ROBERT SOREO; R. KENNETH THORSTENSON IV; DAN EHDE

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005590-2

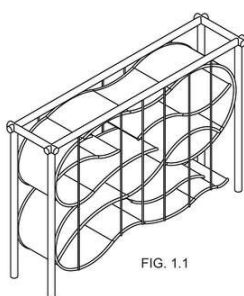


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/11/2019

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 21-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTRUTURA DE LAZER

(73) IVAN SILVEIRA MANZARO (BR/SP)

(72) IVAN SILVEIRA MANZARO

(74) NOBEL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005853-7

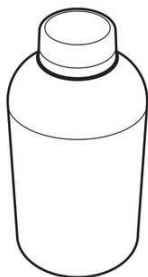
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/11/2019

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

Fig. 1.1



(52) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM
 (73) PALHA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (BR/PR)
 (72) VICTOR MUNHOZ CHINEZE
 (74) MARCELO ALVES PEREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005859-6



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 29/11/2019
 (15) 31/03/2020
 (45) 31/03/2020
 (52) 11-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VASO
 (73) FIBRATELHAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBERGLASS LTDA (BR/PR)
 (72) WAGNER ARJONA
 (74) L & A MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig. 2.1



Fig. 3.1



Fig. 4.1

(11) BR 30 2019 005877-4

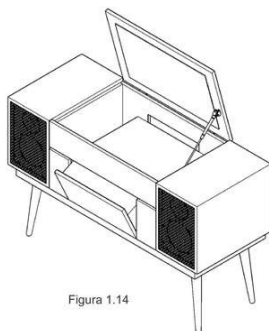


Figura 1.14

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 02/12/2019
 (15) 31/03/2020
 (45) 31/03/2020
 (52) 06-05
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EM MOVEL
 (73) FERNANDO HECTOR SOTO (BR/SP)
 (72) FERNANDO HECTOR SOTO
 (74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

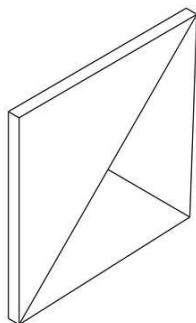
(11) BR 30 2019 005894-4

FIG 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/12/2019

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

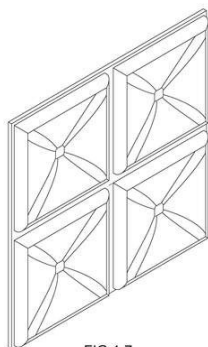
(11) BR 30 2019 005896-0

FIG 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/12/2019

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

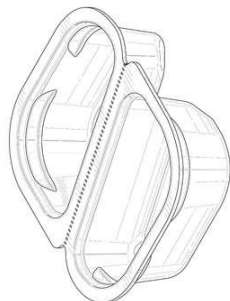
(11) BR 30 2019 005914-2

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/12/2019

(15) 31/03/2020

(30) 11/06/2019 US 29/694,499

(45) 31/03/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE

(73) SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. (CH)

(72) LAUREN ALTHAUS; YUKIHIRO URUSHIDANI; JASON GARVEY; GRAHAM HUFTON

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

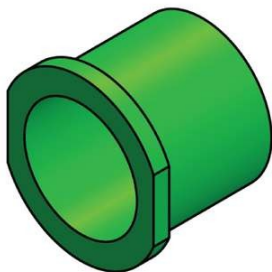
(11) BR 30 2019 005967-3

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/12/2019

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

(73) CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (BR/SP)

(72) OGARI DE CASTRO PACHECO; MAURÍCIO FERNANDO BELLO

(74) L.L.L. CABRAL, O.G. CABRAL e D.V. PINTO & AGENTES DE

PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

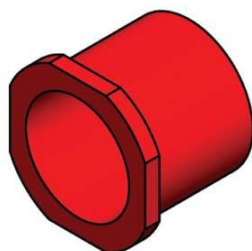
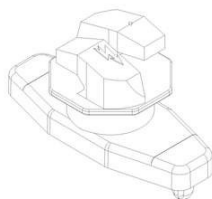


Fig. 2.1

(11) BR 30 2019 005972-0

FIG. 1.7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/12/2019

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE ISOLADOR

(73) LUIS GUSTAVO MIRANDA RODRIGUES (BR/SP)

(72) LUIS GUSTAVO MIRANDA RODRIGUES

(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005977-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/12/2019

(15) 31/03/2020

(30) 07/06/2019 US 29/694,190

(45) 31/03/2020



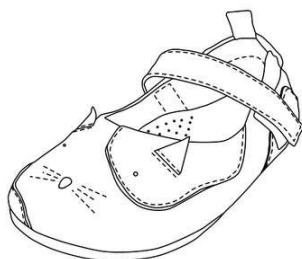
(52) 14-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONTROLE REMOTO
 (73) MICROSOFT CORPORATION (US)
 (72) MONIQUE CHATTERJEE; MATTHEW C. HARVEY; AUSTIN R. PORTER;
 RICHARD T. HANKS
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005978-9



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 05/12/2019
 (15) 31/03/2020
 (45) 31/03/2020
 (52) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO
 (73) JOEY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI (BR/SP)
 (72) SCOTT GORDON MCINERNEY
 (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005980-0



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 05/12/2019
 (15) 31/03/2020
 (45) 31/03/2020
 (52) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO
 (73) JOEY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI (BR/SP)
 (72) SCOTT GORDON MCINERNEY
 (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005981-9

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 05/12/2019
 (15) 31/03/2020
 (45) 31/03/2020
 (52) 02-04



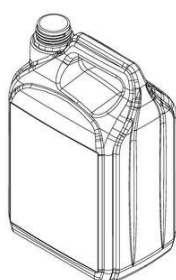
FIGURA 1.1 – Vista Perspectiva

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO
 (73) JOEY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI (BR/SP)
 (72) SCOTT GORDON MCINERNEY
 (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006028-0

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/12/2019

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOMBONA

(73) MARISA MARIA KIENEN (BR/RS)

(72) MARISA MARIA KIENEN

(74) REJANE RETAMOSO MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006030-2

Fig. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/12/2019

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 16-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ARMAÇÃO PARA ÓCULOS

(73) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA (BR/PB)

(72) DIOGO PONTES COSTA; NADJA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006032-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/12/2019

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TORNEIRA

(73) DURATEX S.A. (BR/SP)

(72) TIAGO LIMA DOS SANTOS

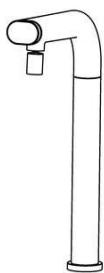


FIG. 1.1 - Perspectiva

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006038-8



Fig. 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/12/2019

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE

(73) SANDRO ROGÉRIO MARCHIORI (BR/SP)

(72) SANDRO ROGÉRIO MARCHIORI

(74) Crimark Propriedade Industrial S/S

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006044-2



Fig.1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/12/2019

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PRATO

(73) ALCION BUBNIAK (BR/PR)

(72) ALCION BUBNIAK

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006045-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/12/2019

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) MEGA LUCKY COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE BAZAR EIRELI - EPP (BR/SP)

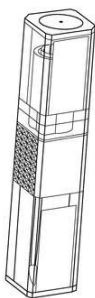


FIG. 1.1

(72) CHARLES TAE SHIN

(74) NEWTON SILVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006422-7



Fig.1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/12/2019

(15) 31/03/2020

(30) 14/11/2019 US 29/713,251

(45) 31/03/2020

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ANEL

(73) TIFFANY AND COMPANY (US)

(72) NURIT QUINTERS; JESSY DUVAL; NATHAN GREEN; CARY JAMES; RACHEL BASSLER; CHRISTINE GREEN

(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig.2.1

(11) BR 30 2020 000072-2

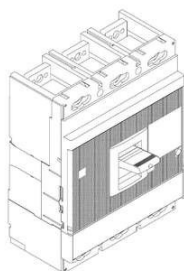


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/01/2020

(15) 31/03/2020

(30) 11/07/2019 EM 006616066

(45) 31/03/2020

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISJUNTOR

(73) ABB S.P.A. (IT)

(72) MICHELE FERRARI; MAURO GHISLOTTI

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/01/2020, mediante o

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

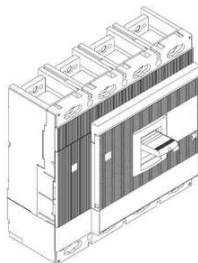


Fig. 2.1

(11) BR 30 2020 000622-4

FIG. 1.8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 08-06 , 08-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR

(73) BRASMACOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/PR)

(72) RONALDO ZANESCO

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000960-6

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FOGÃO

(73) ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA (BR/PR)

(72) VILMAR BASSO

(74) FG Marcas Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000963-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

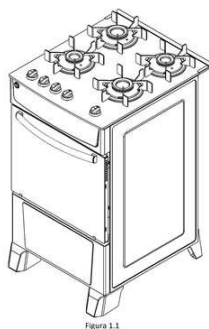


Figura 1.1

(52) 07-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FOGÃO
 (73) ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA (BR/PR)
 (72) VILMAR BASSO
 (74) FG Marcas Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

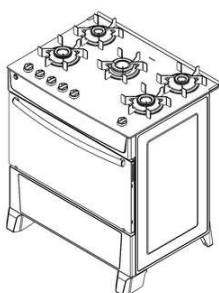
(11) BR 30 2020 000964-9

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/03/2020
 (15) 31/03/2020
 (45) 31/03/2020
 (52) 07-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FOGÃO
 (73) ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA (BR/PR)
 (72) VILMAR BASSO
 (74) FG Marcas Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

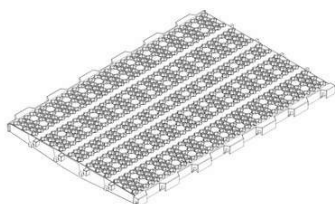
(11) BR 30 2020 000966-5

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/03/2020
 (15) 31/03/2020
 (45) 31/03/2020
 (52) 25-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLACA DE PISO
 (73) PLASTIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI (BR/PR)
 (72) AURÉLIO REIS FOLLE
 (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000967-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/03/2020
 (15) 31/03/2020
 (30) 17/09/2019 JP 2019-020784
 (45) 31/03/2020



Fig. 1.1
Vista em perspectiva

(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VENTILADOR

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) HOSIK JANG; KIBBUM PARK; SEUNGHO BAEK; HYEIN JUNG

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000968-1



Fig. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/03/2020

(15) 31/03/2020

(30) 17/09/2019 JP 2019-020797

(45) 31/03/2020

(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VENTILADOR

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) HOSIK JANG; KIBBUM PARK; SEUNGHO BAEK; HYEIN JUNG

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000969-0



Fig. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/03/2020

(15) 31/03/2020

(30) 17/09/2019 JP 2019-020786

(45) 31/03/2020

(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VENTILADOR

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) HOSIK JANG; KIBBUM PARK; SEUNGHO BAEK; HYEIN JUNG

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000970-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020



Figura 1.1

(52) 12-10

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REBOQUE PARA PLATAFORMA COLHEITADEIRA

(73) RODMA IMPLEMENTOS LTDA (BR/PR)

(72) AUREO PERIN

(74) FG Marcas Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000971-1

Fig. 1.1

Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/03/2020

(15) 31/03/2020

(30) 17/09/2019 JP 2019-020782

(45) 31/03/2020

(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VENTILADOR

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) HOSIK JANG; KIBBUM PARK; SEUNGHO BAEK; HYEIN JUNG

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

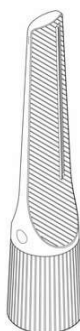
(11) BR 30 2020 000972-0

Fig. 1.1

Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/03/2020

(15) 31/03/2020

(30) 17/09/2019 JP 2019-020796

(45) 31/03/2020

(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VENTILADOR

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) HOSIK JANG; KIBBUM PARK; SEUNGHO BAEK; HYEIN JUNG

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000973-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/03/2020

(15) 31/03/2020

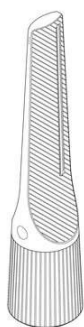


Fig. 1.1
Vista em perspectiva

(30) 17/09/2019 JP 2019-020787

(45) 31/03/2020

(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VENTILADOR

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

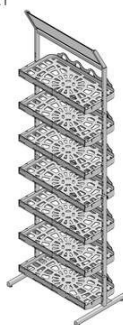
(72) HOSIK JANG; KIBBUM PARK; SEUNGHO BAEK; HYEIN JUNG

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000978-9

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPLAY

(73) FÁBRICA DE IDEIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) ALEXANDRE REY SILVEIRA

(74) VERSATY MARCAS E PATENTES LTDA ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000979-7



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/03/2020

(15) 31/03/2020

(30) 10/12/2019 DE 40 2019 203 907.8

(45) 31/03/2020

(52) 13-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRANSMISSÃO PARA MOTOR ELÉTRICO

(73) SEW-EURODRIVE GMBH & CO. KG (DE)

(72) OLIVER BÜHN; MIKI TEGELTIJA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000980-0

Código 39 - Concessão do Registro

FIG. 1.1



(22) 05/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 08-08

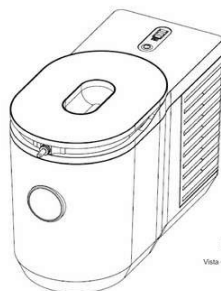
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRAVA PARA SUPORTES

(73) FÁBRICA DE IDEIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) ALEXANDRE REY SILVEIRA

(74) VERSATY MARCAS E PATENTES LTDA ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000981-9Fig. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/03/2020

(15) 31/03/2020

(30) 02/10/2019 EM 006967626-0001

(45) 31/03/2020

(52) 07-10

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM UNIDADE DE RESFRIAMENTO

(73) JURA ELEKTROAPPARATE AG (CH)

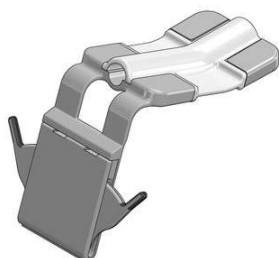
(72) PHILIPP BAUR

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000982-7

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRAVA PARA SUPORTES

(73) FÁBRICA DE IDEIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) ALEXANDRE REY SILVEIRA

(74) VERSATY MARCAS E PATENTES LTDA ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000983-5

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/03/2020

(15) 31/03/2020

(30) 10/12/2019 DE 40 2019 203 907.8

(45) 31/03/2020

(52) 13-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRANSMISSÃO PARA MOTOR ELÉTRICO

(73) SEW-EURODRIVE GMBH & CO. KG (DE)

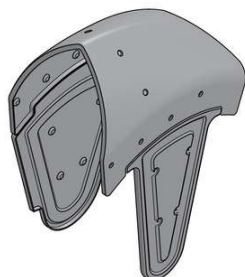
(72) OLIVER BÜHN; MIKI TEGELTIJA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000994-0

Fig. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-LAMA DE MÁQUINA AGRÍCOLA

(73) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. (BR/MG)

(72) ROBERTO HONÓRIO DA SILVA

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000995-9

FIG.1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTICADOR DE FIOS

(73) LUIS CARLOS GALBES (BR/SP)

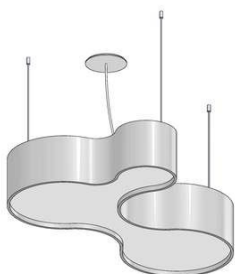
(72) LUIS CARLOS GALBES

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000997-5

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUSTRE

(73) JUNIO A. DA SILVA - ME (BR/SP)

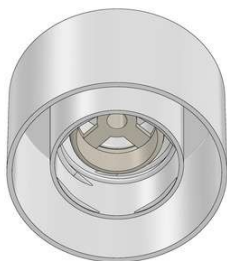
(72) JUNIO APARECIDO DA SILVA

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000998-3

FIG. 1.2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA COM BATOQUE

(73) COSTA PLASTIK IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA-ME (BR/SP)

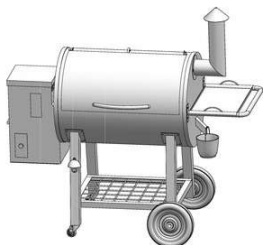
(72) MARCELO NUNES COSTA

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001000-0

Figura 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHURRASQUEIRA

(73) DURANTE LOPES & BUENO LTDA ME (BR/SP)

(72) RICARDO DURANTE LOPES

(74) MARCOS ANTONIO NUNES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001003-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2020



Figura 1.1

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001006-0



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 11-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GLOBO

(73) JOANA APPENDINO VIEIRA (BR/SP)

(72) JOANA APPENDINO VIEIRA

(74) Katia Jane Ferreira Evangelista (nome ant. Katia Jane Ferreira)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001008-6



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001009-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2020



Figura 1.1

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001011-6



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001013-2

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL

(73) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP)

(72) EDSON NOSSA JUNIOR

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001014-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2020



Figura 1.1

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

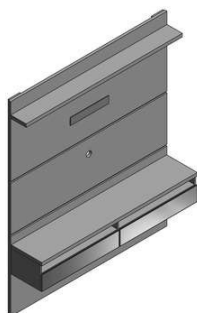
(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001015-9

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL

(73) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP)

(72) EDSON NOSSA JUNIOR

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001016-7

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

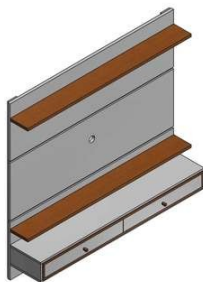
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001018-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2020

FIG. 1.1



(15) 31/03/2020
 (45) 31/03/2020
 (52) 06-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL
 (73) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP)
 (72) EDSON NOSSA JUNIOR
 (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001019-1

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 06/03/2020
 (15) 31/03/2020
 (45) 31/03/2020
 (52) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO
 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
 (72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001020-5

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 06/03/2020
 (15) 31/03/2020
 (45) 31/03/2020
 (52) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO
 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
 (72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001021-3

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 06/03/2020



Figura 1.1

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLSA

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001022-1



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001024-8



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001025-6

Código 39 - Concessão do Registro



Figura 1.1

(22) 06/03/2020
(15) 31/03/2020
(45) 31/03/2020
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

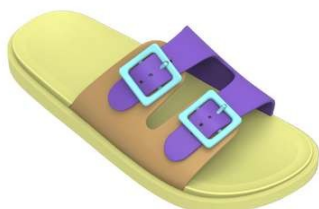
(11) BR 30 2020 001026-4

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 06/03/2020
(15) 31/03/2020
(45) 31/03/2020
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001027-2

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 06/03/2020
(15) 31/03/2020
(45) 31/03/2020
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001028-0



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001029-9



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001038-8



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 09-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CESTO

(73) CONDOR S.A. (BR/SC)

(72) ADOLFO CARLOS PICHOL

(74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

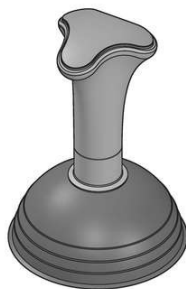
(11) BR 30 2020 001039-6

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DESENTUPIDOR DE PIA

(73) CONDOR S.A. (BR/SC)

(72) ADOLFO CARLOS PICHOL

(74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001040-0

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/03/2020

(15) 31/03/2020

(30) 09/09/2019 US 29/704,905

(45) 31/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUE DIANTEIRO

(73) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)

(72) ABHIJEET KUMAR

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001041-8

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 07-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VARAL PARA ROUPA INTIMA

(73) CONDOR S.A. (BR/SC)

(72) ADOLFO CARLOS PICHOL

(74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001042-6

Código 39 - Concessão do Registro



Fig. 1.1

(22) 09/03/2020

(15) 31/03/2020

(30) 09/09/2019 US 29/704,917

(45) 31/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRADE DE VEÍCULO

(73) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)

(72) ABHIJEET KUMAR

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001043-4



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/03/2020

(15) 31/03/2020

(30) 09/09/2019 US 29/704,910

(45) 31/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL FRONTAL INFERIOR DO VEÍCULO

(73) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)

(72) ABHIJEET KUMAR

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001048-5

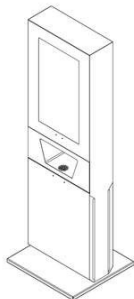


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 20-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOTEM DISPLAY

(73) GR81 CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI. (BR/SP)

(72) CARLOS AUGUSTO CAMARGO RAMALHO

(74) Edmundo Brunner Assessoria em Propriedade industrial Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

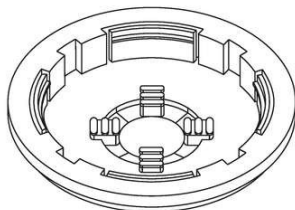
(11) BR 30 2020 001050-7

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/03/2020

(15) 31/03/2020

(30) 20/12/2019 EM 007439369-0001

(45) 31/03/2020

(52) 15-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA DISCO DE POLIMENTO DE LENTES

(73) MAGUTECH POLIMETROS, UNIPESSOAL, LDA (PT)

(72) MANUEL AUGUSTO DA SILVA REIS

(74) JOSÉ CARLOS FERREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

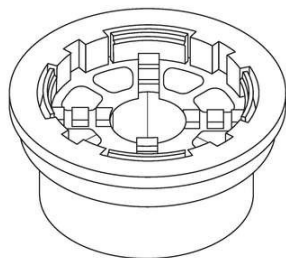
(11) BR 30 2020 001052-3

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/03/2020

(15) 31/03/2020

(30) 20/12/2019 EM 007439369-0002

(45) 31/03/2020

(52) 15-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA DISCO DE POLIMENTO DE LENTES

(73) MAGUTECH POLIMETROS, UNIPESSOAL, LDA (PT)

(72) MANUEL AUGUSTO DA SILVA REIS

(74) JOSÉ CARLOS FERREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

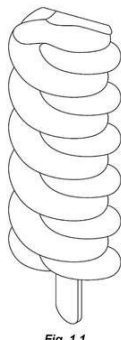
(11) BR 30 2020 001057-4

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/03/2020

(15) 31/03/2020

(30) 12/09/2019 EM 006858015

(45) 31/03/2020

(52) 01-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONFEITO CONGELADO

(73) UNILEVER NV (NL)

(72) HUSNI JALAL ABOUSHI

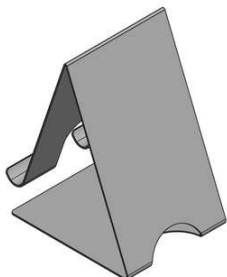
(74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001070-1

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 14-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA CELULAR

(73) JOÃO CARLOS BALDAN (BR/SP)

(72) JOÃO CARLOS BALDAN

(74) PRIORIZE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001073-6



fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PANELA

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001074-4

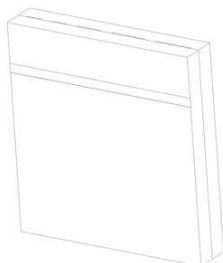


fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 07-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CEPO

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

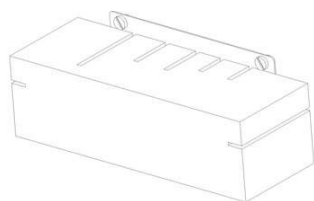
(11) BR 30 2020 001075-2

fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 07-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CEPO

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

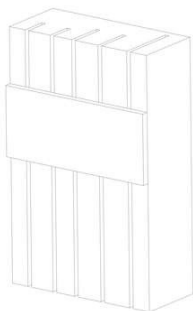
(11) BR 30 2020 001076-0

fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 07-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CEPO

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

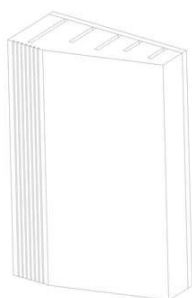
(11) BR 30 2020 001077-9

fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 07-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CEPO

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

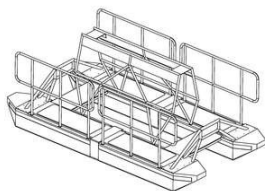
(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001078-7

Código 39 - Concessão do Registro

FIG. 1.1



(22) 10/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 12-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FLUTUANTE

(73) B&F DIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)

(72) BRUNO DINAMARCO LIMA DIAS

(74) Silvio Darré Júnior

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001079-5

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2020

(15) 31/03/2020

(30) 23/09/2019 US 29/706.666

(45) 31/03/2020

(52) 12-15

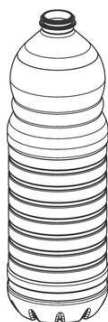
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEUMÁTICO

(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(72) DAVID MICHAEL PRIBULA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001080-9Fig. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(73) BUNGE ALIMENTOS S/A (BR/SC)

(72) APRÍCIE DEBRET TEODORO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001081-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2020

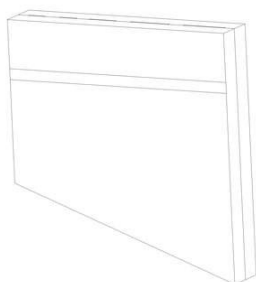


fig. 1.1

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 07-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CEPO

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001084-1

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2020

(15) 31/03/2020

(30) 23/09/2019 US 29/706,680

(45) 31/03/2020

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEUMÁTICO

(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(72) CHRISTOPHER BYRON DAVIS; LOGAN PAUL GINGERY; ANDREW JOHN NORWOOD; MARK ANTHONY CANANKAMP; CHRISTOPHER JOHN LANE

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001086-8Fig. 1.1
Vista em perspectiva
horizontal

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2020

(15) 31/03/2020

(30) 13/09/2019 US 29/705,594

(45) 31/03/2020

(52) 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EQUIPAMENTO DE SOLDAGEM E CORTE

(73) THE ESAB GROUP INC. (US)

(72) MARK LOWTHER; DARYLL SCOTT EVANS

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

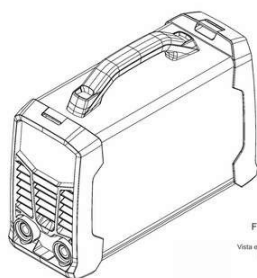


Fig. 2.1
Vista em perspectiva
frontal

(11) BR 30 2020 001089-2

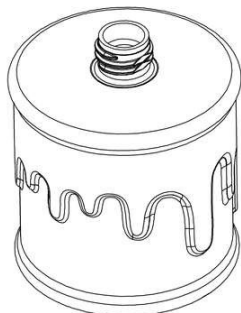


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) L'OCCITANE INTERNATIONAL S.A. (LU)

(72) RENATA MARTINS MOURA

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001093-0

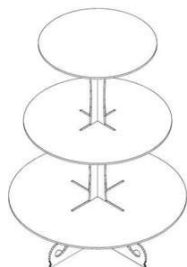


FIG 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 07-99 , 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA PARA FESTA

(73) DAIANE CRISTINA DE CAMPOS (BR/SP)

(72) LUIZ HENRIQUE DUARTE

(74) FELIPE PIEROZAN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001100-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/03/2020

(15) 31/03/2020

(30) 11/09/2019 EM 006859344

(45) 31/03/2020

(52) 24-01 , 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO MÉDICO DE ANÁLISE DE FLUXO LATERAL

(73) EXPERIMENT X LTD (GB)



FIGURA 1.1

(72) DICK, ANGUS

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001102-3

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2020

(15) 31/03/2020

(30) 17/09/2019 CN 201930508727.4

(45) 31/03/2020

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOTOCICLETA

(73) POWELDD ELECTRIC TECHNOLOGY (SHANGHAI) CO., LTD (CN)

(72) XIUMIN SHI; XIANGDONG HOU; JING ZHU; JIE GU; ZHONG LI;

LUOCHENG ZHU

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001110-4

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 09-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TUBETE GERMINADOR

(73) LUIZ APARECIDO NETO (BR/PR)

(72) LUIZ APARECIDO NETO

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001114-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 12-08



Fig. 1.1

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL
 (73) FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA (BR/MG)
 (72) PETER JAKOB FASSBENDER

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig. 2.1



Fig. 3.1



Fig. 4.1

(11) BR 30 2020 001115-5

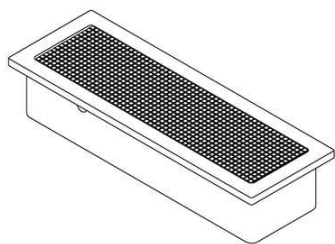


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PUXADOR

(73) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(72) CLEBER LUIS DA RÉ

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

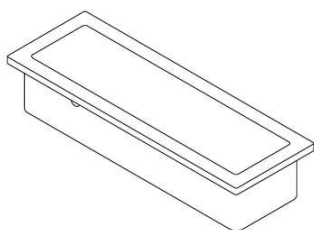


FIG. 2.1

(11) BR 30 2020 001117-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MAÇANETA

(73) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

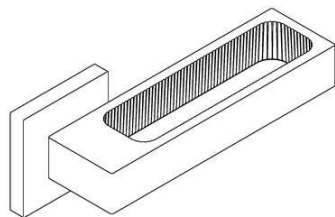


FIG. 1.1

(72) CLEBER LUIS DA RÉ

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

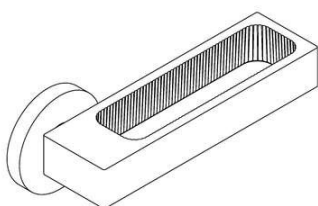


FIG. 2.1

(11) BR 30 2020 001119-8

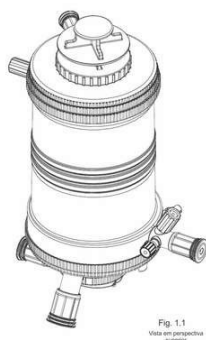


Fig. 1.1
Vista em perspectiva superior

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM OXIGENADOR

(73) NIPRO CORPORATION (JP)

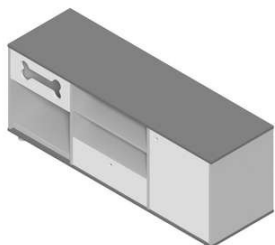
(72) SHIN-ICHI KAWAMURA; KAZUHISA ISHIHARA; NAOAKI YASUMURA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001120-1

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 06-04

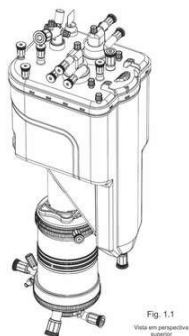
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RACK

(73) OLIVAR MÓVEIS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS; JOÃO LUIZ TANGANINI

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001121-0Fig. 1.1
Vista em perspectiva superior

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RESERVATÓRIO DE SANGUE COM OXIGENADOR

(73) NIPRO CORPORATION (JP)

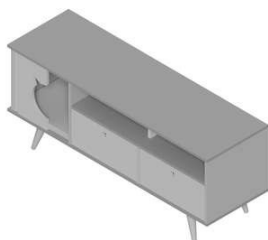
(72) SUSUMU KOBAYASHI; YUKINORI EBARA; SHIN-ICHI KAWAMURA; TAKASHI ARAI; KAZUHISA ISHIHARA; TOMOHIRO UCHIMURA; YUJI KUWAHARA; SHUNSUKE KIKUMOTO; NAOAKI YASUMURA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001122-8

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RACK

(73) OLIVAR MÓVEIS LTDA (BR/SP)

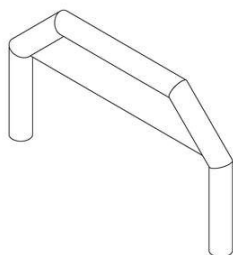
(72) CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS; JOÃO LUIZ TANGANINI

(74) Village Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001123-6

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 21-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PÓRTICO

(73) ORVALHO DO SOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)

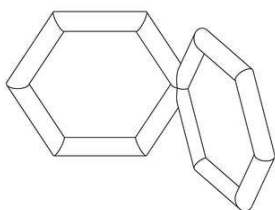
(72) CAMILA CRISTIANE CARDOSO

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001124-4

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 20-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL

(73) ORVALHO DO SOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)

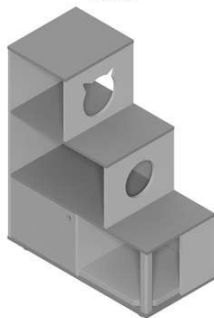
(72) CAMILA CRISTIANE CARDOSO

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001125-2

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE

(73) OLIVAR MÓVEIS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS; JOÃO LUIZ TANGANINI

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001126-0

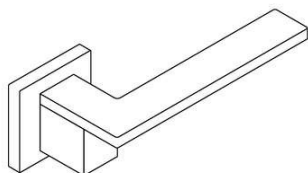


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 08-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MAÇANETA

(73) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(72) CLEBER LUIS DA RÉ

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

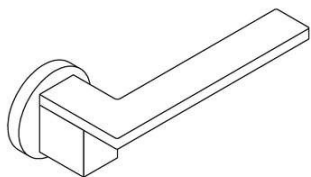


FIG. 2.1

(11) BR 30 2020 001127-9

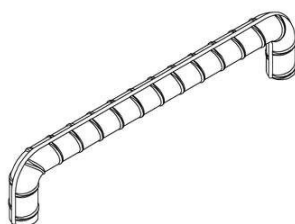


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR

(73) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(72) CLEBER LUIS DA RÉ

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001129-5

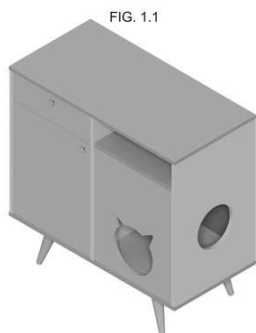


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

(73) OLIVAR MÓVEIS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS; JOÃO LUIZ TANGANINI

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001131-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHURRASQUEIRA

(73) ELIANE LUISA STOCKER (BR/RS)

(72) ELIANE LUISA STOCKER



FIG. 1.1

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

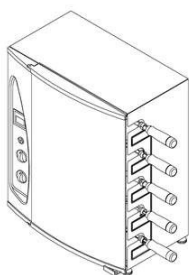


FIG. 2.1

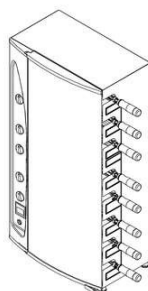


FIG. 3.1

(11) BR 30 2020 001132-5



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

(73) OLIVAR MÓVEIS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS; JOÃO LUIZ TANGANINI

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001133-3

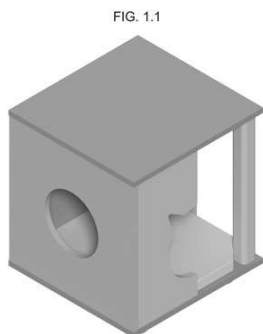


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 06-03

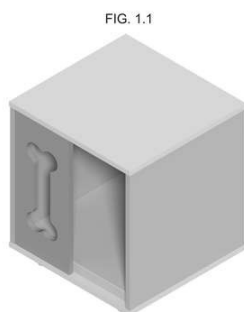
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) OLIVAR MÓVEIS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS; JOÃO LUIZ TANGANINI

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001134-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) OLIVAR MÓVEIS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS; JOÃO LUIZ TANGANINI

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001138-4

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2020

(15) 31/03/2020

(30) 22/11/2019 US 29/714,338

(45) 31/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA OU PRODUTO.

(73) DART INDUSTRIES INC. (US)

(72) STEVEN J. VERBRUGGE

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001140-6

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BICHO DE PELÚCIA

(73) DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.-ME (BR/PR)

(72) FANNY JITOMIRSKI

(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

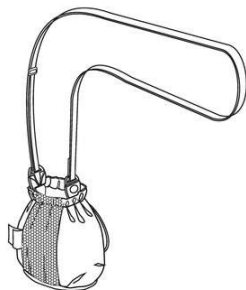
(11) BR 30 2020 001142-2

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO AUXILIAR PARA AMAMENTAÇÃO

(73) DANIELA MANGIONE SAMPAIO FERRAZ-ME (BR/SP)

(72) DANIELA MANGIONE SAMPAIO FERRAZ

(74) CARLOS EDUARDO CALVIELLI BERÉA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

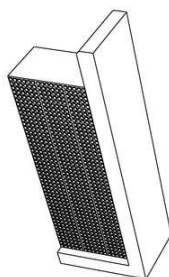
(11) BR 30 2020 001143-0

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 06-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABIDE

(73) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(72) CLEBER LUIS DA RÉ

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

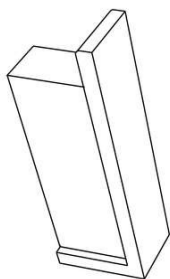


FIG. 2.1

(11) BR 30 2020 001145-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 08-06

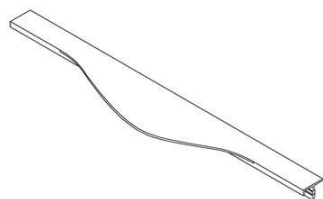


FIG. 1.1

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR

(73) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(72) CLEBER LUIS DA RÉ

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

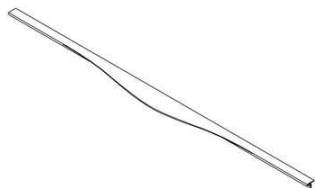


FIG. 2.1

(11) BR 30 2020 001148-1



FIG. 1.6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CABECEIRA

(73) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001149-0

Figura 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ANTENA

(73) LINO AUGUSTO MACHADO (BR/PR)

(72) LINO AUGUSTO MACHADO

(74) ACLIVE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001152-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2020

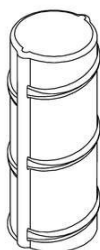


FIG. 1.1

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR

(73) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(72) CLEBER LUIS DA RÉ

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

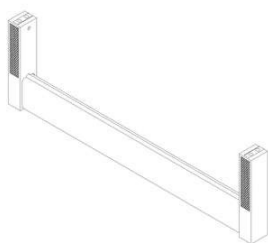
(11) BR 30 2020 001153-8

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 06-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABIDE

(73) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(72) CLEBER LUIS DA RÉ

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

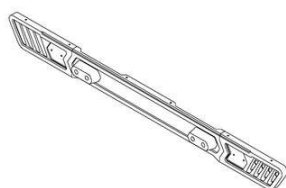
(11) BR 30 2020 001155-4

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARENAGEM

(73) AMERICAN BULL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS S.A. (BR/SP)

(72) HELDER BINDEWALD

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001157-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020



Figura 1.1

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001159-7

FIG.1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(73) ANTONIO NASSYRIOS (BR/SP)

(72) ANTONIO NASSYRIOS

(74) Glauco Zoline

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIG.2.1



FIG.3.1



FIG.4.1

(11) BR 30 2020 001161-9

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2020

(15) 31/03/2020

(30) 13/09/2019 JP 2019-020647

(45) 31/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL DE INSTRUMENTOS

(73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(72) DANIEL SCHLAPP; ATSUSHI SATOU

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001162-7



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2020

(15) 31/03/2020

(30) 13/09/2019 JP 2019-020643

(45) 31/03/2020

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA

(73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(72) YUSUKE HIRATA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001163-5



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2020

(15) 31/03/2020

(30) 13/09/2019 JP 2019-020638

(45) 31/03/2020

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA

(73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(72) YUSUKE HIRATA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001164-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESAS DE CABECEIRA

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI



Figura 1.1

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001165-1

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2020

(15) 31/03/2020

(30) 13/09/2019 JP 2019-020635

(45) 31/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRADE PARA AUTOMÓVEL

(73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(72) TAKEO HORIE; SHINYA MOMOKAWA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001166-0

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CENTRO

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001167-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 06-03

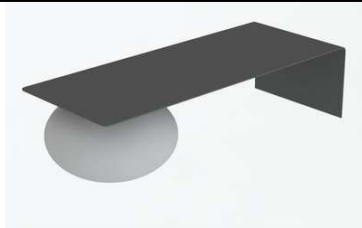


Figura 1.1

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CENTRO

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001168-6

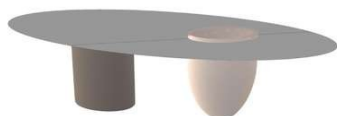


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE JANTAR

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001169-4

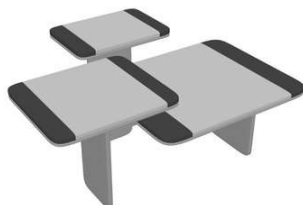


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001170-8



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR

(73) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(72) CLEBER LUIS DA RÉ

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001171-6

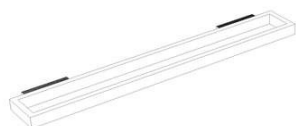


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 07-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOALHEIRO

(73) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(72) CLEBER LUIS DA RÉ

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

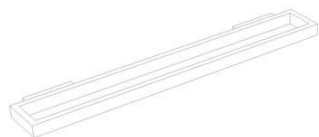


FIG. 2.1

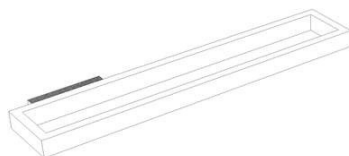


FIG. 3.1

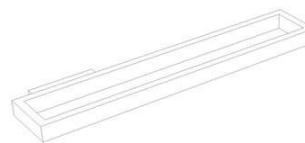


FIG. 4.1

(11) BR 30 2020 001172-4



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

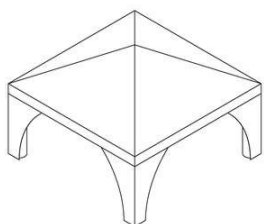
(11) BR 30 2020 001174-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2020

(15) 31/03/2020

FIG. 1.1



(45) 31/03/2020

(52) 21-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TENDA

(73) ORVALHO DO SOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)

(72) CAMILA CRISTIANE CARDOSO

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001175-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BICICLETA

(73) RUBENS RACY JUNIOR (BR/SP)

(72) RUBENS RACY JUNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

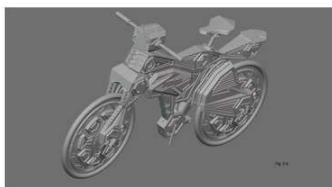
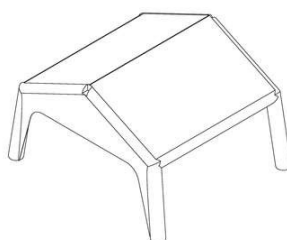
**(11) BR 30 2020 001176-7**

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 21-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TENDA

(73) ORVALHO DO SOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)

(72) CAMILA CRISTIANE CARDOSO

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001177-5

Código 39 - Concessão do Registro

FIG. 1.1



(22) 12/03/2020
 (15) 31/03/2020
 (45) 31/03/2020
 (52) 06-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA
 (73) ALFREDO FERRARI (BR/SP)
 (72) ALFREDO FERRARI
 (74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001178-3

FIG. 1.1



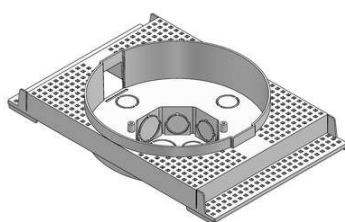
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2020
 (15) 31/03/2020
 (45) 31/03/2020
 (52) 06-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA
 (73) ALFREDO FERRARI (BR/SP)
 (72) ALFREDO FERRARI
 (74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001179-1

Figura 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2020
 (15) 31/03/2020
 (45) 31/03/2020
 (52) 13-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE LUZ
 (73) ALEXANDRE MARQUES APOLONIO (BR/PR)
 (72) ALEXANDRE MARQUES APOLONIO
 (74) MARCOS ANTONIO NUNES

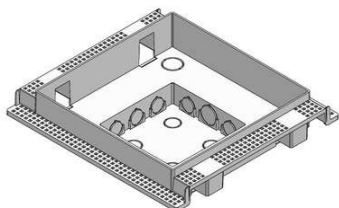
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001182-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2020
 (15) 31/03/2020

Figura 1.1



(45) 31/03/2020

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE LUZ

(73) ALEXANDRE MARQUES APOLONIO (BR/PR)

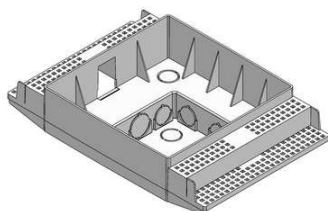
(72) ALEXANDRE MARQUES APOLONIO

(74) MARCOS ANTONIO NUNES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001183-0

Figura 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE LUZ

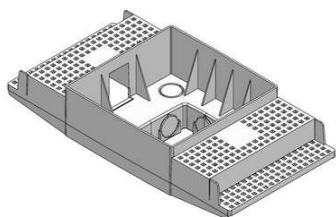
(73) ALEXANDRE MARQUES APOLONIO (BR/PR)

(72) ALEXANDRE MARQUES APOLONIO

(74) MARCOS ANTONIO NUNES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Figura 2.1



(11) BR 30 2020 001184-8



FIG.1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 30-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESPORA

(73) SERGIO DE SOUZA VINAGRE (BR/SP)

(72) SÉRGIO DE SOUZA VINAGRE

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001185-6

FIG.1.6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 30-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESPORA

(73) SERGIO DE SOUZA VINAGRE (BR/SP)

(72) SÉRGIO DE SOUZA VINAGRE

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001186-4

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2020

(15) 31/03/2020

(30) 13/09/2019 JP 2019-020636

(45) 31/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUE

(73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(72) LARS TAUBERT; TAKEO HORIE; SHINYA MOMOKAWA; HIROSHI ODA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001188-0

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2020

(15) 31/03/2020

(30) 13/09/2019 JP 2019-020637

(45) 31/03/2020

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FAROL

(73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(72) YUSUKE HIRATA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001190-2



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2020

(15) 31/03/2020

(30) 13/09/2019 JP 2019-020645

(45) 31/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUE

(73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(72) LARS TAUBERT; TAKEO HORIE; SHINYA MOMOKAWA; HIROSHI ODA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001191-0



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BIOMBO

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001192-9

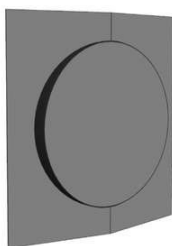


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 06-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOLDURA

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001193-7



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2020

(15) 31/03/2020

(30) 13/09/2019 JP 2019-020634

(45) 31/03/2020

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL

(73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(72) LARS TAUBERT; TAKEO HORIE; SHINYA MOMOKAWA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001194-5



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUFE

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001195-3



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

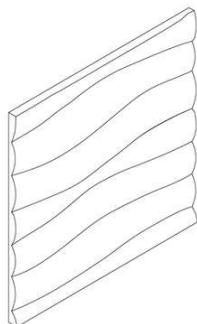
(11) BR 30 2020 001201-1

FIG 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001202-0

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001206-2

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/03/2020, mediante o

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001207-0



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/03/2020

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2018 003017-9

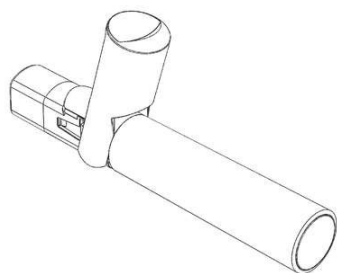


FIG. 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/07/2017

(15) 02/10/2018

(45) 02/10/2018

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INALADOR.

(62) BR 30 2017 003248-6 28/07/2017

(73) SANSА CORPORATION (BARBADOS) INC. (BB)

(72) JAMES TIBBATTS; ROBIN CRAIG COCKER; BEN ALEXANDER KING; CHRISTOPHER IAIN DAVIDSON; PAUL MATTI; TIMOTHY MICHAEL EVANS; ALEX STENZLER; STEVE HAN

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2019 001639-0

Código 39 - Concessão do Registro



FIG. 1.1

(22) 10/05/2018

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 26-06

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM LANTERNAS PARA VEÍCULO

(62) BR 30 2018 001982-2 10/05/2018

(73) CARBUSS INDUSTRIA CATARINENSE DE CARROCERIAS LTDA (BR/SC)

(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI

(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/05/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2019 001640-3

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/05/2018

(15) 31/03/2020

(45) 31/03/2020

(52) 26-06

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM LANTERNAS PARA VEÍCULO

(62) BR 30 2018 001982-2 10/05/2018

(73) CARBUSS INDUSTRIA CATARINENSE DE CARROCERIAS LTDA (BR/SC)

(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI

(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/05/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

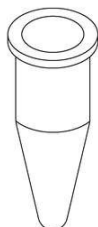
(11) BR 32 2019 004244-7

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2019

(15) 31/03/2020

(30) 22/08/2018 US 29/660,831

(45) 31/03/2020

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(62) BR 30 2019 000685-5 21/02/2019

(73) QUEST DIAGNOSTICS INVESTMENTS LLC (US)

(72) NIKITA GANESHAN

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

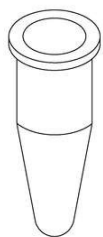


FIG. 2.1

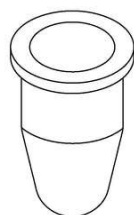


FIG. 3.1

(11) BR 32 2019 004245-5



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2019

(15) 31/03/2020

(30) 22/08/2018 US 29/660,831

(45) 31/03/2020

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(62) BR 30 2019 000685-5 21/02/2019

(73) QUEST DIAGNOSTICS INVESTMENTS LLC (US)

(72) NIKITA GANESHAN

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2019 005955-2



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/02/2019

(15) 31/03/2020

(30) 31/08/2018 US 29/661819

(45) 31/03/2020

(52) 16-01 , 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE DE CÂMERA

(62) BR 30 2019 000793-2 27/02/2019

(73) GOPRO, INC. (US)

(72) NICHOLAS VITALE; JOHN GEORGE MUHLENKAMP, IV; HUY PHUONG NGUYEN; MARCO MARROQUIN; NICHOLAS D. WOODMAN

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2019 005961-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/06/2019

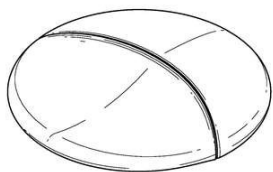


FIG. 1.1

(15) 31/03/2020
 (30) 21/12/2018 US 29/674,620
 (45) 31/03/2020
 (52) 28-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APLICADOR DE COSMÉTICOS
 (62) BR 30 2019 002685-6 19/06/2019
 (73) ELC MANAGEMENT LLC (US)
 (72) ALLAN JUSTIN WEINRICH
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

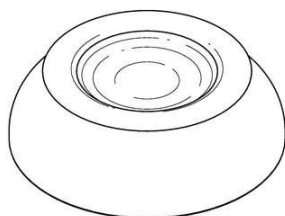
(11) BR 32 2019 005962-5

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 19/06/2019
 (15) 31/03/2020
 (30) 21/12/2018 US 29/674,620
 (45) 31/03/2020
 (52) 09-07
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA
 (62) BR 30 2019 002685-6 19/06/2019
 (73) ELC MANAGEMENT LLC (US)
 (72) ALLAN JUSTIN WEINRICH
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

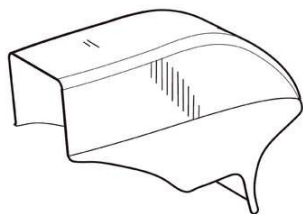
(11) DI 7005789-3

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 23/12/2010
 (15) 31/03/2020
 (30) 25/06/2010 US 29/370,285; 25/06/2010 US 29/370,286
 (45) 31/03/2020
 (52) 09-07 , 07-05
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UMA PARTE DE BORRIFADOR
 (73) WESTROCK DISPENSING SYSTEMS, INC. (US)
 (72) Steven L. Sweeton
 (74) PAULO MAURÍCIO CARLOS DE OLIVEIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/12/2010, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

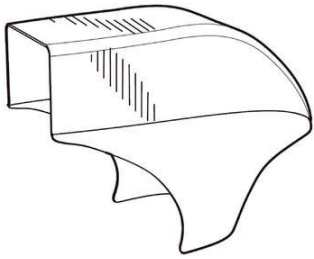


Fig. 2.1

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

Notificação de Requerimento de Exame de Mérito, quanto aos aspectos de novidade e de originalidade, formulado pelo Titular do Registro

(11) BR 30 2019 000954-4	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 31/12/2019 (73) RINALDI SA INDUSTRIA DE PNEUMATICOS (BR/RS) (74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda. Referente à GRU 29409231916623720 protocolo 870200033915 de 13/03/2020. Interessado: RINALDI S/A INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICOS
(11) BR 30 2019 001467-0	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 15/10/2019 (73) CLÁUDIO ROGÉRIO DINI (BR/SP) (74) P A Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda. Referente à GRU 29409231915834914 protocolo 870200036511 de 19/03/2020. Interessado: CLÁUDIO ROGÉRIO DINI
(11) BR 30 2019 003186-8	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 03/03/2020 (73) PERFIL ALUMINIO DO BRASIL S/A (BR/ES) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Referente à GRU 29409231916758804 protocolo 870200035350 de 16/03/2020. Interessado: PERFIL ALUMINIO DO BRASIL S/A
(11) BR 30 2019 003194-9	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 03/03/2020 (73) PERFIL ALUMINIO DO BRASIL S/A (BR/ES) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Referente à GRU 29409231916758855 protocolo 870200035341 de 16/03/2020. Interessado: PERFIL ALUMINIO DO BRASIL S/A
(11) BR 30 2019 003340-2	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 03/09/2019 (73) AUDAX QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA LTDA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Referente à GRU 29409231916530188 protocolo 870200036378 de 19/03/2020. Interessado: AUDAX QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA LTDA
(11) BR 30 2019 005679-8	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 10/12/2019

(73) CASIO KEISANKI KABUSHIKI KAISHA D.B.A. CASIO COMPUTER CO., LTD. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Referente à GRU 29409231917059675 protocolo 870200035826 de 17/03/2020.

Interessado: CASIO KEISANKI KABUSHIKI KAISHA D.B.A. CASIO COMPUTER CO., LTD.

(11) BR 32 2019 001334-0

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 24/09/2019

(73) FUELTECH LTDA (BR/RS)

(74) JOÃO HENRIQUE ESPIRITO DE OLIVEIRA POLI

Referente à GRU 29409231916526580 protocolo 870200036418 de 19/03/2020.

Interessado: FUELTECH LTDA

(11) BR 32 2019 001342-0

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 24/09/2019

(73) FUELTECH LTDA (BR/RS)

(74) JOÃO HENRIQUE ESPIRITO DE OLIVEIRA POLI

Referente à GRU 29409231916526695 protocolo 870200035935 de 18/03/2020.

Interessado: FUELTECH LTDA

Código 41 - Nulidade Administrativa

Notificação, ao titular do Registro, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do Registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através de formulário específico. 100 42 Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.

(11) BR 30 2018 003775-8

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 23/10/2018

(73) E ENERGY INDÚSTRIA DE PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA (BR/PR)

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870200036336, de 18/03/2020. Interessado(s): THERAPY - MONTAGEM DE ELETRÔNICOS LTDA. Procurador(es): Nelson Ivan Arnaldo Ibanez Faundez.

(11) BR 30 2019 003222-8

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 27/02/2020

(73) MECTRON S.P.A. (IT)

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870200037331, de 20/03/2020, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): TRAUMEC TECNOLOGIA E IMPLANTES ORTOPÉDICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Procurador(es): Adauto Silva Emerenciano.

(11) BR 30 2019 004503-6

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 28/01/2020

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870200035263, de 16/03/2020, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A. Procurador(es): Vandrê Cavalcante Bittencourt Torres.

(11) BR 30 2019 004505-2

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 28/01/2020

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870200035278, de 16/03/2020, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.Procurador(es): Vandré Cavalcante Bittencourt Torres.

(11) BR 30 2019 004506-0

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 28/01/2020

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870200035288, de 16/03/2020, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.Procurador(es): Vandré Cavalcante Bittencourt Torres.

(11) BR 30 2019 006181-3

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 14/01/2020

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

Processo Administrativo de Nulidade de Ofício instaurado em face de infringência do art. 95, nos termos do art. 113 da LPI. Requerente: DIRMA / INPI. Razões: verificamos que o objeto do registro BR 302019006181-3 não atende ao disposto no artigo 95 da LPI, por não contemplar as condições de novidade e de originalidade definidas pelos artigos 96 e 97 da mesma lei. Isso ocorre porque suas características preponderantes não revelam distinção em relação ao objeto anterior contido no pedido BR 302019006180-5, intitulado "Configuração aplicada em puff?", depositado pelo mesmo titular do presente registro, na mesma data de 17/12/2019. Trata-se de objetos idênticos

(11) BR 30 2019 006202-0

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 14/01/2020

(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870200034982, de 16/03/2020, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): PEDRO PAULO PESSANHA DA ROCHA.Procurador(es): Carlos Eduardo Gomes da Silva.

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

(11) BR 30 2014 004283-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/03/2016 (73) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (BR/DF) Registro extinto a contar de 02/09/2019.
(11) BR 30 2014 004302-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/03/2016 (73) MUNDIAL S/A PRODUTOS DE CONSUMO (BR/RS) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 02/09/2019.
(11) BR 30 2014 004307-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/03/2016 (73) MUNDIAL S/A PRODUTOS DE CONSUMO (BR/RS) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 02/09/2019.
(11) BR 30 2014 004309-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/12/2016 (73) MUNDIAL S/A PRODUTOS DE CONSUMO (BR/RS) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 02/09/2019.
(11) BR 30 2014 004310-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/03/2016 (73) TRA COMPANY LTD (JP) (74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 02/09/2019.
(11) BR 30 2014 004313-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/04/2016 (73) COTIPLÁS IND. E COM. DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP) (74) BRAGA & BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS Registro extinto a contar de 03/09/2019.
(11) BR 30 2014 004314-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/04/2016 (73) COTIPLÁS IND. E COM. DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(74) BRAGA & BRAGA ASSOCIADOS - ADOVGADOS
Registro extinto a contar de 03/09/2019.

(11) BR 30 2014 004315-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/04/2016
(73) COTIPLÁS IND. E COM. DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)
(74) BRAGA & BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 03/09/2019.

(11) BR 30 2014 004318-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 15/01/2019
(73) MARZO VITORINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME (BR/SP)
(74) VIVIANNE MAIA ROCCO
Registro extinto a contar de 03/09/219.

(11) BR 30 2014 004324-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 11/09/2018
(73) SANOFI (FR) ; REGENERON PHARMACEUTICALS, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 03/09/2019.

(11) BR 30 2014 004326-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/03/2016
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) RANA GOSAIN
Registro extinto a contar de 03/09/2019.

(11) BR 30 2014 004328-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/03/2016
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) RANA GOSAIN
Registro extinto a contar de 03/09/2019.

(11) BR 30 2014 004333-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/04/2016
(73) CERANTOLA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/SP)
(74) SOMARCA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA
Registro extinto a contar de 04/09/2019

(11) BR 30 2014 004334-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 24/01/2017
(73) CERANTOLA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/SP)
(74) SOMARCA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA

Registro extinto a contar de 04/09/2019.

-
- (11) BR 30 2014 004335-8** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 06/06/2017
(73) CERANTOLA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/SP)
(74) SOMARCA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA
Registro extinto a contar de 04/09/2019.
-
- (11) BR 30 2014 004341-2** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/03/2016
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
Registro extinto a contar de 04/09/2019.
-
- (11) BR 30 2014 004356-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/03/2016
(73) DELMAR IMPEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME (BR/PR)
(74) ADRIANA CUBAS MULLER PROPST
Registro extinto a contar de 05/09/2019.
-
- (11) BR 30 2014 004358-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/07/2018
(73) ANTÔNIO DE PÁDUA D'ÁVILA REIS (BR/MG) ; JOVANA STOSIC (BR/MG)
Registro extinto a contar de 05/09/2019.
-
- (11) BR 30 2014 004365-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/03/2016
(73) EBERCON EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA.
(BR/SP)
(74) ALBERTO LUÍS CAMELIER DA SILVA
Registro extinto a contar de 05/09/2019.
-
- (11) BR 30 2014 004366-8** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/04/2016
(73) EBERCON EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA
(BR/SP)
(74) ALBERTO LUÍS CAMELIER DA SILVA
Registro extinto a contar de 05/09/2019.
-
- (11) BR 30 2014 004367-6** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 24/01/2017
(73) ANGELO APARECIDO PEREIRA OLIVEIRA (BR/SP)
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA
Registro extinto a contar de 05/09/2019.

(11) BR 30 2014 004368-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/03/2016 (73) GEORGINA ANNE JAY (GB) (74) ANA CRISTINA ALMEIDA MÜLLER WEGMANN Registro extinto a contar de 05/09/2019.
(11) BR 30 2014 004371-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/07/2016 (73) RT DO AMARAL EPP (BR/SP) (74) VILELACOELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS Registro extinto a contar de 05/09/2019.
(11) BR 30 2014 004374-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/12/2016 (73) LANG MEKRA NORTH AMERICA , LLC (US) (74) kasznar leonardos propriedade intelectual Registro extinto a contar de 05/09/2019.
(11) BR 30 2014 004375-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/12/2016 (73) LANG MEKRA NORTH AMERICA, LLC (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Registro extinto a contar de 05/09/2019.
(11) BR 30 2014 004383-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/07/2016 (73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (74) CARINA S RODRIGUES Registro extinto a contar de 06/09/2019.
(11) BR 30 2014 004386-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/12/2016 (73) PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS (BR/RS) (74) LUIZ ALBERTO ROSENSTENGEL Registro extinto a contar de 06/09/2019.
(11) BR 30 2014 004388-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/01/2017 (73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Registro extinto a contar de 06/09/2019.
(11) BR 30 2014 004389-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

	(15) 31/01/2017 (73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Registro extinto a contar de 06/09/2019.
(11) BR 30 2014 004390-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/01/2017 (73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Registro extinto a contar de 06/09/2019.
(11) BR 30 2014 004397-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/04/2016 (73) ECOVET INDÚSTRIA VETERINÁRIA LTDA ME. (BR/SP) (74) NASCIMENTO ADVOGADOS Registro extinto a contar de 06/09/2019.
(11) DI 5401790-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/12/1997 (73) Lotte Confectionery Co., Ltd (KR) (74) Franco, Bhering, Barbosa e Novaes Registro extinto a contar de 03/09/2004.
(11) DI 5901673-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/02/2000 (73) Electrolux do Brasil S/A (BR/PR) (74) Solmark Asses. em Prop. Intelectual Registro extinto a contar de 01/09/2019.
(11) DI 5901674-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/02/2000 (73) Electrolux do Brasil S/A (BR/PR) (74) Solmark Asses. em Prop. Intelectual Registro extinto a contar de 01/09/2019.
(11) DI 5901676-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/11/2001 (73) Wahl Clipper Corporation (US) (74) City Patentes e Marcas LTDA Registro extinto a contar de 31/08/2019.
(11) DI 5901843-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/02/2000 (73) Seat, S.A. (ES)

(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Registro extinto a contar de 04/09/2019.

(11) DI 5901844-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 15/02/2000
(73) Seat, S.A. (ES)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Registro extinto a contar de 04/09/2019.

(11) DI 5901954-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 20/06/2000
(73) Wahl Clipper Corporation (US)
(74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA.
Registro extinto a contar de 31/08/2019.

(11) DI 6403080-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 23/11/2004
(73) MOTOROLA MOBILITY, LLC (US) ; MOTOROLA MOBILITY, LLC (US)
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 01/09/2019.

(11) DI 6403135-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/10/2004
(73) Mili S/A (BR/PR)
(74) Senior's Marcas e Patentes Ltda
Registro extinto a contar de 01/09/2019.

(11) DI 6403163-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 03/11/2004
(73) Marcelo Pereira Nunes (BR/SP)
(74) Mercantil Assessoria em Marcas e Patentes S/C Ltda
Registro extinto a contar de 03/09/2019.

(11) DI 6403164-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 03/11/2004
(73) Marcelo Pereira Nunes (BR/SP)
(74) Mercantil Assessoria em Marcas e Patentes S/C Ltda
Registro extinto a contar de 03/09/2019.

(11) DI 6403184-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/06/2005
(73) EUROMOBILE INTERIORES LTDA (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Registro extinto a contar de 31/08/2019.

(11) DI 6403186-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/11/2004 (73) TIGRE S.A. PARTICIPAÇÕES (BR/SC) (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO Registro extinto a contar de 03/09/2019.
(11) DI 6403187-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/11/2004 (73) CIPLAFE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda Registro extinto a contar de 03/09/2019.
(11) DI 6403199-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/11/2004 (73) TIGRE S.A. PARTICIPAÇÕES (BR/SC) (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO Registro extinto a contar de 03/09/2019.
(11) DI 6403215-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/11/2004 (73) MANOEL RODRIGUES RENTROIA (BR/SP) Registro extinto a contar de 04/09/2019.
(11) DI 6403239-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/11/2004 (73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (também negociando como NISSAN MOTOR CO., LTD) (JP) (74) Nellie Anne Daniel Shores Registro extinto a contar de 01/09/2019.
(11) DI 6403331-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/11/2004 (73) COLOR VISÃO DO BRASIL INDÚSTRIA ACRÍLICA LTDA (BR/SP) (74) Sul América Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 04/09/2019.
(11) DI 6403342-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/11/2004 (73) Motorola Mobility, LLC (US) ; Motorola Mobility, LLC (US) (74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS Registro extinto a contar de 04/09/2019.
(11) DI 6403343-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

	(15) 23/11/2004 (73) ZIPPO MANUFACTURING COMPANY (US) (74) Veirano e Advogados Associados Registro extinto a contar de 04/09/2019.
(11) DI 6403344-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/09/2005 (73) Zippo Manufacturing Company (US) (74) Veirano e Advogados Associados Registro extinto a contar de 04/09/2019.
(11) DI 6903378-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/07/2010 (73) Leonardo de Albuquerque Maranhão (BR/PE) ; Igor Alvim (BR/RJ) ; Antonio Benedito Cardoso (BR/SP) (74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al. Registro extinto a contar de 01/09/2019.
(11) DI 6903379-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/07/2010 (73) Leonardo de Albuquerque Maranhão (BR/PE) ; Antonio Benedito Cardoso (BR/SP) ; Igor Alvim (BR/RJ) (74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al. Registro extinto a contar de 01/09/2019.
(11) DI 6903388-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/07/2010 (73) Nordtech Máquinas e Motores Ltda (BR/PR) (74) Carlos Eduardo Leme de Jesus Registro extinto a contar de 01/09/2019.
(11) DI 6903389-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/07/2010 (73) Nordtech Máquinas e Motores Ltda (BR/PR) (74) Carlos Eduardo Leme de Jesus Registro extinto a contar de 01/09/2019.
(11) DI 6903418-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/07/2010 (73) JOAQUIM ALFREDO GOMES DA COSTA (BR/SP) (74) Aguinaldo Moreira Registro extinto a contar de 05/09/2019.
(11) DI 6903434-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 29/06/2010
(73) Grendene S.A. (BR/CE)
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Registro extinto a contar de 03/09/2019.

(11) DI 6903435-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/06/2010
(73) Grendene S.A. (BR/CE)
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Registro extinto a contar de 03/09/2019.

(11) DI 6903437-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 18/01/2011
(73) Edson Miers (BR/SC)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
Registro extinto a contar de 03/09/2019.

(11) DI 6903444-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/07/2010
(73) Ku Do Moon (US) ; Techline Union Co., Ltd. (KR)
(74) Vieira de Mello Advogados
Registro extinto a contar de 04/09/2019.

(11) DI 6903445-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/07/2010
(73) Ku Do Moon (US) ; Techline Union Co., Ltd. (KR)
(74) Vieira de Mello Advogados
Registro extinto a contar de 04/09/2019.

(11) DI 6903446-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 06/07/2010
(73) Ku Do Moon (US) ; Techline Union Co., Ltd. (KR)
(74) Vieira de Mello Advogados
Registro extinto a contar de 04/09/2019.

(11) DI 6903447-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 06/07/2010
(73) Ku Do Moon (US) ; Techline Union Co., Ltd. (KR)
(74) Vieira de Mello Advogados
Registro extinto a contar de 04/09/2019.

(11) DI 6903448-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 06/07/2010
(73) Ku Do Moon (US) ; Techline Union Co., Ltd. (KR)

(74) Vieira de Mello Advogados
Registro extinto a contar de 04/09/2019.

(11) DI 6903449-4

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 06/07/2010
(73) Ku Do Moon (US) ; Techline Union Co., Ltd. (KR)
(74) Vieira de Mello Advogados
Registro extinto a contar de 04/09/2019.

(11) DI 6903453-2

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 06/07/2010
(73) Grendene S.A. (BR/CE)
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Registro extinto a contar de 04/09/2019.

(11) DI 6903459-1

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 06/07/2010
(73) Vianir Angonese (BR/PR)
(74) Marcos Antonio Nunes
Registro extinto a contar de 05/09/2019.

(11) DI 6903462-1

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 06/07/2010
(73) Lucia Figueredo Confecções Ltda (BR/PR)
(74) Marpa Cons. E Asses. Empresarial Ltda
Registro extinto a contar de 05/09/2019.

(11) DI 6904197-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 01/02/2011
(73) Walkmídia Mídia Exterior Ltda (BR/PE)
(74) Escobar Advocacia - Propriedade Intelectual e Direito Empresarial
Registro extinto a contar de 05/09/2019.

Código 46 - Prorrogação

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

(11) DI 6000303-0

Código 46 - Prorrogação

(22) 10/03/2000

(15) 19/12/2000

(45) 19/12/2000

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

(73) JAIME TEIXEIRA DRUMMOND (BR/SP)

(72) Jaime Teixeira Drummond

(74) Alberto Luís Camelier da Silva

Prorrogado de 11/03/2020 a 10/03/2025 (5º Período).

(11) DI 6000592-0

Código 46 - Prorrogação

(22) 07/04/2000

(15) 22/05/2001

(45) 22/05/2001

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁQUINA DE VENDAS

(73) Beaver Machine Corporation (CA)

(72) Josef W. Schwarzli

(74) Daniel & Cia

Prorrogado de 08/04/2020 a 07/04/2025 (5º Período).

(11) DI 6100250-0

Código 46 - Prorrogação

(22) 13/02/2001

(15) 10/07/2001

(45) 10/07/2001

(54) CONFIGURAÇÃO EM PAINEL DE CONTROLE DE AR CONDICIONADO EM ÔNIBUS

(73) GILBERTO ROSSATO DE MEDEIROS (BR/RS)

(72) Gilberto Rossato de Medeiros

(74) Paulo Afonso Pereira Cons. em Marcas e Patentes Ltda. S/C

Prorrogado de 14/02/2021 a 13/02/2026 (5º Período).

(11) DI 6401070-8

Código 46 - Prorrogação

(22) 05/04/2004

(15) 22/06/2004

(45) 22/06/2004

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PERFIL

(73) ALCOA ALUMÍNIO S/A (BR/SP)

(72) ANTONIO BENEDITO CARDOSO; CESAR GAROZ

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Registro prorrogado de 06/04/2019 a 05/04/2024.

(11) DI 6401887-3 Código 46 - Prorrogação
(22) 16/06/2004
(15) 11/01/2005
(45) 11/01/2005
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA A SALTO PARA CALÇADO"
(73) NIKE INNOVATE C.V. (US)
(72) BRAD WAHOSKE; LEO S. CHANG
(74) PINHEIRO, NUNES, ARNAUD E SCATAMBURLO ADVOGADOS
Registro prorrogado de 17/06/2019 a 16/06/2024.

(11) DI 6401907-1 Código 46 - Prorrogação
(22) 18/06/2004
(15) 24/08/2004
(45) 24/08/2004
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA A PERFIL"
(73) HYDRO EXTRUSION LTDA. (BR/SP)
(72) ANTONIO BENEDITO CARDOSO; JOÃO LUIZ DASSIE
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro prorrogado de 19/06/2019 a 18/06/2024.

(11) DI 6401910-1 Código 46 - Prorrogação
(22) 18/06/2004
(15) 24/08/2004
(45) 24/08/2004
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA A PERFIL"
(73) HYDRO EXTRUSION LTDA. (BR/SP)
(72) ANTONIO BENEDITO CARDOSO; JOÃO LUIZ DASSIE
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro prorrogado de 19/06/2019 a 18/06/2024.

(11) DI 6401913-6 Código 46 - Prorrogação
(22) 18/06/2004
(15) 24/08/2004
(45) 24/08/2004
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA A PERFIL"
(73) HYDRO EXTRUSION LTDA. (BR/SP)
(72) ANTONIO BENEDITO CARDOSO; JOÃO LUIZ DASSIE
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro prorrogado de 19/06/2019 a 18/12/2019.

(11) DI 6401921-7 Código 46 - Prorrogação
(22) 18/06/2004

(15) 24/08/2004
(45) 24/08/2004
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA A PERFIL"
(73) HYDRO EXTRUSION LTDA. (BR/SP)
(72) ANTONIO BENEDITO CARDOSO; JOÃO LUIZ DASSIE
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro prorrogado de 19/06/2019 a 18/12/2019.

(11) DI 6401964-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/06/2004
(15) 24/08/2004
(45) 24/08/2004
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA A PERFIL"
(73) HYDRO EXTRUSION LTDA. (BR/SP)
(72) ANTONIO BENEDITO CARDOSO; JOÃO LUIZ DASSIE
(74) Dannemann, Siemen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro prorrogado de 19/06/2019 a 18/12/2019.

(11) DI 6402053-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/06/2004
(15) 08/09/2004
(45) 08/09/2004
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA A PERFIL"
(73) HYDRO EXTRUSION LTDA. (BR/SP)
(72) ANTONIO BENEDITO CARDOSO; JOÃO LUIZ DASSIE
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro prorrogado de 19/06/2019 a 18/12/2019.

(11) DI 6402062-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/06/2004
(15) 08/09/2004
(45) 08/09/2004
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA A PERFIL"
(73) HYDRO EXTRUSION LTDA. (BR/SP)
(72) ANTONIO BENEDITO CARDOSO; JOÃO LUIZ DASSIE
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro prorrogado de 19/06/2019 a 18/12/2019.

(11) DI 6403221-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 01/09/2004
(15) 16/11/2004
(45) 16/11/2004
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CRAVIOLA"
(73) GIANNINI S/A (BR/SP)

(72) GIORGIO COEN GIANNINI
(74) Adauto Silva Emerenciano
Registro prorrogado de 02/09/2019 a 01/09/2024.

(11) DI 6500659-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 08/03/2005
(15) 23/08/2005
(45) 23/08/2005
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA ORGANIZADORA COM TRAVAS E ALÇA
(73) Edson Donizetti Begnani (BR/SP)
(72) Edson Donizetti Begnani
(74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda
Prorrogado de 09/03/2020 a 08/03/2025 (4º Período).

(11) DI 6500802-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 11/03/2005
(15) 06/09/2005
(45) 06/09/2005
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PRATO COM TAMPA PARA USO INFANTIL
(73) Indústria e Comércio de Plásticos Cajovil Ltda (BR/SC)
(72) Jorge Luiz Brandes
(74) King's Marcas e Patentes Ltda.
Prorrogado de 12/03/2020 a 11/03/2025 (4º Período).

(11) DI 6500830-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 11/03/2005
(15) 07/06/2005
(45) 07/06/2005
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AÇUCAREIRO
(73) Edson Donizetti Begnani (BR/SP)
(72) Edson Donizetti Begnani
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda
Prorrogado de 12/03/2020 a 11/03/2025 (4º Período).

(11) DI 6500970-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 23/03/2005
(15) 27/06/2006
(45) 27/06/2006
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCOVA DE DENTES
(73) Colgate-Palmolive Company (US)
(72) Douglas J. Hohlbein
(74) Momsen, Leonardos & Cia

Prorrogado de 24/03/2020 a 23/03/2025 (4º Período).

(11) DI 6501052-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 08/03/2005
(15) 27/12/2005
(45) 27/12/2005
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONTINENTE
(73) Newsul S/A Embalagens e Componentes (BR/RS)
(72) Emílio Ristow
(74) Norberto Pardelhas de Barcellos
Prorrogado de 09/03/2020 a 08/03/2025 (4º Período).

(11) DI 6502239-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 28/06/2005
(15) 04/04/2006
(45) 04/04/2006
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CORPO DE EMBALAGEM DE LATA
(73) Impress Group B.V. (PB)
(72) Yves Pelletier; Jean Claude Hubert
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 29/06/2020 a 28/06/2025 (4º Período).

(11) DI 6503046-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/08/2005
(15) 25/10/2005
(45) 25/10/2005
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE MESAS DE CANTO E MESA DE CENTRO
(73) TERPINS DESIGN COMÉRCIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - EPP (BR/SP)
(72) Jacqueline Irene Bleiweiss Terpins
(74) AGUINALDO MOREIRA
Registro prorrogado de 19/08/2020 a 18/08/2025.

(11) DI 6503076-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 25/08/2005
(15) 30/05/2006
(45) 30/05/2006
(54) CASQUILHO HEXAGONAL PARA ESLINGAS
(73) I.P.H. Sociedad Anónima, Industrial, Comercial Y Financeira (AR)
(72) Juan Antonio Walko
(74) ANTENOR BARBOSA DOS SANTOS JÚNIOR
Prorrogado de 26/08/2020 a 25/08/2025 (4º Período).

(11) DI 6504134-8	<p>Código 46 - Prorrogação</p> <p>(22) 25/10/2005</p> <p>(15) 03/01/2006</p> <p>(45) 03/01/2006</p> <p>(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INALADOR ULTRA-SÔNICO</p> <p>(73) OMRON HEALTHCARE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. (BR/SP)</p> <p>(72) Rogério Florentino da Silva</p> <p>(74) CHIAROTTINO E NICOLETTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS</p> <p>Registro prorrogado de 26/10/2020 a 25/10/2025.</p>
(11) DI 6505198-0	<p>Código 46 - Prorrogação</p> <p>(22) 23/03/2005</p> <p>(15) 18/07/2006</p> <p>(45) 18/07/2006</p> <p>(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABO PARA ESCOVA DE DENTE. DIVIDIDO DO DESENHO INDUSTRIAL DI 6500970-3, DEPOSITADO EM 23/03/2005.</p> <p>(62) DI 6500970-3 23/03/2005</p> <p>(73) Colgate-Palmolive Company (US)</p> <p>(72) Douglas J. Hohlbein</p> <p>(74) Momsen, Leonardos & Cia</p> <p>Prorrogado de 24/03/2020 a 23/03/2025 (4º Período).</p>
(11) DI 6505200-5	<p>Código 46 - Prorrogação</p> <p>(22) 23/03/2005</p> <p>(15) 18/07/2006</p> <p>(45) 18/07/2006</p> <p>(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABO PARA ESCOVA DE DENTES. DIVIDIDO DO DESENHO INDUSTRIAL DI 6500970-3, DEPOSITADO EM 23/03/2005.</p> <p>(62) DI 6500970-3 23/03/2005</p> <p>(73) Colgate-Palmolive Company (US)</p> <p>(72) Douglas J. Hohlbein</p> <p>(74) Momsen, Leonardos & Cia</p> <p>Prorrogado de 24/03/2020 a 23/03/2025 (4º Período).</p>
(11) DI 6600691-0	<p>Código 46 - Prorrogação</p> <p>(22) 24/02/2006</p> <p>(15) 03/10/2006</p> <p>(45) 03/10/2006</p> <p>(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA</p> <p>(73) Aliança Administradora Ltda (BR/GO)</p> <p>(72) Fernando Morais Pinheiro</p>

(74) Cidwan Uberlândia Ltda
Prorrogado de 25/02/2021 a 24/02/2026 (4º Período).

(11) DI 6600692-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 24/02/2006
(15) 03/10/2006
(45) 03/10/2006
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA
(73) Aliança Administradora Ltda (BR/GO)
(72) Fernando Morais Pinheiro
(74) Cidwan Uberlândia Ltda
Prorrogado de 25/02/2021 a 24/02/2026 (4º Período).

(11) DI 7000740-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 08/03/2010
(15) 22/02/2012
(45) 22/02/2012
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COBERTURA DE POLAINA DE
PARA-CHOQUES DE VEÍCULO
(73) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)
(72) Luiz Alberto Veiga
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 09/03/2020 a 08/03/2025 (3º Período).

(11) DI 7000743-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 08/03/2010
(15) 27/12/2011
(45) 27/12/2011
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COBERTURA DE PÁRA-CHOQUES DE
VEÍCULO
(73) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)
(72) Luiz Alberto Veiga
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 09/03/2020 a 08/03/2025 (3º Período).

(11) DI 7000792-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 12/03/2010
(15) 03/11/2010
(45) 03/11/2010
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA
(73) Grendene S.A. (BR/CE)

(72) Edson Matsuo
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Prorrogado de 13/03/2020 a 12/03/2025 (3º Período).

(11) DI 7000793-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 12/03/2010
(15) 03/11/2010
(45) 03/11/2010
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA
(73) Grendene S.A. (BR/CE)
(72) Volnei Tadeu Dal Magro
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Prorrogado de 13/03/2020 a 12/03/2025 (3º Período).

(11) DI 7000794-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 12/03/2010
(15) 03/11/2010
(45) 03/11/2010
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) Edson Matsuo
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Prorrogado de 13/03/2020 a 12/03/2025 (3º Período).

(11) DI 7000888-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 17/03/2010
(15) 05/10/2010
(45) 05/10/2010
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SAPATO DE SALTO
(73) Grendene S.A. (BR/CE)
(72) Ademir Canei
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Prorrogado de 18/03/2020 a 17/03/2025 (3º Período).

(11) DI 7000914-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 16/03/2010
(15) 26/04/2011
(45) 26/04/2011
(52) 15-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCAVADEIRA
(73) J.C. Bamford Excavators Limited (GB)

(72) Gary Edmund Major
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prorrogado de 17/03/2020 a 16/03/2025 (3º Período).

(11) DI 7000916-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 16/03/2010
(15) 07/06/2011
(45) 07/06/2011
(52) 15-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE BRAÇOS
CARREGADORES PARA ESCAVADEIRA
(73) J.C. Bamford Excavators Limited (GB)
(72) Gary Edmund Major
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prorrogado de 17/03/2020 a 16/03/2025 (3º Período).

(11) DI 7000917-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 16/03/2010
(15) 07/06/2011
(45) 07/06/2011
(52) 15-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAPÔ PARA ESCAVADEIRA
(73) J.C. Bamford Excavators Limited (GB)
(72) Gary Edmund Major
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prorrogado de 17/03/2020 a 16/03/2025 (3º Período).

(11) DI 7000918-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 16/03/2010
(15) 18/01/2011
(45) 18/01/2011
(52) 15-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCAVADEIRA
(73) J.C. Bamford Excavators Limited (GB)
(72) Gary Edmund Major
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prorrogado de 17/03/2020 a 16/03/2025 (3º Período).

(11) DI 7000919-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 16/03/2010
(15) 20/12/2011
(45) 20/12/2011
(52) 15-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BRAÇO DE ESCAVADEIRA

(73) J.C. Bamford Excavators Limited (GB)
(72) Gary Edmund Major
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prorrogado de 17/03/2020 a 16/03/2025 (3º Período).

(11) DI 7000920-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 16/03/2010
(15) 18/01/2011
(45) 18/01/2011
(52) 15-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TETO DE CABINE DE ESCAVADEIRA
(73) J.C. Bamford Excavators Limited (GB)
(72) Gary Edmund Major
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prorrogado de 17/03/2020 a 16/03/2025 (3º Período).

(11) DI 7001007-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 24/03/2010
(15) 05/10/2010
(45) 05/10/2010
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA INFANTIL
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) Edson Matsuo
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Prorrogado de 25/03/2020 a 24/03/2025 (3º Período).

(11) DI 7001023-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 26/03/2010
(15) 13/10/2010
(45) 13/10/2010
(52) 07-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TIGELA DE MISTURAR
(73) DART INDUSTRIES INC. (US)
(72) Anthony M. De Leo
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prorrogado de 27/03/2020 a 26/03/2025 (3º Período).

(11) DI 7001024-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 26/03/2010
(15) 13/10/2010
(45) 13/10/2010
(52) 07-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE PARA ALIMENTOS

(73) DART INDUSTRIES INC. (US)
(72) Christian Olivari
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prorrogado de 27/03/2020 a 26/03/2025 (3º Período).

(11) DI 7001025-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 26/03/2010
(15) 19/10/2010
(45) 19/10/2010
(52) 07-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE PARA ALIMENTOS
(73) DART INDUSTRIES INC. (US)
(72) Christian Olivari
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prorrogado de 27/03/2020 a 26/03/2025 (3º Período).

(11) DI 7001028-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 26/03/2010
(15) 19/10/2010
(45) 19/10/2010
(52) 07-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE PARA ALIMENTOS
(73) Dart Industries Inc. (US)
(72) Christian Olivari
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prorrogado de 27/03/2020 a 26/03/2025 (3º Período).

(11) DI 7001029-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 26/03/2010
(15) 19/10/2010
(45) 19/10/2010
(52) 07-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COLHER DE ARROZ
(73) DART INDUSTRIES INC (US)
(72) Jing Ma
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prorrogado de 27/03/2020 a 26/03/2025 (3º Período).

(11) DI 7001032-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 29/03/2010
(15) 19/10/2010
(45) 19/10/2010
(52) 21-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BONECO DE BRINQUEDO

(73) CRYTEK GMBH (DE)
(72) Timur Mutsaev; Dmitry Gait
(74) Claudio Szabas
Prorrogado de 30/03/2020 a 29/03/2025 (3º Período).

(11) DI 7001897-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 13/05/2010
(15) 26/10/2010
(45) 26/10/2010
(52) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNEIRA
(73) Docol Metais Sanitários Ltda (BR/SC)
(72) Ingo Doubrawa
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 14/05/2020 a 13/05/2025 (3º Período).

Código 47 - Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

(21) BR 30 2015 004470-5

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 29/09/2015

(71) DALSOCHIO COMERCIO DE CAIXAS DE PASSAGEM LTDA ME (BR/SC)

(74) BIRATINI PEREIRA GOMES

Referente à GRU 29409231906600566, protocolo 870190059207 de 26/06/2019.

Petição não conhecida de acordo com o artigo 111 e artigo 219, inciso II da Lei

9.279 de 14 de maio de 1996 (LPI) e o Manual de Desenhos Industriais. Não

havia na data do protocolo 870190059207 a concessão do pedido

BR30201500470-5, não sendo um registro vigente. Aplicação conforme

comunicado divulgado na RPI número 2560, disponibilizada em 28 de janeiro de 2020.

Código 47.1 - Petição Prejudicada

Prejudicada a Petição Indicada de acordo com o complemento.

(21) BR 30 2012 000210-9	<p>Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 19/01/2012 (71) VIDEOLAR S.A. (BR/AM) (74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Prejudicada a petição, com vistas à solicitação de retificação de dados do depositante, tendo em vista a nulidade do registro, publicada na RPI 2421, de 30/05/2017. Em referência à petição nº 020130064308, de 23/07/2013.</p>
(21) BR 30 2012 000212-5	<p>Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 19/01/2012 (71) VIDEOLAR S.A. (BR/AM) (74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Prejudicada a petição, com vistas à solicitação de retificação de dados do depositante, tendo em vista a nulidade do registro, publicada na RPI 2421, de 30/05/2017. Em referência à petição nº 020130064304, de 23/07/2013.</p>
(21) BR 30 2012 000477-2	<p>Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 23/01/2012 (30) 22/07/2011 EM 001894924 (71) Trade, Kiss and Business S.L (ES) (74) Flávia Salim Lopes Prejudicada a petição, com vistas à apresentação de documento de procuração, em razão da nulidade do registro, publicada na RPI 2490, de 25/09/2018.. Em referência à petição nº 018120046739, de 18/12/2012.</p>
(21) BR 30 2012 000745-3	<p>Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 22/02/2012 (30) 05/09/2011 EM 001912189 (71) GIANNI VERSACE S.P.A. (IT) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2537, de 20/08/2019. Em referência à petição nº 018120010769, de 30/03/2012.</p>
(21) BR 30 2012 005900-3	<p>Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 16/11/2012 (30) 20/05/2012 IL 52714 (71) STRAUSS WATER LTD. (IL) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS</p>

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação de documento de procuração, em razão do arquivamento do pedido, publicado na RPI 2333, de 22/09/2015. Em referência à petição nº 018130000654, de 09/01/2013.

(21) BR 30 2012 006345-0

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 11/12/2012

(30) 13/06/2012 EM 002057448

(71) RED BULL GMBH (AT)

(74) DAVID NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação de documento de prioridade unionista, em razão do arquivamento do pedido, publicado na RPI 2440, de 10/10/2017. Em referência à petição nº 018130001830, de 21/01/2013.

(21) BR 30 2012 006346-9

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 11/12/2012

(30) 20/06/2012 EM 002060913

(71) RED BULL GMBH (AT)

(74) DAVID NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação de documento de prioridade unionista, em razão do arquivamento do pedido, publicado na RPI 2462, de 13/03/2018. Em referência à petição nº 018130001831, de 21/01/2013.

(21) BR 30 2013 000489-9

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 06/02/2013

(30) 08/10/2012 KR 30-2012-0047739

(71) Samsung Electronics CO., LTD (KR)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA.

Prejudicada a petição, pela qual foi apresentado o documento de prioridade unionista, tendo em vista a nulidade do registro, publicada na RPI 2537, de 20/08/2019. Em referência à petição nº 018130013423, de 23/04/2013.

(21) BR 30 2013 000492-9

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 06/02/2013

(30) 28/08/2012 KR 30-2012-0041297

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA.

Prejudicada a petição, pela qual foi apresentado o documento de prioridade unionista, tendo em vista o indeferimento do pedido, publicado na RPI 2352, de 02/02/2016. Em referência à petição nº 018130013420, de 23/04/2013.

(21) BR 30 2013 000493-7

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 06/02/2013

(30) 28/08/2012 KR 30-2012-0041295

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA.

Prejudicada a petição, pela qual foi apresentado o documento de prioridade unionista, tendo em vista a nulidade do registro, publicada na RPI 2537, de 20/08/2019. Em referência à petição nº 018130013419, de 23/04/2013.

(21) BR 30 2013 000494-5

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 06/02/2013

(30) 28/08/2012 KR 30-2012-0041299

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA.

Prejudicada a petição, pela qual foi apresentado o documento de prioridade unionista, tendo em vista a nulidade do registro, publicada na RPI 2537, de 20/08/2019. Em referência à petição nº 018130013418, de 23/04/2013.

(21) BR 30 2013 000495-3

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 06/02/2013

(30) 28/08/2012 KR 30-2012-0041300

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Prejudicada a petição, pela qual foi apresentado o documento de prioridade unionista, tendo em vista a nulidade do registro, publicado na RPI 2456, de 30/01/2018. Em referência à petição nº 018130013417, de 23/04/2013.

(21) BR 30 2013 000662-0

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 18/02/2013

(30) 17/08/2012 US 29/429,897

(71) Square, Inc. (US)

(74) Dmark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda.

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2333, de 22/09/2015. Em referência à petição nº 016130001465, de 17/04/2013.

(21) BR 30 2013 000691-3

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 20/02/2013

(30) 10/10/2012 KR 30-2012-0048185

(71) Samsung Eletronics CO., LTD. (KR)

(74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA.

Prejudicada a petição, pela qual foi apresentado o documento de cessão dos autores, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2378, de 02/08/2016. Em referência à petição nº 018130013087, de 19/04/2013.

(21) BR 30 2013 001023-6

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 11/03/2013

(30) 11/09/2012 CN 201230434402.4

(71) NHK SPRING CO., LTD. (JP) ; NHK SPRING PRODUCTION

(74) MARTINEZ & ASSOCIADOS S/S LTDA

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação de prioridade unionista, tendo em vista a nulidade do registro, publicada na RPI 2456, de 30/01/2018. Em referência à petição nº 018130015738, de 10/05/2013.

(21) BR 30 2013 001286-7

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 27/03/2013

(30) 20/11/2012 JP 2012028324

(71) BROTHER INDUSTRIES, LTD. (JP)

(74) GEORGE AFONDOPULOS JUNIOR

Prejudicada a petição, pela qual foi apresentado o documento de prioridade unionista, tendo em vista o indeferimento do pedido, publicado na RPI 2362, de 12/04/2016. Em referência à petição nº 018130014336, de 30/04/2013.

(21) BR 30 2013 001287-5

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 27/03/2013

(30) 16/10/2012 JP 2012025028

(71) BROTHER INDUSTRIES, LTD. (JP)

(74) GEORGE AFONDOPULOS JUNIOR

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, em razão do indeferimento do pedido, publicado na RPI 2362, de 12/04/2016. Em referência ao protocolo nº 018130014334, de 30/04/2013.

(21) BR 30 2013 001705-2

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 15/04/2013

(30) 16/10/2012 CN 201230491992.4

(71) ZENG JING (CN)

(74) ALBERTO LUIS CAMELIER DA SILVA

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, em razão do arquivamento do pedido, publicado na RPI 2334, de 29/09/2015. Em referência ao protocolo nº 018130014752, de 03/05/2013.

(21) BR 30 2013 002130-0

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 08/05/2013

(71) DHITI TOWIWAT (TH)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação de novos desenhos, tendo em vista o indeferimento do pedido, publicado na RPI 2478, de 03/07/2018. Em referência à petição nº 018130015720, de 10/05/2013.

(21) DI 6903488-5

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 10/09/2009

(71) Tecnal Projetos Assessoria e Instalações Industriais Ltda (BR/SP)

(74) Britania Marcas e Patentes Ltda
Prejudicada a petição, com vistas à apresentação de esclarecimentos, tendo em vista o indeferimento do pedido, publicado na RPI 2116, de 26/07/2011. Em referência à petição nº 018130015603, de 10/05/2013.

(21) DI 7003906-2

Código 47.1 - Petição Prejudicada
(22) 01/10/2010
(71) Torcissão Comercial e Industrial de Aços Ltda (BR/SP)
(74) JOSÉ BUENO DA SILVA FILHO
Prejudicada a petição, com vistas à solicitação de destituição de procurador, em razão da nulidade do registro, publicada na RPI 2455, de 23/01/2018. Em referência à petição nº 0181300000472, de 08/01/2013.

(21) DI 7004554-2

Código 47.1 - Petição Prejudicada
(22) 17/09/2010
(30) 18/03/2010 US 29/357,842
(71) Kohler CO. (US)
(74) Hugo Silva & Maldonado Prop. Intelectual
Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2191, de 02/01/2013. Em referência à petição nº 020120013912, de 17/02/2012.

(21) DI 7105704-8

Código 47.1 - Petição Prejudicada
(22) 11/11/2011
(30) 13/05/2011 EM 001276315
(71) Astra Tech AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista a nulidade do registro, publicada na RPI 2351, de 26/01/2016. Em referência à petição nº 020120006067, de 24/01/2012.

(21) DI 7106730-2

Código 47.1 - Petição Prejudicada
(22) 25/10/2011
(30) 25/04/2011 US 29/390,394
(71) Modine Manufacturing Company (US)
(74) Orlando de Souza
Prejudicada a petição, tendo em vista o indeferimento do pedido, publicado na RPI 2350, de 19/01/2016. Em referência à petição nº 020120005580, de 23/01/2012.

(21) DI 7106731-0

Código 47.1 - Petição Prejudicada
(22) 25/10/2011
(30) 25/04/2011 US 29/390,392
(71) Modine Manufacturing Company (US)

(74) Orlando de Souza

Prejudicada a petição, tendo em vista o indeferimento do pedido, publicado na RPI 2350, de 19/01/2016. Em referência à petição nº 020120005545, de 23/01/2012.

Código 47.3 - Petição Deferida

Deferimento da petição apresentada

(11) BR 30 2012 000199-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Alexandre Benaim (CH) (74) Security, do Nascimento Souza & Associados Prop. Intelectual Ltda. Deferida a petição, com vistas à apresentação de novo relatório descritivo. Em referência ao protocolo nº 020120008697, de 01/02/2012.
(11) BR 30 2012 001328-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GUERRA S/A. IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS (BR/RS) (74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 016130002261, de 14/06/2013.
(11) BR 30 2012 001329-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GUERRA S/A. IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS (BR/RS) (74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 016130002262, de 14/06/2013.
(11) BR 30 2012 001330-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GUERRA S/A. IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS (BR/RS) (74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 016130002263, de 14/06/2013.
(11) BR 30 2012 001346-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GUERRA S/A IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS (BR/RS) (74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 016130002264, de 14/06/2013.
(11) BR 30 2012 001354-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GUERRA S/A IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS (BR/RS) (74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 016130002240, de 14/06/2013.
(11) BR 30 2012 001776-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SKULLCANDY, INC (US) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120017890, de 21/05/2012.

(11) BR 30 2012 002191-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)

(74) CARINA S RODRIGUES

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018130016252, de 15/05/2013.

(11) BR 30 2012 002708-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) GIORGIO ARMANI S.P.A. (IT)

(74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120025848, de 16/07/2012.

(11) BR 30 2012 002709-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(74) PINHEIRO, NUNES, ARNAUD E SCATAMBURLO ADVOGADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 018120027234, de 25/07/2012.

(11) BR 30 2012 002712-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(74) PINHEIRO, NUNES, ARNAUD E SCATAMBURLO ADVOGADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120027232, de 25/07/2012.

(11) BR 30 2012 002854-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) TECIDOS FIAMA LIMITADA (BR/SP)

(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018130012658, de 17/04/2013.

(11) BR 30 2012 003040-4

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) GUERRA S/A IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS (BR/RS)

(74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 016130002241, de 14/06/2013.

(11) BR 30 2012 003914-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) GUERRA S/A. IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS (BR/RS)

(74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 016130002243, de 14/06/2013.

(11) BR 30 2012 003934-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HICKIES INC. (US) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 02013007263, de 25/01/2013.
(11) BR 30 2012 004539-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GUERRA S/A. IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS (BR/RS) (74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 016130002244, de 14/06/2013.
(11) BR 30 2012 004756-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FUTURE ROBOT CO., LTD. (KR) (74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120041987, de 12/11/2012.
(11) BR 30 2012 005232-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRIDEA HONG KONG LTD. (HK) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120045133, de 06/12/2012.
(11) BR 30 2012 005277-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) CHERY AUTOMOBILE CO., LTD. (CN) (74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130000504, de 08/01/2013.
(11) BR 30 2012 005347-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MAINCAL S.A. (AR) (74) CRUZEIRO/NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração e de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 018120046909, de 18/12/2012.
(11) BR 30 2012 005349-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SODASTREAM INDUSTRIES LTD. (IL) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120044932, de 05/12/2012.
(11) BR 30 2012 005515-6	Código 47.3 - Petição Deferida

(71) GUERRA S/A IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS (BR/RS)

(74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 016130002246, de 14/06/2013.

(11) BR 30 2012 005698-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) ROBINSONS SOFT DRINKS LIMITED (GB)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120047900, de 27/12/2012.

(11) BR 30 2012 005800-7

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) UNILEVER N.V. (NL)

(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130003571, de 05/02/2013.

(11) BR 30 2012 005864-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KIA MOTORS CORPORATION (KR)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade e de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 018130000645, de 09/01/2013.

(11) BR 30 2012 006008-7

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) STAUBLI FAVERGES (FR)

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120047809, de 26/12/2012.

(11) BR 30 2012 006161-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) AUDI AG (DE)

(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C

Deferida a petição, com vistas à solicitação de retificação de dados de autor. Em referência ao protocolo nº 018130003626, de 05/02/2013.

(11) BR 30 2012 006324-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S.A. (BR/SP)

(74) ROGER PAMPANA NICOLAU

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 018130001235, de 16/01/2013.

(11) BR 30 2012 006337-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) AUDI AG (DE)

	(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130004002, de 07/02/2013.
(11) BR 30 2012 006532-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SAGOLA, S.A.U. (ES) (74) NASCIMENTO ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão do autor. Em referência ao protocolo nº 018130005065, de 19/02/2013.
(11) BR 30 2012 006694-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KENZO (FR) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130000776, de 10/01/2013.
(11) BR 30 2013 000226-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NORDISCHER MASCHINENBAU RUD. BAADER GMBH + CO .KG (DE) (74) MESQUITA RIBEIRO, TAVARES E JUCÁ SERVIÇOS DE PROPRIEDADE INTL. LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130003906, de 07/02/2013.
(11) BR 30 2013 000780-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KENCAP LTD. (IL) (74) WILSON PINHEIRO JABUR Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130013935, de 26/04/2013.
(11) BR 30 2013 000949-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação de novos desenhos. Em referência ao protocolo nº 018130015655, de 10/05/2013.
(11) BR 30 2013 001044-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) LA TERMOPLASTIC F.B.M. - S.R.L. (IT) (74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130015714, de 10/05/2013.
(11) BR 30 2013 001117-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ALBEA LE TREPORT (FR) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130014785, de 03/05/2013.

(11) BR 30 2013 001118-6

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) PRODUTOS ELETRÔNICOS FRATA LTDA (BR/SP)

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018130012927, de 18/04/2013.

(11) BR 30 2013 001265-4

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NAVAL GROUP (FR)

(74) JACQUES LABRUINE

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130016130, de 15/05/2013.

(11) BR 30 2013 001285-9

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) BROTHER INDUSTRIES, LTD. (JP)

(74) GEORGE AFONDOPULOS JUNIOR

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130014337, de 30/04/2013.

(11) BR 30 2013 001631-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) ELECTROLUX DO BRASIL S.A. (BR/PR)

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 018130016738, de 20/05/2013.

(11) BR 30 2013 001751-6

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) GUERLAIN SOCIETE ANONYME (FR)

(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130015838, de 13/05/2013.

(11) BR 30 2013 001858-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) AVON PRODUCTS, INC. (US)

(74) CARINA S RODRIGUES

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130016247, de 15/05/2013.

(11) BR 30 2013 001859-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) AVON PRODUCTS, INC. (US)

(74) CARINA S RODRIGUES

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130016246, de 15/05/2013.

(11) BR 30 2013 001860-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) AVON PRODUCTS, INC. (US) (74) CARINA S RODRIGUES Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018130016245, de 15/05/2013.
(11) BR 30 2013 002754-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) JELCI JOSE COPAT (BR/RS) (BR/RS) (74) IDEA MARCAS E PATENTES LTDA Deferida a petição, com vistas à exclusão de depositante. Em referência ao protocolo nº 016130002530, de 03/07/2013.
(11) BR 30 2013 003826-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ADP GAUSELMANN GMBH (DE) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 0161300034592241, de 17/09/2013.
(11) BR 30 2019 004364-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US) (74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190110399
(11) BR 30 2019 004365-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US) (74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190110402
(11) BR 30 2019 004490-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190131475
(11) BR 30 2019 004492-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190130958
(11) BR 30 2019 004493-5	Código 47.3 - Petição Deferida

	(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190131497
(11) BR 30 2019 004494-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190131485
(11) BR 30 2019 004495-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190130963
(11) BR 30 2019 004515-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190130967
(11) BR 30 2019 005993-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200005489
(11) BR 30 2019 005994-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200005486
(21) BR 30 2019 005995-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ELC MANAGEMENT LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200014846
(11) BR 30 2019 006052-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) S.C. JOHNSON & SON, INC. (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200007903

(11) BR 30 2019 006053-1

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) S.C. JOHNSON & SON, INC. (US)
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200007899

(11) BR 30 2019 006054-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) S.C. JOHNSON & SON, INC. (US)
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200007894

(11) BR 30 2019 006071-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) GSK CONSUMER HEALTHCARE S.A. (CH)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190135041

(21) BR 30 2019 006076-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190133758

(21) BR 30 2019 006077-9

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200003943

(21) BR 30 2019 006078-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200018511

(21) BR 30 2019 006079-5

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190133298

(21) BR 30 2019 006091-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NOVARTIS AG (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200023194
(11) BR 30 2019 006119-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200005469
(11) BR 30 2019 006120-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200005478
(11) BR 30 2019 006122-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200005464
(11) BR 30 2019 006124-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200005473
(21) BR 30 2019 006133-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DAYN AMADE INVENTIONS LTD. (GB) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200033201
(11) BR 30 2019 006152-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RAI STRATEGIC HOLDINGS, INC. (US) (74) Gruenbaum, Possinhas & Teixeira Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200021076
(11) BR 30 2019 006155-4	Código 47.3 - Petição Deferida

	(71) SINTERFIRE, INC. (US) (74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200018992
(21) BR 30 2019 006302-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GRIPPLE LIMITED (GB) (74) Matos & Associados - Advogados Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200021486
(21) BR 30 2019 006317-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) APPLE INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200023249
(21) BR 30 2019 006318-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) APPLE INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200021263
(21) BR 30 2019 006320-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) APPLE INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200023437
(21) BR 30 2019 006346-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BALL CORPORATION (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200020627
(21) BR 30 2019 006376-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP) (74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200016882
(21) BR 30 2020 000031-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BWAY CORPORATION (US) (74) BHERING ADVOGADOS (NOME ANTERIOR BHERING ASSESSORIA S/C

	LTDA.) Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200036590
(21) BR 30 2020 000032-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BWAY CORPORATION (US) (74) BHERING ADVOGADOS (NOME ANTERIOR BHERING ASSESSORIA S/C LTDA.) Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200036628
(21) BR 30 2020 000036-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BWAY CORPORATION (US) (74) BHERING ADVOGADOS (NOME ANTERIOR BHERING ASSESSORIA S/C LTDA.) Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200036641
(21) BR 30 2020 000037-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BWAY CORPORATION (US) (74) BHERING ADVOGADOS (NOME ANTERIOR BHERING ASSESSORIA S/C LTDA.) Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200036650
(11) BR 30 2020 000118-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SUNGROW POWER SUPPLY CO., LTD. (CN) (74) RODRIGO CID ARAUJO SERRANO Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200023700
(21) BR 30 2020 000313-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) POPSOCKETS LLC (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Referente à verificação dos aspectos formais dos documentos de procuração e prioridade apresentados na petição de protocolo 870200025036
(21) BR 30 2020 000747-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BIOPACK INDUSTRIA PLASTICA EIRELI (BR/ES) (74) DANIELA XAVIER RIBETT ZUCOLOTO Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870200029827
(11) DI 6302307-5	Código 47.3 - Petição Deferida

(71) PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES (BR/RS)

(74) MARCAS BRAZIL MARCAS E PATENTES LTDA.

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 016130002640, de 15/07/2013.

(11) DI 6304070-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) PLÁSTICOS ITAQUÁ PRODUTOS SINTÉTICOS EIRELI (BR/SP)

(74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA.

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870170064859, de 01/09/2017.

(11) DI 6304350-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) GUERRA S/A IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS (BR/RS)

(74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK

Deferida a petição, com vistas à destituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 016120000556, de 09/02/2012.

(11) DI 6304393-9

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) GUERRA S/A IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS (BR/RS)

(74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK

Deferida a petição, com vistas à destituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 01612000555, de 09/02/2012.

(11) DI 6400196-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) MURILO REGGIANI (BR/SP) ; CÁLAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S/A (BR/PR)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à destituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 018150000592, de 16/01/2015.

(11) DI 6400197-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) CÁLAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S/A (BR/PR)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à destituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 018150000593, de 16/01/2015.

(11) DI 6801806-1

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) SANOFI SA (CH)

(74) ARTHUR FRANCISCO SCHAAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação de esclarecimentos. Em referência ao protocolo nº 018130015840, de 13/05/2013.

(11) DI 6802491-6

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) Mauricio Balbinot (BR/RS)

	(74) Abdulcarim Bakkar Deferida a petição, com vistas à juntada de documentos. Em referência ao protocolo nº 016130001534, de 22/04/2013.
(11) DI 6901940-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BALDAN IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS S/A (BR/SP) (74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018120044338, de 30/11/2012.
(11) DI 6902339-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Guerra S/A Implementos Rodoviários (BR/RS) (74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK Deferida a petição, com vistas à destituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 016130002260, de 14/06/2013.
(11) DI 6902680-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Baldan Implementos Agrícolas S/A (BR/SP) (74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018120044337, de 30/11/2012.
(11) DI 6904891-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TORCISÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE AÇOS LTDA (BR/SP) (74) SILVIO DARRÉ JUNIOR Deferida a petição, com vistas à destituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 018130000473, de 08/01/2013.
(11) DI 7000582-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Guangdong Huawei Toys Craft CO., LTD (CN) (74) Nellie Anne Daniel-Shores Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 0201200040614, de 07/05/2012.
(11) DI 7005282-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HEALTH LIMITED (GB) (74) DI BLASI, PARENTE & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração, do relatório descritivo e da reivindicação. Em referência ao protocolo nº 020120021969, de 14/03/2012.
(11) DI 7100496-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ABJ GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS - EIRELI (BR/SP) (74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA.

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870170064554, de 31/08/2017.

(11) DI 7100930-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL -
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO - SENAI/SP (BR/SP)
(74) DÉBORA CYPRIANO BOTELHO

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018130012403, de 15/04/2013.

(11) DI 7101027-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) Denis Farenzena (BR/SC)
(74) FERNANDO MULLER

Deferida a petição, com vistas à destituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 016130002008, de 24/05/2013.

(11) DI 7105071-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) ALOYS WOB BEN (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

Deferida a petição, com vistas à retificação de dados de autor. Em referência ao protocolo nº 020120012544, de 13/02/2012.

(11) DI 7105078-7

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) Bridgestone Americas Tire Operations, LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120000121, de 02/01/2012.

(11) DI 7105083-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) Kartell S.P.A (IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 02012000134, de 02/01/2012.

(11) DI 7105086-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) Kartell S.P.A (IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120000131, de 02/01/2012.

(11) DI 7105140-6

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) GCX Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em

referência ao protocolo nº 020110127666, de 12/12/2011.

(11) DI 7105157-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) AXON ENTERPRISE, INC. (US)
(74) Hugo Silva & Maldonado Prop. Intelectual
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120003301, de 13/01/2012.

(11) DI 7105328-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 02012002747, de 12/01/2012.

(11) DI 7105330-1

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) The Quaker Oats Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120004011, de 16/01/2012.

(11) DI 7105351-4

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KRAFT FOODS SCHWEIZ HOLDING GMBH (CH)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 02012004622, de 18/01/2012.

(11) DI 7105352-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KRAFT FOODS SCHWEIZ HOLDING GMBH (CH)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 02012004580, de 18/01/2012.

(11) DI 7105609-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) Braun GMBH (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 02012005680, de 23/01/2012.

(11) DI 7105610-6

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) HUNTER DOUGLAS INC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120004805, de 18/01/2012.

(11) DI 7105697-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Yanmar CO., Ltd (JP) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120000182, de 03/01/2012.
(11) DI 7105698-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Bridgestone Corporation (JP) (74) Mmv Agentes da Propriedade Industrial Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120000174, de 03/01/2012.
(11) DI 7105699-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Yanmar Co., LTD. (JP) (74) Mmv Agentes da Propriedade Industrial Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120000183, de 03/01/2012.
(11) DI 7105780-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FERNETO - MÁQUINAS E ARTIGOS PARA A INDÚSTRIA ALIMENTAR, S.A (PT) (74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120014572, de 22/02/2012.
(11) DI 7105820-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) INGETEAM POWER TECHNOLOGY, S.A. (ES) (74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120006033, de 24/01/2012.
(11) DI 7105821-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) INGETEAM POWER TECHNOLOGY, S.A. (ES) (74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120006039, de 24/01/2012.
(11) DI 7105822-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) INGETEAM POWER TECHNOLOGY, S.A. (ES) (74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120006036, de 24/01/2012.
(11) DI 7105922-9	Código 47.3 - Petição Deferida

	(71) ALBEA SERVICES (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120007570, de 27/01/2012.
(11) DI 7106021-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GS Yuasa International Ltd (JP) (74) Nellie D Shores Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120006462, de 25/01/2012.
(11) DI 7106022-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GS Yuasa International Ltd (JP) (74) Nellie D Shores Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120006459, de 25/01/2012.
(11) DI 7106026-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Woods Dispensing Systems, LLC (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120006520, de 25/01/2012.
(11) DI 7106038-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SANDVIK INTELLECTUAL PROPERTY AB (SE) (74) Flávia Salim Lopes Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120008364, de 31/01/2012.
(11) DI 7106045-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) LOGGO IP PTY LTD (AU) (74) Bhering Advogados Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 02012003266, de 13/01/2012.
(11) DI 7106069-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RPM Sports Limited (IE) (74) Momsen, Leonardos & Cia Deferida a petição, com vistas à solicitação de esclarecimentos. Em referência ao protocolo nº 020120006968, de 26/01/2012.
(11) DI 7106071-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NIPPON STEEL CORPORATION (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à retificação de dados do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120019197, de 07/03/2012.

(11) DI 7106137-1

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) BOMBARDIER TRANSPORTATION GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120019610, de 08/03/2012.

(11) DI 7106732-9

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) Karl Storz Imaging, Inc (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão de autores. Em referência ao protocolo nº 020120034602, de 19/04/2012.

(11) DI 7106733-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) NOVARTIS AG (CH)
(74) Guilherme de Mattos Abrantes
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120006446, de 25/01/2012.

(11) DI 7106734-5

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) NOVARTIS AG (CH)
(74) Guilherme de Mattos Abrantes
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120006452, de 25/01/2012.

(11) DI 7106735-3

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) Novartis Ag (CH)
(74) Guilherme de Mattos Abrantes
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120006443, de 25/01/2012.

Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

O titular poderá apresentar recurso contra a perda de prioridade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado. Sobrestado o exame do pedido até o fim do exame do recurso ou, na ausência deste, até o fim do prazo de 60 (sessenta) dias.

(21) BR 32 2019 006416-5

Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

(43) 24/03/2020

(71) SANDVIK SRP AB (SE)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Código 56 - Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida.

(21) BR 30 2012 003183-4	Código 56 - Transferência Deferida (22) 27/06/2012 (71) Midori Atlântica Brasil Industrial Ltda (BR/SP) Transferência deferida de Beijing Didi Infinity Technology and Development Co., Ltd., conforme petição nº 870200032632, de 11/03/2020.
(11) BR 30 2018 003182-2	Código 56 - Transferência Deferida (22) 23/07/2018 (15) 12/02/2019 (71) BEIJING YOUSHAN INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) PERANDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS Transferência deferida de Beijing Didi Infinity Technology and Development Co., Ltd., conforme petição nº 870200032584, de 10/03/2020.
(11) BR 30 2018 003183-0	Código 56 - Transferência Deferida (22) 23/07/2018 (15) 26/12/2018 (71) BEIJING YOUSHAN INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) PERANDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS Transferência deferida de Beijing Didi Infinity Technology and Development Co., Ltd., conforme petição nº 870200032632, de 11/03/2020.
(11) BR 30 2018 003812-6	Código 56 - Transferência Deferida (22) 21/08/2018 (15) 11/06/2019 (71) MEAD JOHNSON NUTRITION COMPANY (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(11) BR 30 2018 055592-9	Código 56 - Transferência Deferida (22) 04/12/2018 (15) 07/01/2020 (71) BEIJING YOUSHAN INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) PERANDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS Transferência deferida de Beijing Didi Infinity Technology and Development Co., Ltd., conforme petição nº 870200032636, de 11/03/2020.

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida.

(11) BR 30 2016 003145-2

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

(22) 26/07/2016

(15) 26/06/2018

(71) SCHOLLE IPN IP BV (NL)

(74) ANDREIA DE ANDRADE GOMES

Nome alterado de IPN IP B.V., conforme petição nº 870200033665, de 12/03/2020.

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida.

(11) BR 30 2016 003145-2

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 26/07/2016

(15) 26/06/2018

(71) SCHOLLE IPN IP BV (NL)

(74) ANDREIA DE ANDRADE GOMES

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200033665, de 12/03/2020.

(21) BR 30 2019 004597-4

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

(22) 27/09/2019

(71) SCHOLLE IPN IP BV (NL)

(74) ANDREIA DE ANDRADE GOMES

Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200033585, de 12/03/2020.

Código 75 - Emissão de Fotocópia

Emissão de fotocópia de Desenho Industrial.

(21) BR 30 2017 004652-5	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) WATSON-MARLOW LIMITED (GB) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Disponibilizada em 19/03/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200036209.
(21) BR 30 2018 000141-9	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Disponibilizada em 19/03/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200036201.
(21) BR 30 2019 002566-3	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) MAXICLIMA INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES E SUPLEMENTOS TERMODINÂMICOS LTDA. (BR/RS) (74) POLI ADVOGADOS ASSOCIADOS Disponibilizada em 19/03/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200024118.
(21) BR 30 2019 005314-4	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) CBS ENERGIA LTDA - ME (BR/SP) Disponibilizada em 18/03/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200023585.

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

Emissão de Cópia Oficial para efeitos de comprovação de Prioridade Unionista.

(21) BR 30 2019 006157-0

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Emitida através do Memorando 14RS em 03/03/2020, a cópia oficial solicitada através da petição 870200026939.